

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ALESSANDRA BARBOSA BISPO

A EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA POBRE EM SERGIPE:
A CIDADE DE MENORES “GETÚLIO VARGAS” (1942-1974)

São Cristóvão - Sergipe

2007

Alessandra Barbosa Bispo

A EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA POBRE EM SERGIPE:
A CIDADE DE MENORES “GETÚLIO VARGAS” (1942-1974)

Dissertação submetida à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, sob orientação do Professor Doutor Jorge Carvalho do Nascimento.

São Cristóvão – SE

2007

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

B623e Bispo, Alessandra Barbosa
A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942 -1974) / Alessandra Barbosa Bispo. – São Cristóvão, 2007.
139 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2007.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Carvalho Nascimento.

1. História da educação – Município sergipano – Nossa Senhora do Socorro / SE. 2. Instituição de assistência – Cidade de Menores – Educação. 3. Menores abandonados – Internatos. I. Título.

CDU 37.018.3:316(813.7N. Sra. do Socorro)

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas contribuíram até a chegada desse momento. São pessoas que tem um lugar especial na minha vida. Com certeza, muitos deixarão de ter seus nomes citados, mas com certeza não são menos importantes.

O primeiro que quero agradecer é a Deus, pela vida e pelo seu amor, colocando pessoas tão especiais na minha vida para cumprir os seus propósitos.

Ao meu orientador professor Dr. Jorge Carvalho do Nascimento, pelos anos de convivência e aprendizado.

Ao CNPq pelo auxílio financeiro para o desenvolvimento dessa pesquisa.

À querida professora Dr.^a Ester Fraga Vilas Boas Carvalho do Nascimento, pelo incentivo, carinho, pelos empréstimos de materiais e pelas suas contribuições à pesquisa principalmente no Seminário de Pesquisa.

À professora Dr.^a Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas, pela atenção, carinho e competência com que sempre corrigiu meus textos, pelos empréstimos de materiais e sugestões na banca de qualificação.

Ao professor Dr. Luís Eduardo de Menezes Oliveira, pelas contribuições na banca de qualificação.

À professora Dr.^a Cynthia Pereira de Sousa pelas importantes contribuições na banca de defesa da dissertação.

Aos funcionários e estagiários do Arquivo Público do Estado de Sergipe, Biblioteca Central da Universidade Federal de Sergipe, do Instituto Histórico e Geográfico e da Biblioteca Pública Epifânio Dórea, em especial, a D. Lourdes, D. Lúcia e sr. Gustavo.

Aos funcionários e à diretora do Arquivo Geral do Judiciário, Eugênia Andrade, pela disponibilidade das fontes.

Aos professores do Núcleo de Pós Graduação, Miguel Berger, Maria Helena Santana Cruz, Wilma Porto, Paulo Neves, Edmilson Menezes e Sônia Meire, pelo aprendizado.

A Edson, pela gentileza e ajuda em todos os momentos na Secretaria do Mestrado.

Aos colegas do mestrado, Ana Karina, Ana Paula, Andréa, Carla Viviane, Élia, Valéria, Silmere, Josivan, Nelly, Ricardo, Kleber, Nivalda, Samuel, Roselange e Ucinide. Em especial a Meirevandra, Mônica, Joaquim e Gláriston, companheiros em todos os momentos do mestrado, nas alegrias e tristezas, pelos auxílios e amizade.

Aos pesquisadores Luís Antônio Barreto, Marcelo Santos do curso de História e a professora Maria da Conceição do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal

de Sergipe por ter disponibilizado e indicado com muita gentileza fontes importantes para a pesquisa.

À Sônia Albuquerque, pelo carinho e dedicação, não medindo esforços na revisão deste trabalho.

Aos meus amigos de sempre pelo incentivo, carinho, amizade e cumplicidade, à Crislane Azevedo, Cristina Valença, Paula Soraya, Jenilton Ferreira e a Marcos Santana, meu leitor atencioso, sempre com muita competência, enriquecendo meus textos.

Às minhas amigas Célia Regina e Vanilda, pelo incentivo, carinho e orações.

À minha família, pela participação em todos os projetos da minha vida e com quem eu sempre posso contar. Minha mãe Neide, pelo amor e dedicação, não medindo esforços para proporcionar a melhor educação.

À minha irmã Adriane, meu pai Luduvice, minha avó Elizabeth, minha tia Eliana, meus sobrinhos queridos, Gabriela e Rafael, pelo amor, dedicação, cumplicidade em todos os momentos da minha vida.

RESUMO

Abordar a história da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” é um esforço para compreender a história da infância pobre em Sergipe. A Cidade de Menores “Getúlio Vargas” funcionava no município de Nossa Senhora do Socorro – Sergipe (1942-1974). A delimitação temporal do estudo considerou dois momentos fundamentais da instituição – o ano em que foi inaugurada, 1942, até o ano em que foi desativada, 1974, quando os menores foram enviados para outra instituição. A Cidade de Menores destinava assistir e educar menores abandonados e delinquentes da faixa etária dos sete aos dezoito anos de idade, em regime de internato. Neste estabelecimento, recebiam ensinamentos primário, profissional e agrícola. A sua localização denotou uma *estratégia* perceptível ao mesmo tempo educativa e higienista, por estar distante do centro urbano de Aracaju. A instituição de assistência ao menor abandonado e delinquente em Sergipe estava inserida no projeto nacional de assistência ao menor e recebeu influências do discurso higienista que via nessas crianças uma ameaça à sociedade, consoante com o projeto civilizatório do país e com as teorias de criminalidade defensoras da intervenção do Estado.

Palavras-chave: história da infância pobre – menores abandonados – delinquentes – história da educação.

ABSTRACT

To talk about the History of the Minors City “Getúlio Vargas” is an effort to comprehend the history of the poor childhood in Sergipe. The Minors City “Getúlio Vargas” was set in the county of Nossa Senhora do Socorro – Sergipe (1942-1974). The temporal delimitation of the study considered 2 fundamental moments of the institution – the year that was opened in 1942, until the year that was closed in 1974, when the minors were sent to another institution. The duty of Minors City was to assist and educate abandoned and delinquent minors that were from 7 to 18(seven to eighteen) years old, in a boarding-school regime. At this establishment, they had basic, professional and agricultural education. Its location showed an observable strategy at the same time painstaking and hygienist by being distant from the center of Aracaju. The assistance institution to the abandoned and delinquent minor in Sergipe was in the national project to the assistance to the minor and received influences of the hygienist address that saw in these children a threat to society, in agreement with the civilized project of the country and with the criminality theories defenders of the State intervention.

Keywords: poor childhood history – abandoned minors – delinquents – education history+

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Desenho da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”.....	46
Figura 2 - Desenho da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”.....	49
Figura 3: Portaria do Educandário “Dom Duarte”	50
Figura 4: Pavilhão de Menores.....	60
Figura 5: Pavilhão de Menores.....	60
Figura 6: Internos da Cidade de Menores	61
Figura 7: Ficha de matricula.....	66
Figura 8: Ficha Pesquisa Social de Menores.	67
Figura 9: Gráfico Alfabetização dos Menores.....	69
Figura 10: Menores delinqüentes.....	74
Figura 11: Menores do Pavilhão Lar “Augusto Maynard”	84
Figura 12: Gráfico Número de internos.....	85
Figura 13: Escola Rural Maximino Maciel.....	88
Figura 14: Trabalhando no campo.....	91
Figura 15: Cultivando as hortaliças.....	91
Figura 16: Cultivando a terra.....	93
Figura 17: Ficha de permissão pra saída.....	97
Figura 18: Recreação.....	100
Figura19: Igreja Nossa Senhora do Carmo.....	102
Figura 20: Aula de catecismo.....	103

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Instituições visitadas durante a viagem.....	37
QUADRO 2 - Construção dos prédios da Cidade de Menores no ano de 1941.....	52
QUADRO 3 - Idade dos menores delinqüentes.....	77
QUADRO 4 - Lista dos alunos nos exames da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” Ano 1953.....	94
QUADRO 5 - Lista dos alunos nos exames da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” Ano 1957.....	95
QUADRO 6 - Lista dos menores que deram entrada na Secretaria de Segurança de Sergipe Pública.....	109

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I - OLHARES SOBRE A INFÂNCIA DESVALIDA.....	17
1.1. A infância desvalida e sua assistência.....	17
1.2. A viagem pedagógica na busca de um modelo de instituição para assistência à infância desvalida em Sergipe.. ..	32
1.3. A construção da Cidade de Menores e a seleção de pessoal qualificado.....	45
CAPÍTULO II - OS ESPAÇOS DA CIDADE DE MENORES E SEUS PERSONAGENS.....	55
2.1 Os espaços da Cidade de Menores.....	55
2.2 Conhecendo seus personagens - os internos.....	66
CAPÍTULO III – EDUCAÇÃO NA CIDADE DE MENORES.....	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	123
ANEXOS.....	127

INTRODUÇÃO

O objeto desta pesquisa foi descoberto na graduação do curso de história quando participava do projeto de iniciação científica da Universidade Federal de Sergipe, intitulado *Perfil Histórico e Antropológico do Desenvolvimento Urbano de Aracaju (1855-2000): as práticas educativas em Aracaju durante o Estado Novo*¹. A investigação nos periódicos despertou a minha curiosidade ao encontrar, na imprensa, elogios ao Interventor Eronides de Carvalho que havia comprado uma enorme fazenda para construir uma instituição a fim de educar menores abandonados e delinqüentes. Minhas primeiras indagações foram: “Por que fazer um investimento tão alto?”, “Como poderia funcionar um lugar pensado para ser uma cidade apenas para menores abandonados e delinqüentes?”.

Para responder a esses questionamentos, aprofundi os estudos referentes a esta instituição em minha monografia de conclusão de curso². A documentação dispersa dificultou o acesso às fontes; em muitos locais de pesquisa, a procura se deu nas pacotilhas que continham documentos diversos. Depois de procurar em vários acervos e com a ajuda de muitos pesquisadores da área, foi possível escrever uma história da infância pobre em Sergipe a partir da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”.

Muitas perguntas persistiam sobre a Cidade de Menores; então, para ingressar no mestrado, apresentei o projeto intitulado “A infância desvalida em Sergipe: a Cidade de Menores Getúlio Vargas” (1954-1974). Por conseguinte, o mesmo foi reformulado algumas vezes até a definição de que todo o período de funcionamento da instituição (1942-1974) fato delimitado pelo acesso as fontes que em alguns momentos eram abundantes e em outros restritos.

A história da infância apresenta vários desafios; entre eles, o fato de sê-la contada sob o olhar dos adultos. Na tentativa de compreender a história da instituição também pelo olhar dos internos foram utilizadas as entrevistas de alguns menores que viveram na instituição nos últimos anos de funcionamento. Essas entrevistas foram concedidas às estagiárias da Escola do Serviço Social de Sergipe e apresentadas nos trabalhos finais dos estágios, também chamados de prontuários. A história oral, não foi utilizada uma vez que a representação da Cidade de Menores perante a sociedade sergipana era de um reformatório

¹ BISPO, Alessandra Barbosa. *Perfil Histórico e Antropológico do Desenvolvimento Urbano de Aracaju (1855-2000): as práticas educativas em Aracaju durante o Estado Novo*. Relatório Final de pesquisa apresentado ao PIBIC/CNPq. São Cristóvão, 2003.

² BISPO, Alessandra Barbosa. **A educação dos menores abandonados em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1939-1954)**. São Cristóvão: UFS/DHI. Trabalho de conclusão de curso. 2003.

penal e os internos não costumavam relacionar suas vidas à história da instituição; por isso, a dificuldade em encontrá-los.

A história da infância a partir do final dos anos oitenta do século XX começou a apresentar um maior interesse em explorar experiências históricas, anteriormente esquecidas, como esta. A história da infância brasileira está relacionada às representações produzidas pela sociedade concernentes à infância ao longo dos tempos. Por isso, torna-se um desafio reconstruir os papéis sociais desempenhados pela criança.

Dada a situação de pobreza existente, a problemática do menor abandonado e os meios para solucioná-la eram constantemente discutidos por toda a sociedade. O Estado, na tentativa de resolver essa questão em Sergipe, providenciou medidas através do Programa de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência no Brasil orientado pelo Departamento Nacional da Criança.

No país, a preocupação com a infância desvalida remonta ao período colonial. Até meados do século XIX, o cuidado à infância desvalida teve como base as Casas de Expostos. A partir da segunda metade dos oitocentos, as instituições que cuidavam das crianças pobres foram influenciadas pela filantropia científica. Com essa mudança, não apenas as abandonadas seriam assistidas, mas também aquelas que cometiam crimes, esmolavam e subvertiam as normas.

A partir dos anos trinta do século XX, foram efetivadas várias mudanças na política social brasileira, principalmente, no que se referia à política para proteger a infância. Dentre as transformações mais expressivas, destacou-se a organização de serviços assistenciais – como a Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância (1934), o Instituto Nacional da Criança, o Departamento Nacional da Criança e o Serviço de Assistência ao Menor (1941) – resultante de um novo momento político, que visava o progresso do país, mas para isso necessitava de “cidadãos fortes e capazes” sendo preciso cuidar do desenvolvimento físico e mental da infância.

O surgimento de várias instituições de amparo aos menores abandonados no Brasil fez com que também se procurasse resolver o problema do menor abandonado em Sergipe. No entanto, pouco nos revela a historiografia sergipana sobre a assistência aos menores abandonados no Estado.

Dentre os estudos dos historiadores de Sergipe, Nunes destaca o ensino de práticas agrícolas e ofícios mecânicos, pois o ensino destinado a órfãos pobres era o ensino profissional, segundo a autora, reflexo do preconceito existente no Brasil. Em 1838, o Presidente da Província de Sergipe, José Eloi Pessoa Silva, tentou “implantar o ensino

profissional em Sergipe criando o Colégio das artes mecânicas, para o ensino de órfãos pobres, expostos e filhos indigentes”³. Nunes, em sua obra, ainda apresenta outra tentativa de implantação do ensino profissionalizante para órfãos desvalidos pelo Presidente Salvador Correia de Sá e Benevides, em 1856, com o Colégio dos Educandos⁴.

Em outro estudo, Cruz revela que, no ano de 1861, “o elevado número de órfãos e filhos de pobres levou o Presidente Thomaz Alves Junior a solicitar ao Ministério da Marinha a criação [em 1868] de uma Companhia de Aprendizes Marinheiros em Sergipe”⁵ destinada a receber meninos que viviam em completo abandono. Seguindo a política de assistência à infância desvalida, foram criados no Brasil os Patronatos Agrícolas. Em Sergipe, o Patronato Agrícola São Mauricio⁶ foi criado em 1924, no Governo de Graccho Cardoso.

No século XX, o problema do menor abandonado continuou a preocupar o Governo do Estado, o qual destacou a necessidade de recolher esses menores em reformatórios. Os mesmos deixariam de ser caso de polícia e passariam a ter assistência e amparo por meio de instituições e patronatos agrícolas mantidos pelo Estado.

A partir do estudo de Bispo⁷, pode-se perceber a importância da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” para a assistência à infância desvalida, por representar a única instituição destinada ao amparo destas crianças. Em 1939, o Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal, autorizou a criação da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, cuja finalidade era a de amparar e reeducar menores abandonados e delinquentes. A Cidade de Menores recebia meninos da faixa etária entre sete e dezoito anos de idade, enviados por assistentes sociais ou pelo Juizado de Menores. Na instituição, eram oferecidos apoios educacional e profissional através do ensino de técnicas agrícolas na tentativa de transformar os jovens “em cidadãos úteis à civilização e ao progresso do Brasil, criaturas fadadas à miséria e ao crime”⁸.

Abordar a história da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” é um esforço para compreender a história da educação dos menores abandonados e delinquentes em Sergipe. Destarte, esta pesquisa sugere uma importante contribuição histórica educacional, na medida em que tentará discutir as representações do Estado e da sociedade concernentes a estes

³ NUNES, Maria Thétis. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Aracaju: Secretaria de educação e Cultura do Estado de Sergipe/ Universidade Federal de Sergipe, 1984. p.95.

⁴ Idem, p. 95.

⁵ CRUZ, Andreza Santos. Companhia de Aprendizes Marinheiros em Sergipe (1868-1885): política de amparo aos órfãos de cuidados e fortunados no século XIX. In: VII SEMANA DE HISTÓRIA: A Historiografia de Maria Thétis Nunes, 2004, São Cristóvão/UFS/Departamento de História. **Anais**. São Cristóvão: UFS, 2004. p.64.

⁶ NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. **Memórias do Aprendizado**: 80 anos de ensino agrícola em Sergipe. Maceió: Edições Catavento, 2004.

⁷ BISPO, Alessandra Barbosa. Op. cit.

⁸ UCHOA, Severino. **Augusto Maynard**: o estadista e revolucionário. Aracaju: Livraria Regina, 1945. p.22

menores, buscando compreender os dispositivos utilizados na referida instituição para reeducá-los e readaptá-los.

Depreende-se, assim, que uma história da infância pobre em Sergipe, ignorada por muito tempo pela historiografia tradicional, possibilitará visualizar tais menores como agentes importantes na história da sociedade brasileira, bem como objeto de representações reveladoras da sociedade.

O objetivo da pesquisa é analisar a história da infância pobre em Sergipe através do atendimento às referidas crianças da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” no período de 1942 a 1974. Essa delimitação temporal do estudo foi definida observando dois momentos fundamentais da história da instituição – o ano em que foi inaugurada, 1942, até o ano em que foi desativada, 1974, quando os menores foram enviados para outra instituição.

As hipóteses norteadoras do trabalho partem das mudanças organizacionais ocorridas na instituição cujas finalidades eram, primeiramente, a de retirar a idéia de “casa de reclusão” construída desde o surgimento da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, preocupada em readaptar e instruir os menores abandonados e delinqüentes; a segunda, o fato de a Cidade de Menores representar uma ruptura com o modelo educacional oferecido aos menores abandonados e delinqüentes a partir da intervenção do Estado e a terceira, o motivo de a instituição se apropriar das teorias higienistas e eugênicas que influenciaram o Brasil desde o século XIX.

A Cidade de Menores “Getúlio Vargas” foi inaugurada em 1942, no município de Nossa Senhora do Socorro – Sergipe, “durante o governo do coronel Augusto Maynard Gomes, numa fazenda com aproximadamente 3.650m²”⁹ de área construída, com o objetivo de educar e reeducar menores abandonados e delinqüentes. A sua localização denotava uma *estratégia* apresentada, ao mesmo tempo, educativa e higienista por estar distante do centro urbano de Aracaju, com o intuito de eliminar, das ruas da cidade, os elementos responsáveis pela proliferação de doenças.

O estudo desenvolvido considerou as representações sobre o menor do ponto de vista institucional e social. Entre outros suportes teóricos, foram utilizadas as categorias de análise estabelecidas por Roger Chartier - *representação* e Pierre Bourdieu - *habitus*. Entende-se por *representações* do mundo social fatores determinados pelos interesses de certos grupos sociais que as forjam, ou seja, os indivíduos, unidos em grupos por interesses comuns, fortificam-se na sociedade através de discursos não neutros, pois “produzem estratégias e

⁹ BISPO, Alessandra Barbosa. Op. cit. p.31.

práticas (sociais, escolares, políticas) que tende a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezadas, a legitimar um projeto reformador ou justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas”¹⁰ e, por *habitus*

sistemas de disposições duráveis e transponíveis, estruturas estruturantes, isto é, como princípios geradores e organizadores de práticas e de representações que podem ser objetivamente adaptadas ao seu fim, sem supor a intenção consciente dos fins, nem do domínio expresso das operações necessárias para atingir isso, objetivamente reguladas e regulares sem ser produto da obediência às regras sendo coletivamente orquestradas e sem ser produto da ação organizadora de um regente.¹¹

A análise sobre a institucionalização das crianças baseia-se nos conceitos de Foucault¹² e em suas análises sobre criminalidade e delinquência. Partindo dos dispositivos de controle, disciplina e vigilância são “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade”¹³ e do quadriculamento que possibilita a localização de cada indivíduo no seu lugar.

Através de uma integração entre o poder disciplinar e a vigilância com a função de adestrar os corpos, a arquitetura¹⁴ também contribuiria para o controle do indivíduo a partir do domínio de comportamentos, demonstrações de poder e oferta de conhecimento.

A orientação teórico-metodológica deste estudo alude à história cultural cuja influência na História da Educação possibilitou o estudo de novos objetos e novos procedimentos metodológicos e a abordagem não apenas de sujeitos anteriormente esquecidos como mulheres, movimentos populares e crianças bem como a alusão a temas como cultura, cotidiano escolar, imprensa pedagógica e livros didáticos.

A pesquisa buscou relacionar os vários discursos sobre assistência e educação à infância pobre. As fontes utilizadas partiram da legislação educacional, regulamentos, relatórios – da inspeção, do Serviço Social, do Departamento de Educação –, livros de

¹⁰ CHARTIER, Roger. **A história cultural** - entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990. p.17.

¹¹ ORTIZ, Renato (Org.) **Pierre Bourdieu**. São Paulo: Ática, 1994, p.15.

¹² FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.

¹³ Idem. p. 126

¹⁴ “A arquitetura escolar é também por si mesma um programa, uma espécie de discurso que institui na sua materialidade um sistema de valores, como os de ordem, disciplina e vigilância, marcos para a aprendizagem sensorial e motora e toda uma semiologia que cobre diferentes símbolos estéticos, culturais e também ideológicos.” FRAGO, Antonio Viñao e ESCOLANO, Agustín. **Currículo, espaço e subjetividade**: a arquitetura como programa. Trad. Alfredo Veiga Neto. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

estágios na Cidade de Menores e no Serviço de Assistência aos Menores Abandonados, jornais, processos do Juizado de Menores e fotografias. Tais fontes foram localizadas no Arquivo Geral do Judiciário, Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Biblioteca Central da Universidade Federal de Sergipe, Biblioteca Pública Epifânio Doria, Arquivo Público do Estado de Sergipe e Programa de Documentação e Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Sergipe.

A documentação produzida por autoridades do ensino e do poder executivo possibilitou perceber as representações do Estado relacionadas à infância desvalida. Através dos relatórios do Departamento de Educação e do Serviço Social de Menores reconstruíram-se as práticas educacionais utilizadas para reeducar os menores, haja vista o direcionamento das diretrizes educacionais por aqueles órgãos.

As entrevistas concedidas as estagiárias possibilitaram compreender a instituição a partir do olhar do menor. As entrevistas foram concedidas às alunas que cursavam o último ano da Faculdade de Serviço Social na década de 1970 a partir dos estágios supervisionados em obras sociais dentre elas a Cidade de Menores “Getúlio Vargas”. Tanto nos prontuários e nos trabalhos de conclusão de curso as entrevistas eram anexadas datilografadas sendo em sua maioria realizada na sala do Serviço Social da instituição. O trabalho final de conclusão de Curso de Joelina Alves da Paixão foi uma fonte importante para o estudo da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, primeiro trabalho apresentado pela Escola de Serviço Social em 1959 a sua análise sobre a tentativa de implantação de Serviço Social na instituição possibilitou o acesso ao cotidiano da instituição e ao perfil de alguns menores.

Os processos do Juizado de Menores também foram relevantes para este estudo, pois além de apresentarem o perfil dos internos infratores encaminhados à instituição, também foi possível inferir algumas práticas nela desenvolvidas.

Dentre os documentos mais utilizados para o desenvolvimento desta pesquisa, ressalta-se a imprensa, uma vez que permitiu verificar os discursos produzidos pelo Estado, educadores, juízes, assistentes sociais, médicos e pela própria sociedade.

Considerando-se essa estrutura metodológica, o trabalho foi dividido em três capítulos. O primeiro traz uma discussão sobre a assistência à infância pobre, sobretudo após a República e a busca das autoridades sergipanas por um modelo de instituição destinada a menores abandonados e delinquentes para Sergipe.

O segundo, intitulado “Os espaços da Cidade de Menores e os seus personagens”, analisa o espaço da instituição para incutir valores de ordem e disciplina aos menores e a caracterização dos internos assistidos pela instituição.

O terceiro capítulo aborda a educação na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” e a influência dos ideais da Escola Nova, pois havia uma nova compreensão das necessidades da infância com base na biologia e psicologia, saberes amplamente utilizados no processo educacional dos menores da instituição cuja cultura escolar pode ser compreendida como

um conjunto de *normas* que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de *práticas* que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos, normas e práticas, coordenadas a finalidades que podem variar segundo épocas (finalidades religiosas, sócio-políticas ou simplesmente de socialização)¹⁵

Muitas eram as normas e as condutas a ensinar aos menores abandonados e delinquentes, que viviam nas ruas em péssimas condições, e encontraram abrigo e educação sob a tutela do Estado. As crianças, consideradas o futuro do Brasil, deveriam ser educadas para o progresso social.

¹⁵ JULIA, Dominique. “A cultura escolar como objeto histórico”. **Revista Brasileira de História da Educação**. Campinas: Editora Autores Associados, nº 1, Janeiro /Junho. 2001. p.10.

CAPÍTULO I

OLHARES SOBRE INFÂNCIA DESVALIDA

1.1. A INFÂNCIA DESVALIDA E SUA ASSISTÊNCIA

A fim de estudar sobre a historiografia da infância brasileira, faz-se necessário compreender o seu desenvolvimento ocorrido a partir de três vertentes: a história da assistência, da família e da educação, cujo fator contributivo para o entendimento da relação da sociedade com as crianças, ao longo dos séculos, foi relevante principalmente no que concerne à infância pobre. Para tanto, é válido ressaltar alguns cuidados com o conceito de infância, pela sua abrangência durante séculos.

Compreende-se por *infância* a “representação que os adultos fazem sobre o período inicial da vida da criança”¹⁶. Por isso, a necessidade de se estabelecer uma diferença entre *história da infância*, compreendida a partir da história da relação da sociedade, da cultura, dos adultos, com essa classe de idade, e a *história da criança*, entendida através da relação das crianças entre si e com os adultos, com a cultura e a sociedade”¹⁷. Na perspectiva de compreender a relação da sociedade com essa infância, esse trabalho se propõe a estudar uma história da infância pobre de Sergipe.

No entanto, pela abrangência do conceito, ela pode apresentar subdivisões, ou seja, *infâncias*, principalmente quando são direcionadas ações para infância material ou moralmente abandonada, para infância pobre, delinqüente e deficiente. A *história da assistência à infância pobre* no Brasil recebeu ênfase com a chegada das leis de proteção e assistência à infância e com a organização das ações do Estado. Tal fato ocorreu a partir da secularização das instituições sociais.

Criou-se, com a secularização das instituições sociais, o embate sobre as funções, as prioridades, os tipos de atendimentos, o papel do Estado e da sociedade civil na assistência à infância pobre. Entrou em conflito o modelo até então adotado de assistência caritativa *versus* os novos ideais da filantropia. A disputa entre a caridade e a filantropia apresentava-se também como uma luta política e econômica para a tutela do pobre.

¹⁶ KUHLMANN Jr., Moysés; FERNANDES, Rogério. “Sobre a história da Infância.” In: FARIA FILHO, Luciano (org.) **A infância e a sua educação**: materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 33.

¹⁷ Idem. p.15.

Pelo lado da medicina, além das costumeiras condenações aos hábitos ditos desregrados e inconvenientes das famílias no que diz respeito à criação dos filhos, os ataques passaram a ser dirigidos à caridade, partidários que eram – os novos filantropos –, de uma racionalização da assistência baseada em princípios de higiene e da Eugenia¹⁸.

A filantropia era o modelo assistencial que estaria fundamentado *na ciência*, inicialmente médica e jurídica, na tentativa de adaptar a assistência à nova ordem, à República. O discurso republicano salvacionista, contrário à vadiagem e na tentativa de transformar vadios em trabalhadores, começava a investir na *infância pobre* com o intuito de moldá-la e *civilizar* o país. Os princípios humanitários e científicos estariam aliados também à missão moralizadora, no intuito de cuidar da infância material e moralmente abandonada.

As críticas direcionadas à caridade estavam presentes na falta de organização e no seu método de trabalho, o asilar, desenvolvidos por ordens religiosas e sociedades beneficentes. Enquanto a idéia de caridade¹⁹ estava associada à caridade cristã, na busca da salvação da alma, a filantropia²⁰ expressava o sentido moderno de humanitarismo. Com seu “método científico”, eram realizados inquéritos e auxílios para promover a melhoria da raça e o controle social. Segundo Irma Rizzini, o “método científico da filantropia confundia-se com valores de *ordem, disciplina, organização, descrição e discriminação*”²¹.

De acordo com Kuhlmann²², a segunda metade do século XIX e início do XX foram marcados pela crença no progresso e na ciência, fazendo com que as nações ocidentais se adaptassem aos novos instrumentos e processos produtivos. Houve, desse modo, uma organização racional dos serviços de assistência apresentada por uma intenção educativa e desenvolvida no interior das instituições de educação popular, jurídica e sanitária.

As tendências da valorização à infância aconteceram com o desenvolvimento científico e tecnológico, sendo privilegiadas instituições “como a escola primária, o jardim de

¹⁸ KUHLMANN Jr., Moysés; FERNANDES, Rogério. Op.cit. p.12.

¹⁹ “A palavra caridade origina-se do grego *charitas* ou *caritas*, embora se diga que seu conceito seja anterior aos gregos (Soares, 1952:187). Simbolizando a maior das virtudes teologais, o termo caridade significaria, antes de São Paulo, o amor ao próximo (Ibid). A idéia de caridade era intimamente associada ao amor a Deus, ou seja, ‘(...) *ato pelo qual fazemos bem ao próximo pelo amor de Deus*’ (Grande enciclopédia portuguesa e brasileira, s.d., V. XI: 334)” RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Universidade Santa Úrsula, 1997. p.147.

²⁰ “Filantropia é comumente definida como ‘*amor à humanidade*’.” Idem. p. 149.

²¹ RIZZINI, Irma. **Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993. p.59.

²² KUHLMANN Jr., Moysés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998. p. 60

infância, a creche, os internatos reorganizados, os ambulatórios, as consultas as gestantes e lactantes, as Gotas de Leite”²³.

No tocante à intervenção pedagógica, as instituições educadoras seguiam a perspectiva da medicina higienista e da educação adequada, para os ditos normais através da prevenção, e para os anormais, com a humanização do ambiente. O discurso utilizado no Brasil para regenerar os menores abandonados estava baseado principalmente em duas teses: a melhoria da raça – eugenia²⁴ – e a interferência no meio psico social dos sujeitos – higiene²⁵.

(...) A higiene será um tipo de intervenção característica de uma medicina que coloca em primeiro plano a questão de sua função social; que produz conceitos e programas de ação através de que a sociedade aparece como o novo objeto de suas atribuições e saúde dos indivíduos e das populações deixa de significar unicamente a luta contra a doença para se tornar o correlato de um modelo médico-político de controle contínuo²⁶.

A normalização da sociedade através da medicina ocorreria com prevenção a tudo que poderia intervir no bem-estar físico e moral da população. “A prevenção se fundamenta na eugenia, isto é, na idéia de que purificando-se a raça, evitava-se os caracteres psíquicos, físicos e culturais nocivos presentes nas ‘raças inferiores’”²⁷.

Os higienistas, principalmente os médicos, propunham intervir no meio ambiente, fosse na família ou nas instituições que abrigavam crianças, pois estavam preocupados em combater a alta mortalidade infantil nas cidades. “A obediência á ‘lei de higiene,’ ou seja, aos preceitos higiênicos, tornou-se uma necessidade incontestável no século XX, consolidando a importância do papel do médico nas instituições”²⁸.

O tema escolhido era “*Salvar a criança*” para transformar o país, independente de religião ou de família, devido ao fato de se ter uma dimensão política de controle justificada pela defesa da sociedade, uma vez que a criança era vista como algo possível de ser moldada. A educação também seria convocada pelo movimento republicano para interferir nas questões

²³ KUHLMANN Jr., Moysés. Op. cit. p.28

²⁴ “A palavra eugenia, vem do grego *eugéneia*, relaciona-se a um conjunto de métodos que visam melhorar o patrimônio genético de certos organismos vivos.” VEIGA, Cynthia Greive e FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **A infância no sótão**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 35.

²⁵ “O higienismo relacionou-se a um amplo de intervenção, vinculando-se à necessidade de mudança de hábitos relativos ao trato do corpo (de mulheres, homens, adultos e crianças) e dos espaços (cidade, moradias, escola, instituições)”. Idem. p. 34.

²⁶ RIZZINI, Irene. Op. cit. p. 176.

²⁷ RIZZINI, Irma. Op. cit. p.22

²⁸ PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. (Org.) **A arte de governar crianças**: a história das políticas públicas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995. p.12.

relacionadas à infância; esta passou a ter uma maior visibilidade e centralidade com a difusão da crença no progresso da nação por meio da melhoria das letras, por isso a necessidade das reformas no ensino dando a ele um caráter moderno e nacional.

Assim, diversas práticas e métodos foram substituídos paulatinamente por outros que possibilitassem abreviar o tempo na educação das crianças para, desta maneira, homogeneizar as classes e assegurar a centralidade da criança no processo educativo ao mesmo tempo em que ajudariam na diminuição das despesas e na generalização da instrução às classes inferiores. No século XIX, houve uma mudança nos métodos do individual para o lancasteriano e do misto para o intuitivo a fim de atender as necessidades econômicas e facilitar a aprendizagem das crianças. O discurso higienista presente na assistência à infância fazia-se presente no discurso educacional a ela destinado. No método intuitivo, este discurso foi perceptível com a utilização de espaços próprios, uma vez que as condições físicas no local de funcionamento das escolas causavam danos à saúde e à aprendizagem dos alunos.

No cenário educacional, as reformas da instrução pública do início do século XX visavam resolver os principais problemas da educação e moralizar os costumes especialmente nos grandes centros urbanos e as crianças eram os principais alvos dessa moralização. O espaço social passou por uma interferência médica ocorrida através da higiene pública. Segundo Foucault “esta higiene, como regime de saúde das populações implica, por parte da medicina, um determinado número de intervenções autoritárias e de medidas de controle”²⁹.

A reforma de ensino do professor Lourenço Filho demonstrou o quanto a escola e a pedagogia estavam influenciadas pelos marcos spencerianos – educação física, intelectual e moral, “abrindo-se espaço para educação moral e para o desenvolvimento de aptidões físicas”³⁰. Essas idéias influenciaram na formação educacional das crianças que passaram a ter aulas de desenho, escotismo, ginástica sueca e trabalhos manuais. De acordo com os modernos preceitos pedagógicos, a escola deveria adaptar a criança à vida social, “fazendo-a assimilar a ordem intelectual e moral reinante”³¹. É válido ressaltar o fato de a escola ter sido um assunto sempre debatido pelos Pioneiros da Educação Nova que defendiam enfaticamente a necessidade de um sistema público de ensino destinado à democratização do ensino.

No âmbito educacional, o Manifesto da Educação Nova defendia a educação pragmática, que se propunha ao objetivo de servir não aos interesses de classes, mas aos

²⁹ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 201.

³⁰ CARVALHO, Marta Maria Chagas de. “Reformas da Instrução Pública”. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA Filho, Luciano Mendes e VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.235.

³¹ Idem. p. 239.

interesses do indivíduo, e se fundamentou a partir do princípio da vinculação da escola com o meio social, bem como na defesa da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade e co-educação – princípios da escola unificada. Os Pioneiros da Educação Nova foram fortemente influenciados por educadores estrangeiros como John Dewey, Claparède, Ferrière, o que possibilitou a criação de um novo modelo pedagógico ajustado ao projeto de construção de uma sociedade moderna, principalmente com a divulgação por Anísio Teixeira do livro Omer Buyse, *Méthodes américaines d'éducation*. Esta obra foi apresentada com uma nova percepção dos corpos infantis e da organização do tempo e dos espaços escolares.

O movimento da Escola Nova tinha a compreensão das necessidades da infância com base na biologia e psicologia. Com uma maior atenção no crescimento da criança, dos estágios de maturação e das diferenças individuais presentes no processo de aprendizagem, essa sociedade moderna pretendia a incorporação de toda população infantil para disseminar valores e normas sociais. O trabalho individual e eficiente também tornou-se a base da construção do conhecimento infantil

Nas primeiras décadas do século XX, foi feita a racionalização dos processos educativos, principalmente na escrita e na leitura. A infância tornou-se alvo do discurso higienista, “educar, atenuar, corrigir e conservar, são constituídos em ações diretamente vinculadas à Higiene, recobrando-a de uma perspectiva antecipatória, preditiva e preventiva”³².

As iniciativas legislativas e jurídico-sociais para resolverem o problema da infância abandonada estavam consoantes com o projeto civilizatório do país e com as teorias da criminalidade nas nações ditas civilizadas e defensoras da necessidade da intervenção do Estado. Caberia à sociedade escolher a justiça repressiva àqueles que cometessem algum crime ou recuperá-los para que pudessem viver em sociedade. Tal situação era possível devido à construção jurídica da categoria *menor*, que dividia a infância em duas – sendo considerados pobres aqueles potencialmente perigosos. Era o momento de intervir neste problema.

Por conseguinte, houve uma ampliação semântica do vocábulo *menor*, que passou a abranger também as crianças pobres e abandonadas além das infratoras, pois “a partir de 1920 (...) a palavra passou a referir-se à situação de abandono e/ou marginalidade, além de definir sua condição civil e jurídica e os direitos que lhe correspondem”³³. Diante deste fato, era

³² GONDRA, José. “Higienização da infância no Brasil.” In: GONDRA, José. (Org.) **História, infância e escolarização**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. p.109

³³ VEIGA, Cynthia Greive e FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Op.cit. p. 49.

necessário criar instituições de amparo às crianças – pobres, infratoras e abandonadas. Preocupação referente ao futuro da sociedade, “pois caso não fosse contida – leia-se disciplinada – viria a ser um criminoso adulto de amanhã”³⁴. Se a sociedade possuía alguns males, era necessário atuar sobre os seus componentes para prevenir e controlar o perigo.

Essa categoria social e jurídica destinada aos menores recebeu várias divisões no Código de Menores de 1927 – quando se tratava de crianças em estado de vadiagem, mendicidade e libertinagem, eram consideradas como menores moralmente abandonados e quando viviam em companhia do responsável, mas praticavam atos contrários à moral, poderiam ser chamadas de menores em perigo moral.

A infância pobre tornou-se, então, objeto de intervenção higiênica e disciplinar pelo Estado, que via, potencialmente nessas crianças, futuros criminosos, na medida em que as pobres, de modo geral, eram tidas como delinquentes. Apesar do debate sobre a importância da educação básica para as crianças, no sentido de diminuir a ociosidade e a criminalidade e não de obter uma igualdade social, a preocupação com uma política nacional voltada para a infância privilegiou o controle do segmento infanto-juvenil pobre.

Fazia-se uma associação entre a infância e o crime estabelecido a partir de uma multiplicidade de fatores – ociosidade, vício, raça, tendências hereditárias, condições de vida familiar e social. “Em seu nome, justificar-se-á a criação de um complexo aparato médico – jurídico – assistencial, cujas metas eram definidas pelas funções de *prevenção, educação, recuperação e repressão*”³⁵.

A ociosidade representava para o Estado um vício perigoso devido ao fato de os prazeres da vida ociosa desvirtuarem o homem do trabalho, uma vez que enquanto este trabalhava estaria “*docilizado*” e não apresentaria perigo à sociedade. Uma medida saneadora foi incidida sobre o pobre na tentativa de manter a “ordem pública” e a “paz das famílias”, pois, ao atingir as famílias, poderiam não só regenerá-las como também incutir valores morais, que iriam refletir no processo educacional dos filhos. O termo *regeneração* era utilizado pelos criminólogos, uma vez que indicava a possibilidade de cura, sendo possível corrigir, reabilitar ou reeducar.

Em nome da higiene, o Estado interferia no âmbito doméstico, na educação das famílias e na vigilância dos seus filhos, estabelecendo se os responsáveis pelas famílias eram considerados capazes e dignos de criá-los. Essa ação estatal tinha como base a *teoria da*

³⁴ FONSECA, Sérgio. Instituto disciplinar de Tatuapé e a infância em conflito com a lei na cidade de São Paulo. 1890-1927. In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 2000, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000. p.15.

³⁵ RIZZINNI, Irene. Op. cit. p. 29

degenerescência, esta afirmava que vícios e virtudes poderiam ser tanto adquiridos hereditariamente, quanto socialmente.

Os desvios patológicos do tipo normal da humanidade, transmitidos hereditariamente, originando-se por intoxicação diversas (alcoolismo, cocaismo, morfismo, etc), por moléstias adquiridas ou congênicas ou por meio de influência do meio social ou da hereditariedade.³⁶

A legislação produzida, no início do século XX, estava visivelmente preocupada com o aumento da criminalidade infantil. Essa legislação visava à proteção da criança e da sociedade cujo objetivo era deter os que ameaçavam a ordem através da ação policial e do encaminhamento desses menores de idade a instituições de assistência, legitimadas com a criação do Juízo de Menores e do Código de Menores. “Ambas inserem-se na lógica do modelo filantrópico, que visava o saneamento moral da sociedade a incidir sobre o pobre”³⁷. É válido ressaltar o fato de a legislação de proteção à infância pobre possibilitava a tutela do Estado sobre os filhos considerados insubordinados, com a suspensão do pátrio poder e transferência de paternidade para o Estado.

A discussão sobre o tema *infância* recebeu grande dimensão em 1922, a partir do Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, presidido por Arthur Moncorvo Filho, fundador do Instituto de Proteção e Assistência do Rio de Janeiro, que defendia a tese do controle das instituições destinadas a proteger a infância, através da interferência do Estado no processo de proteção das crianças da miséria e da delinquência. Esta percepção também ocorreu no III Congresso Americano sendo o Brasil representado pelo Presidente do Departamento Nacional da Criança, Olinto de Oliveira. Nesses eventos, destacava-se a dimensão social, levando-se em consideração o argumento de que o investimento na causa da infância melhoraria o país e a humanidade.

O Primeiro Congresso Brasileiro ocupou-se principalmente das questões relativas à assistência à infância. Dividido em sessões sobre Sociologia e Legislação, Assistência, Pedagogia, Medicina Infantil e Higiene, defendia a centralização e o controle da assistência infantil pública e privada. Ficou estabelecido também a data 12 de outubro como Dia Internacional da Criança e propôs a criação de leis que reconhecessem os direitos das mesmas à vida e à saúde. “O evento teve um grande impacto no Brasil e no exterior. Dele participaram mais de 2.300 brasileiros. No âmbito externo, seu sucesso resultou do fato do Primeiro

³⁶ RIZZINI, Irma. Op. cit. p. 23

³⁷ Idem, p. 207.

Congresso Brasileiro ter ocorrido conjuntamente com o Terceiro Congresso Pan-Americano da Criança”³⁸.

Durante os anos de 1923 a 1927, foram criadas medidas importantes para a regulamentação da assistência e da proteção à infância abandonada e delinqüente: reorganização da Justiça do Distrito federal, com a inclusão da figura do Juiz de Menores; a Inspetoria de Higiene infantil e o regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores. Por fim, a criação do Código de Menores de 1927 consolidou as leis de assistência e proteção a menores.

Em 1927, o governo brasileiro solidificou todas as leis existentes a respeito da assistência e proteção à infância, com o *Código de Menores*. Tendo em vista o combate ao crescente problema da delinqüência juvenil, muitas instituições foram criadas e homens e mulheres da elite brasileira concordaram com a interferência do governo na sociedade e na vida familiar para proteger os menores e suas mães. A obrigatoriedade da vacinação e concursos de robustez foram algumas medidas tomadas.

O Decreto nº 17.943-A de 1926 instituiu o Código de Menores e, em 1927, foram concretizadas as leis de assistência e proteção a menores de idade. O Código, conhecido também por Código Mello Mattos, nome do primeiro Juiz de Menores que defendia a necessidade de leis de proteção à infância, instituía a criação de uma rede de estabelecimentos para a internação dos menores abandonados e delinqüentes. “Para Mello Mattos, a criança representava a base principal do povoamento do país, o futuro trabalhador, na lavoura, na indústria, no comércio, em todas as classes produtoras”³⁹. Os juristas lideraram esse movimento, com o apoio dos médicos, associações caritativas e filantrópicas, setores políticos e forças policiais.

O Código estava dividido em onze capítulos e a parte especial com as disposições referentes ao Distrito Federal. No capítulo I - do objeto e fim da lei; capítulo II - das crianças da primeira idade; capítulo III - dos infantes expostos; capítulo IV - dos menores abandonados; capítulo V - da inibição do pátrio poder e da remoção da tutela; capítulo VI - das medidas aplicáveis aos menores abandonados; capítulo VII - dos menores delinqüentes; capítulo VIII - da liberdade vigiada; capítulo IX - do trabalho dos menores; capítulo X - da vigilância sobre os menores; capítulo XI - de varios crimes e contravenções. Parte especial - Disposições referentes ao Distrito Federal: capítulo I - do juízo privativo dos menores

³⁸ WADSWORTH, James E. “Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil.” **Revista Brasileira de História**. v.19, n.37, São Paulo, Setembro de 1999. p.8

³⁹ WADSWORTH, James E. Op. cit. p. 2

abandonados e delinquentes; capítulo II - do processo; capítulo III - do abrigo de menores; capítulo IV - dos institutos disciplinares; capítulo V - do conselho de assistência e proteção aos menores.

O Código de Menores estabeleceu no art. 1º o objeto e fim da lei que estava direcionado ao menor de ambos os sexos, abandonado ou delinqüente, com menos de 18 anos de idade, estes estariam aptos às medidas de assistência e proteção. O artigo 26 do Código de Menores definia como menores abandonados os menores de dezoito anos que não possuísem habitação certa, meios de subsistência, tivessem pais falecidos, desaparecidos, desconhecidos ou reconhecidamente impossibilitados ou incapazes de cumprir os seus deveres com o filho, principalmente quando estes se encontrassem entregues à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes, estivessem em estado habitual da vadiagem, mendicidade, libertinagem e freqüentassem lugares de jogos ou de moralidade duvidosa, ou andassem na companhia de gente viciosa ou de má vida.

O fato de não possuir habitação certa refletia a preocupação apresentada pelo Código de Menores que os considerava uma ameaça à sociedade, pois estariam vivendo nas ruas. Outra condição estabelecida pelo Código era a desestruturação familiar na qual o Estado deveria intervir. Os maus tratos físicos, a má alimentação que comprometeria a saúde e atos contrários à moral e aos bons costumes eram motivos para ação tutelar do Estado, como afirmava o Art. 27: “Entende-se por encarregado da guarda do menor a pessoa que, não sendo seu pae, mãe, tutor, tem por qualquer titulo a responsabilidade da vigilancia, direcção ou educação delle, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia”⁴⁰.

Eram motivos para a perda do pátrio poder, o pai ou a mãe que fossem condenados por crime contra a segurança da honra e honestidade das famílias, os condenados a qualquer pena, os que castigavam imoderadamente o filho, os que deixavam em completo abandono e os que praticavam atos contrários à moral e aos bons costumes conforme o Capítulo V – “*Da inibição do patrio poder e da remoção da tutela*”.

O Código estabelecia no capítulo VI “*As medidas aplicáveis aos menores abandonados*”. Estes, quando encontrados em estado de abandono, a autoridade responsável pela assistência e proteção aos menores providenciaria, sob sua guarda, educação e vigilância, podendo ser entregues aos pais ou tutor, à pessoa idônea, interná-lo em asilo, instituto de educação, oficina, escola de preservação ou de reforma, além de poder decretar a suspensão

⁴⁰ BRASIL. Decreto n. 17.943 A – De 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927.

ou a perda do pátrio poder ou a destituição da tutela. Aos menores de 18 anos, que fossem achados vadiando ou mendigando, seriam apreendidos e apresentados à autoridade judicial, que poderia repreendê-los e confiá-los até a idade de 18 anos a uma pessoa idônea, a uma associação, instituição de caridade ou de ensino publico ou privado (Art. 61).

Outro segmento considerado perigoso à sociedade eram os menores delinqüentes. A delinqüência aparecia como resultado do estado de abandono, pois as crianças não poderiam se desenvolver de modo saudável e honesto nas condições as quais estavam submetidas.

De acordo com o Código, os menores deveriam primeiramente ser recolhidos em abrigos e depois enviados a instituições disciplinares determinadas pelo Juiz de Menores responsável em “processar, julgar, inquirir, examinar, vigiar e conduzir todas as demais ações necessárias para manter sob controle o problema do menor”⁴¹. De acordo com o Capítulo VII

- *Dos menores delinqüentes:*

Art. 68. O menor de 14 annos, indigitado autor ou cumplice de facto qualificado crime ou contravenção, não será submettido a processo penal de, especie alguma; a autoridade competente tomará sómente as informações precisas, registrando-as, sobre o facto punivel e seus agentes, o estado physico, mental e moral do menor, e a situação social, moral e economica dos paes ou tutor ou pessoa em cujo guarda viva.

§ 1º Si o menor soffrer de qualquer forma de alienação ou deficiencia mental. fôr apileptico, surdo-mudo, cego, ou por seu estado de saude precisar de cuidados especiaes, a autoridade ordenará seja elle submettido no tratamento apropriado.

§ 2º Si o menor fôr abandonado, pervertido ou estiver em perigo de o ser, a autoridade competente proverá a sua collocação em asylo casa de educação, escola de preservação ou confiará a pessoa idonea por todo o tempo necessario á sua educação comtando que não ultrapasse a idade de 21 annos.

§ 3º si o menor não fôr abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo do o ser, nem precisar de tratamento especial, a autoridade o deixará com os paes ou tutor ou pessoa sob cuja guarda viva, podendo fazel-o mediante condições que julgar uteis.

§ 4º São responsaveis, pela reparação civil do damno causado pelo menor os paes ou a pessoa a quem incumba legalmente a sua vigilancia, salvo si provarem que não houve da sua parte culpa ou negligencia. (Cod. Civ., arts. 1.521e 1.623.)

Art. 69. O menor indigitado autor ou cumplice de facto qualificado crime ou Contravenção, que contar mais de 14 annos e menos de 18, será submettido a processo especial, tomando, ao mesmo tempo, a autoridade competente as precisas informações, a respeito do estado physico, mental e moral delle, e da situação social, moral e economica dos paes, tutor ou pessoa incumbida de sua guarda.

§ 1º Si o menor soffrer de qualquer forma de alienação ou deficiencia mental, fôr epileptico, sudo-mudo e cego ou por seu estado de saude precisar

⁴¹ FRONTANA, Isabel C. R. da Cunha. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999. p.54.

de cuidados especiais, a autoridade ordenará seja submetido ao tratamento apropriado.

§ 2º Si o menor não fôr abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo de o ser, nem precisar do tratamento especial, a autoridade o recolherá a uma escola de reforma pelo prazo de um a cinco annos.

§ 3º Si o menor fôr abandonado, pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessario á sua educação, que poderá ser de tres annos, no minimo e de sete annos, no maximo⁴².

O menor delinqüente, quando cometesse algum crime, não responderia processo penal, a autoridade competente tomaria somente as informações precisas, analisaria o estado físico, mental e moral do menor de idade, assim como a situação social, moral e econômica dos pais, do tutor ou da pessoa responsável pela guarda. O menor pervertido deveria ser encaminhado para asilo, escola de preservação ou entregue à pessoa idônea até a idade de 21 anos. Aos vadios, mendigos, capoeiras, que tivessem mais de 18 anos e menos de 21, deveriam ser recolhidos à Colônia Correcional, pelo prazo de um a cinco annos. (Art. 78)

O Código de Menores fez uma separação entre os que tinham até quatorze annos e os que tinham mais de dezesseis e menos de dezoito annos; estes menores, quando acusados de algum crime, deveriam ser enviados a um estabelecimento para condenados de menor idade e, na falta deste local, a uma prisão comum com separação dos condenados adultos cuja permanência se daria até o momento em que se verificasse sua regeneração desde que, todavia, a duração da pena não excedesse o seu máximo legal.

Segundo o art. 80. Tratando-se de menor de 14 a 18 annos sentenciados á internação em escola de reforma, o juiz ou tribunal pode antecipar o seu desligamento, ou retarda-lo até ao máximo estabelecido na lei, fundando-se na personalidade moral do menor, na natureza da infração e circunstâncias que a rodearam no que possam servir para apreciar essa personalidade, e no comportamento no reformatório, segundo informação fundamentada do diretor⁴³.

Na parte especial do Código de Menores – “*Disposições referentes ao Distrito Federal*” foi estabelecida a criação de Abrigo para menores subordinado ao Juiz de Menores, que receberia provisoriamente menores abandonados e delinqüentes (Art. 189). Este abrigo deveria ser dividido em duas partes, uma masculina e outra feminina, entre secções de

⁴² BRASIL. Decreto n. 17.943 A – De 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927.

⁴³ BRASIL. Decreto n. 17.943 A – De 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927.

abandonados e delinquentes conforme o motivo do recolhimento, além da idade e grau de perversão. (Art. 190).

A criação dos Institutos Disciplinares estava estabelecida no capítulo IV – “*Dos Institutos Disciplinares*”. Este capítulo propunha a criação de uma escola de preservação para menores do sexo feminino (Art. 198), destinada à educação física, moral, profissional e literária. Divididos em pavilhões, os institutos ensinavam vários ofícios como costura, trabalhos de agulha, lavagem de roupa, engomagem, cozinha, manufatura de chapéus, datilografia, jardinagem, horticultura, pomicultura e criação de aves.

Para os menores do sexo masculino, houve a criação de uma escola de reforma destinada a regenerar pelo trabalho, que receberia menores entre 14 e 18 anos, que tivessem sido julgados e internados pelo juiz de menores. Os pavilhões deveriam ser divididos em compartimentos, destinados à observação dos menores para entrada no estabelecimento e pavilhões destinados à punição dos indisciplinados (Art. 205).

As discussões sobre a infância eram metas de ações dos diversos Governos, o Presidente Getúlio Vargas, por exemplo, pediu maior atenção aos problemas relacionados à proteção e a saúde da infância, por se tratarem do aperfeiçoamento da raça e progresso do país. Em 1933, organizou no Rio de Janeiro a *Conferência Nacional de Proteção à Infância* com a participação de delegados de estado e representantes de várias entidades envolvidas com o assunto.

A intervenção do Estado para solucionar o problema dos menores abandonados e delinquentes continuou no Governo de Getúlio Vargas, uma vez que os considerava campo de intervenção social, por isso articulou um conjunto de práticas que ofereciam ao mesmo tempo assistência e controle jurídico sobre os pobres. Foram criados “institutos_especializados e durante o Estado Novo, com o Programa Estatal de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência, através do Departamento Nacional da Criança, baseado nos chamados Postos de Puericultura”⁴⁴ além do Serviço de Assistência ao Menor. Em Sergipe, o Interventor Federal Augusto Maynard, em seu primeiro governo (1930-1935), “fundou a Casa da Criança com um Jardim de Infância e uma Inspetoria de Higiene Infantil e Assistência Escolar”⁴⁵.

Durante o Estado Novo, o governo assumiu uma política social em defesa da criança brasileira. O Departamento Nacional da Criança procurou solucionar problemas mais

⁴⁴ PEREIRA, André Ricardo. A criança no Estado Novo: uma leitura de longa duração. **Revista de História**, v. 19, n. 38. São Paulo, 1999. p.1.

⁴⁵ LEAL, Rita de Cássia Dias. **O primeiro Jardim de Infância de Sergipe**: contribuição ao estudo da educação infantil (1932-1932). Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2004. Dissertação (Mestrado em Educação), p. 27.

imediatos tais como a mortalidade infantil, a fome e o estado de abandono vivido por mães e crianças. O Departamento, dirigido pelo professor Olinto de Oliveira, abrangia como atribuições:

promoção de estudos, divulgação de uma nova consciência social da necessidade dessa proteção; apoio e orientação para a criação e o desenvolvimento de entidades públicas ou particulares; promoção da cooperação entre poder federal e estados e municípios, e fiscalização, em todo território nacional, de todas as atividades ligadas ao setor⁴⁶.

O Departamento adotou um modelo assistencialista “baseado na criação de certos equipamentos públicos, principalmente os chamados Postos de Puericultura, onde todas as mães (e não só as pobres) deveriam receber orientação médica desde o início da gravidez”⁴⁷. Todas as fases das crianças deveriam ser cuidadas para formação de corpos saudáveis responsáveis pelo futuro do país. Além dos Postos de Puericultura⁴⁸, os Estados também tomaram algumas iniciativas como criação de maternidades, creches e lactários maternos.

O Presidente Getúlio Vargas, em mensagem natalina de 1939, recomendou aos poderes estaduais e municipais o destino de verbas permanentes aos serviços de puericultura para complementação do programa nacional. Em Sergipe, foram construídos dois dispensários além de o Departamento da Criança ter enviado verbas para construção dos postos de Puericultura⁴⁹.

Para a grande obra de dotar o país de ‘gente forte e sadia’, conclamava homens, mulheres, médicos e pessoas abastadas para que dessem sua contribuição a obras filantrópicas e de assistência social, ‘se não desejam ser apontados como egoístas endurecidos e simples amealhadores de pecúnia’⁵⁰.

No ano de 1943, realizou-se a III Conferência Nacional de Proteção à Infância, para discutir sobre “proteção à criança”, de modo geral, a temática centrava-se no problema de proteção à infância desamparada. Outras instituições surgiram no Brasil na década de 1940 do

⁴⁶ SOUSA, Cynthia Pereira de. “Saúde, educação e trabalho de crianças e jovens: a política social de Getúlio Vargas.” In: GOMES, Ângela Castro (Org.) **Capanema: o ministro e seu ministério**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. p. 234.

⁴⁷ PEREIRA, André. Op. cit. p. 3.

⁴⁸ “Tem a necessidade de apresentar ao Governo informes detalhados sobre o andamento das obras iniciadas com o auxílio federal concedido aos estados nos anos 1939 e 1940... 1º Despacho: Oficie-se esclarecendo que estão sendo construídos os postos de Puericultura de Maroim e Itabaiana. O de Anápolis não foi iniciado.” SERGIPE. Ofício n. 423 expedido pelo Departamento Nacional da Criança do Rio de Janeiro ao Gabinete do Interventor Federal. Aracaju, 23 de agosto de 1941.

⁴⁹ “(...) crédito especial 150:000\$000 destinado a construção de três Postos de Puericultura nos municípios de Maroim, Itabaiana e Anápolis....” SERGIPE. Ofício n. 785, expedido pelo Departamento Nacional da Criança do Rio de Janeiro ao Gabinete do Interventor Federal. Aracaju, 27 de julho de 1941.

⁵⁰ SOUSA, Cynthia Pereira de. Op. cit. p. 233.

século XX para assistir as camadas populares de diferentes formas: Legião Brasileira de Assistência (LBA), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Em Sergipe, “atendendo o Diretor do Departamento Nacional da Criança, o Governo organizou o Serviço de Amparo à maternidade e a infância, entrando em vigor em 1 de janeiro de 1943”⁵¹.

Consoante à política de assistência à infância desvalida, destacou-se o Serviço de Assistência do Menor – SAM, criado a partir do Decreto-Lei N.3.799, de 5 de novembro de 1941, subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores para o combate da criminalidade infanto-juvenil. O modelo de assistência foi expandido para todo o Brasil e tinha como finalidade assistir os menores desvalidos e delinqüentes. O SAM também ratificou não somente a imagem da criança pobre como abandonada física e moralmente como também a idéia de que cabia às instituições especializadas na recuperação formar uma infância moralizada, que, com o apoio do Estado, estaria contribuindo para conceber indivíduos úteis à sociedade.

Por conseguinte, o SAM foi marcado muitas vezes pelas relações clientelistas e pelas acusações de aprimorar criminosos. “No imaginário popular, o SAM acaba por se transformar em uma instituição para prisão de menores transviados e em uma escola do crime”⁵². Esse órgão passou a ser criticado, na década de 1950, por antigos diretores como Paulo Nogueira, que publicou um livro, retratando os problemas e a corrupção desse órgão, intitulado *SAM: Sangue, Corrupção e Vergonha*. Muitas autoridades públicas e políticas também criticavam o órgão e propunham criar uma nova instituição.

Com o golpe militar de 1964, foi proposto um novo tipo de intervenção social seguindo uma perspectiva mais modernizadora, através da reeducação do menor, com o auxílio de Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos e Sociólogos que pesquisaram sobre o menor e forneceram subsídios para ação do governo. Foi criada, em 1964, a Fundação Nacional de Bem – Estar do Menor – FUNABEM -, com o objetivo de implantar uma Política Nacional de Bem – Estar do Menor – PNBEM -, responsável pelas estratégias para solucionar o “problema do menor”. Para Frontana, “a criação de uma política específica para o menor

⁵¹ESTADO DE SERGIPE. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República – Dr. Getúlio Vargas pelo Interventor Federal do Estado de Sergipe, Coronel Augusto Maynard Gomes referentes as atividades da administração sergipana, durante o ano de 1942. p.37.

⁵² RIZZINI, Irene; Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC - Rio; São Paulo: Loyola, 2004. p. 34.

representaria a implantação de um sistema centralizado de controle e assistência voltado para a vigilância, a educação e a reintegração desse segmento da sociedade”⁵³.

O menor, com conduta anti-social, era visto como um ser “doente” que necessitava de tratamento e a “FUNABEM” fundamentou-se em métodos terapêutico-pedagógicos desenvolvidos com a finalidade de possibilitar a ‘reeducação’ e a ‘reintegração’ do ‘menor’ à sociedade”⁵⁴. A FUNABEM era uma instituição preocupada em manter os valores morais e espirituais dominantes por seguir o modelo de “segurança e desenvolvimento” adotado pelo regime militar.

Essa Fundação representava o “Anti-SAM” e a segurança nacional passou a ser a base ideológica desse órgão. De acordo com as diretrizes da nova política, a assistência aos menores deveria estar baseada nas modernas e avançadas concepções formuladas pelo discurso científico. Muitos foram os saberes envolvidos: Medicina, Sociologia, Psicologia, Direito, Pedagogia, entre outros. Assim, muitas questões relativas à infância passaram a ser discutidas e repensadas para a construção de um saber oficial e um novo tipo de atendimento àquelas crianças.

⁵³ FRONTANA, Isabel C. R. da Cunha. Op. cit. p. 64

⁵⁴ Idem. p.89.

1.2. A VIAGEM PEDAGÓGICA NA BUSCA DE UM MODELO DE INSTITUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DESVALIDA EM SERGIPE.

No cenário nacional, as políticas sociais e legislativas estavam sendo implantadas e Sergipe precisava criar uma instituição destinada para solucionar este problema que afetava todo o Brasil. A criação em Sergipe de um órgão congênere obedecia a um movimento nacional; porém, o objetivo estava na solução dos problemas locais. Aracaju, conhecida pelos seus quarteirões retangulares com suas ruas retas e arborizadas, presenciou, nas décadas de 1940 e 1950 do século XX, um crescimento populacional urbano que fez visualizar ainda mais a presença da infância pobre nas ruas da cidade.

O centro de Aracaju crescia com casarios imponentes, edifícios de três ou mais andares, conhecidos como “arranha-céus”. Segundo o prefeito Godofredo Diniz, a preocupação da prefeitura estava no serviço de calçamento da cidade. “Essas obras ocorriam principalmente no centro da cidade como nas ruas São Vicente, Santo Amaro, Gerú, Laranjeiras e Vilanova”⁵⁵. A cidade, considerada símbolo do novo e do progresso, precisava modernizar suas ruas e criar espaços públicos para o lazer e para o consumo. No entanto, o centro da cidade não estava imune aos problemas sociais apresentados em todo país. A presença do segmento pobre da população incomodava, com sua presença, no centro da cidade. Considerada como área “*podre da cidade*”, as favelas da “Ilha das Cobras” e do Morro do Bomfim desconfiguravam a estética do centro urbano e afetavam a fama de cidade higienizada⁵⁶, por isso “precisavam ser demolidos para que a cidade ganhasse uma paisagem mais homogênea, mais limpa, mais saneada”⁵⁷. Essa preocupação estava relacionada à *normalização* da sociedade, no intuito de eliminar, do espaço urbano, elementos responsáveis pelas desordens social, física e moral.

A presença dessa população pobre no centro urbano representava um *locus* de desordem, doenças, criminalidade e imoralidade. Doença como a sífilis, presente no cotidiano dos aracajuanos, tornava-se uma das principais doenças que afetavam a população nos anos 1930 e 1940 do século XX, disseminada rapidamente nos lugares mais pobres da cidade. “É

⁵⁵ ESTADO DE SERGIPE. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Eronides Ferreira de Carvalho, Interventor Federal no Estado, pelo Prefeito da capital Godofredo Diniz Gonçalves. Aracaju: Imprensa Oficial, 1939. p. 7.

⁵⁶ Idem. p. 3.

⁵⁷ GRAÇA, Tereza Cristina Cerqueira da. **Pés de anjo e letreiros de néon**: ginásios na Aracaju dos anos dourados. São Cristóvão – Sergipe: Editora da Universidade Federal de Sergipe, p.22.

preciso cuidar nos centros urbanos contra os efeitos devastadores da sífilis e molestas venéreas, tuberculose e impaludismo”⁵⁸.

Na imprensa, vários artigos destacavam a presença das crianças pobres na rua de João Pessoa, ou nas proximidades do palácio Serigi. Esta situação destacava a necessidade de uma escola de recuperação, adaptação, proteção à infância abandonada, de responsabilidade do Estado como uma solução para resolver o problema na cidade; caso contrário, o número de delinquentes aumentaria ao ponto da cidade ser chamada de Escola de Delinquentes.

No combate a esses problemas, o Departamento de Saúde Pública foi reorganizado em 1937, pelo “decreto nº 77, de 24 de maio de 1937”⁵⁹. Esse serviço que funcionava no prédio da Cadeia Velha, transformado posteriormente no palácio Serigi, foi considerado uma valiosa prestação à estética da cidade. O serviço de Saúde Pública possuía um Centro de Saúde responsável pela “higiene pré-natal, infantil pré-escolar, tuberculose, vias urinárias, doenças contagiosas, do trabalho e alimentar. Além de abranger saneamento, polícia sanitária, malária, assistência aos psicopatas, estatísticas, educação e propaganda, epidemiologia, gabinete dentário”⁶⁰.

O espaço urbano deveria ser saneado, para isso o Interventor Federal Eronides de Carvalho,⁶¹ médico e militar, ao assumir o governo, estabeleceu, segundo Santana, uma política médica preocupada com a formação de uma nova raça por meio do controle do corpo. As preocupações apresentadas pelo Interventor Federal Eronides Ferreira de Carvalho refletiram a nova política nacional da saúde pública, iniciada com a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública que estava preocupada em sanar as doenças que afetavam o Brasil, ou seja, pretendia-se fazer uma “profilaxia social”. As construções de prédios públicos e particulares passaram a ser alvo da política sanitária e urbanística.

A higiene, enquanto técnica preventiva para o controle social, apresentava, em alguns momentos, medidas autoritárias, que visavam à obrigatoriedade de alguns serviços

⁵⁸ ESTADO DE SERGIPE. Aspecto da administração Sergipana. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Interventor Federal Milton Pereira de Azevedo, pelo Secretário Geral do Estado Francisco Leite Neto. Imprensa Oficial, Aracaju. 1941.

⁵⁹ SANTANA, Silvânia de Andrade. **Políticas médicas no Governo de Eronides de Carvalho**. São Cristóvão: UFS/DHI, 2003. Trabalho de conclusão de curso. p.39.

⁶⁰ Idem. p. 39

⁶¹ Hável estrategista, Carvalho soube utilizar a sua influência como médico e militar para conseguir apoio político e assim alcançar o governo do Estado sendo eleito no pleito de 1935, e nomeado Interventor Federal em 1937, por ocasião do golpe do Estado Novo. No governo consolidou projetos médicos idealizados e manteve-se fiel às propostas do chefe político nacional, desenvolvendo segundo alguns pesquisadores uma postura de indiferença com relação às massas de trabalhadores urbanos, mas garantido medidas que se engajavam nas propostas do novo regime. Ibidem. p. 12

relacionados à saúde. Em Sergipe, a Inspetoria de Higiene da Criança⁶² era responsável pelos exames médicos dos candidatos à matrícula dos grupos escolares e escolas isoladas da capital e assim receberiam atestados de saúde e vacina. Várias obras foram inauguradas no Governo de Eronides de Carvalho relacionadas à saúde, a exemplo do Hospital Infantil que funcionava em anexo ao Hospital Cirurgia. Foram criados um pavilhão para assistência médica e odontológica na Casa da Criança e um sanatório para tuberculoso. O Serviço de Profilaxia da Lepre instalou no “município de Socorro o Hospital Colônia de Leprosos ‘*Lourenço Magalhães*’. Além de ‘três distritos sanatórios e trinta e quatro postos de higiene distribuídos pelo interior’”⁶³.

Para assistência do menor abandonado e delinqüente foi proposto, pelo Secretário Geral do Estado Francisco Leite Neto em 1935, a criação de um Abrigo Reformatório para menores abandonados e delinqüentes⁶⁴, destinado à preservação e à melhoraria de menores tendo como participantes os representantes das áreas jurídica, pedagógica e médica. No entanto, esse projeto não foi efetivado. Segundo o Secretário Geral do Estado Francisco Leite Neto:

concordando com as palavras do professor Van Hamel, da Universidade de Amsterdã, no Congresso de Antropologia Criminal em Turim, sobre a profilaxia da criminalidade juvenil: ‘patrocínio junto a família, a escola e a oficina de aprendizado; privação judiciária do pátrio poder, decretada contra os pais indignos; colocação das crianças junto a famílias honestas, principalmente nos centros agrícolas; estabelecimento especiais de cursos de preservação’⁶⁵.

Para a assistência aos doentes mentais foi criado o Serviço de Assistência a Psicopatas, em 31 de dezembro de 1937, a partir do Hospital-Colônia Eronides de Carvalho elaborado pelo médico João Batista Perez Garcia e inaugurado em 1940, durante o II Congresso de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental do Nordeste.

Quanto à estrutura física, o hospital era constituído por sete pavilhões chamados *Nina Rodrigues* (destinado à pacientes calmas), *Ênjolras Vampré* (para pacientes calmos do sexo masculino), *Gildo Neto* (refeitório, cozinha e lavanderia), *Eugen Bleuler* (constituído por quartos individuais e destinado a pacientes do sexo feminino que estivessem agitadas), *Sigmund Freud* (para pacientes agitados do sexo masculino) e *Juliano Moreira* (onde se localizava

⁶² Silvânia de Andrade. Op. cit. p.47.

⁶³ Idem. p. 57.

⁶⁴ LEITE NETO, Francisco. **Sergipe e seus problemas**. Rio de Janeiro. Typografia do Jornal do Comércio Rodrigues & C., 1937.

⁶⁵ Idem. p. 19.

a administração do hospital, a seção para pacientes contribuintes e um apartamento no qual morava o médico Luiz Cerqueira)⁶⁶.

Para a assistência à infância pobre, em 1938, o Decreto-lei nº 39, de 28 de Janeiro, criou o Serviço de Assistência a Menores Abandonados e Delinquentes. O Decreto Lei 159, de 29 de Dezembro 1938, estabeleceu as normas do Serviço Social de Menores, principalmente o cargo de Diretor do Serviço que só poderia ser exercido por um bacharel ou doutor em Direito, com os normais requisitos de capacidade e idoneidade.

O Serviço de Assistência a Menores Abandonados e Delinquentes propôs a criação da Cidade de Menores que deveria ser a sede do serviço de assistência. A partir desse momento, foram traçadas as bases organizacionais e financeiras para o funcionamento desse serviço. Destarte, como o Serviço necessitava de recursos financeiros para a sua manutenção, o Interventor Federal Eronides Ferreira de Carvalho, através do Decreto-lei 91, 13 de junho de 1938, estabeleceu uma quota de 3% ao mês sobre toda a receita arrecadada no município de Aracaju⁶⁷. No ano de 1939, foi recolhida ao Tesouro do Estado a importância de 211:839\$380 das taxas rodoviárias, de Menores abandonados e Delinquentes⁶⁸ encaminhadas ao Serviço de Assistência Social a Menores.

Por outro lado, o estado não possuía Serviço de Menores, especialista no assunto e nem uma experiência local para conhecer na prática o funcionamento das teorias; desta forma, foi necessária a viagem do Diretor a outros estados para o melhor entendimento sobre a legislação, as doutrinas e as informações de outras obras sociais. Conforme o diretor do Serviço de Assistência Social, Abelardo Maurício Cardoso, o Estado não poderia se eximir da responsabilidade no tratamento dos menores abandonados e delinquentes.

A sociedade sergipana poderia encontrar esses menores escondidos nos recantos da cidade, nos campos, na antiga cadeia e na Penitenciária Modelo, esquecidos nos quartéis do interior ou nos corredores do prédio da Segurança Pública. Por isso, havia a necessidade de uma intervenção mais efetiva do Estado a fim de solucionar esse problema.

A problemática do menor abandonado em Sergipe, nas palavras do Diretor Abelardo Cardoso, era social e econômica. Segundo ele, “queria conduzir a vida normal os patrícios”, que viviam desintegrados de sua personalidade. Portanto, três características deveriam estar

⁶⁶ WENDLING, Michelle M. Perfil Histórico e Antropológico do Desenvolvimento Urbano de Aracaju (1855-2000). Relatório Final de pesquisa apresentado ao PIBIC/CNPq. São Cristóvão, 2006. p. 18.

⁶⁷ CARDOSO, Abelardo Maurício. “Separata de Neurobiologia,” Tomo III, n. 4, Dezembro de 1940. Diretor da Cidade de Menores “Getúlio Vargas.” Serviço Social de Menores de Sergipe. Sergipe. 1940.

⁶⁸ ESTADO DE SERGIPE. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Eronides Ferreira de Carvalho, Interventor Federal no Estado, pelo Prefeito da capital Godofredo Diniz Gonçalves. Aracaju: Imprensa Oficial, 1939. p.9.

presentes em uma obra social: proteção jurídica, com aplicação do Código de Menores; proteção material, com criação de uma instituição; e proteção moral, por meio da educação dos fatores espirituais.

O Diretor do Serviço de Assistência, Abelardo Maurício Cardoso⁶⁹, foi designado para conhecer as instituições⁷⁰ destinadas a menores abandonados e delinquentes em outros estados. “Comissionados pelo Decreto 14 de janeiro do ano corrente, durante o período das nossas férias, como Procurador Geral do Estado, estudar, na capital da República e em São Paulo, as suas instituições de menores, creadas entre nós, pelo Decreto-Lei n. 39, de 28 de janeiro de 1938, ampliada pelo de ns. 91, de 13 de junho e 159, de 29 de Dezembro, ambos do mesmo ano, (...)”⁷¹ Visitou em São Paulo, Paraná, Distrito Federal e Bahia as seguintes instituições:

⁶⁹ SERGIPE. Decreto de 3 de janeiro de 1939. “Nomeia o diretor do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes (...) o bacharel Abelardo Maurício Cardoso.” Nasceu em Alagoinhas, Bahia, em 12 de julho de 1898. Ocupou na Academia Sergipana de Letras a Cadeira n. 29, sucedendo Jackson de Figueiredo. Apesar de ter renunciado por motivos não identificados. Revista da Academia Sergipana de Letras. Ano VI, julho de 1937, Num. 9. Artes Gráficas – Escola de A. Artífices de Sergipe, 1937

⁷⁰ SERGIPE. Decreto de 12 de janeiro de 1939. Designa o diretor de assistência social aos menores abandonados e delinquentes, para estudar, na capital da República e no Estado de São Paulo, a organização dos serviços creados no Decreto – lei n. 39 de Janeiro de 1938. O Interventor Federal resolve designar o diretor do serviço de assistência social aos menores abandonados e delinquentes ora no exercício da Procuradoria Geral, bacharel Abelardo Maurício Cardoso, para, durante o período de suas férias individuais, estudar, na Capital da República e no Estado de São Paulo, a organização dos serviços creados pelo Decreto-lei n. 39, de 28 de Janeiro e ampliados pelos de ns. 91, de 13 de Junho e 159, de 29 de Dezembro, todos do ano de 1938. Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 12 de Janeiro de 1939, 51º da República. Eronides Ferreira de Carvalho.

⁷¹ Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de Maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p.1.

QUADRO 1: Instituições visitadas durante a viagem de Abelardo Maurício Cardoso em 1939.

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>NOME DO ESTABELECIMENTO</i>
Estado de São Paulo	Departamento de Serviço Social Serviço Social de Menores Juízo Privativo de Menores Abrigo Provisório Instituto de Pesquisas Instituto Modelo de Menores Instituto de Menores de Taubaté Educandário Dom Duarte Berçário da Santa Casa Asilo Sampaio Viana Restaurante Feminino Escola Doméstica Hospital Municipal Creche Condessa Crespi Creche Catarina Labouré Círculo Operário do Ipiranga Vila Mascote Colônia Agrícola de Bussocaba Instituto Santa Terezinha Instituto Paulista de Surdos-Mudos
Estado do Paraná	Abrigo de Menores Escola de Preservação Asilo São Vicente de Paula Colônia Agrícola de Bagacheri Colônia Agrícola de Canguiri
Distrito Federal	Instituto 7 de Setembro Laboratório de Biologia Infantil Escola Alfredo Pinto Escola João Luiz Alves Casa Maternal Melo Matos Escola Maria Raithe Instituto Nacional de Puericultura Instituto Nacional de Surdos-Mudos Serviço de Obras Sociais
Estado da Baía	Abrigo do Salvador Escola de Preservação

Fonte: Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p. 4.

Nessas viagens, o Diretor do Serviço procurou observar a organização dos estabelecimentos, bem como os erros e o aprofundamento sobre o assunto, na busca de um modelo para a instituição de Sergipe. Foram visitadas, no total, trinta e seis instituições, no período de 23 de janeiro a 7 de março de 1939, permanecendo maior tempo em São Paulo, devido o fato de, neste estado, o diretor encontrar um Serviço organizado oficialmente.

No relatório apresentado pelo Diretor do Serviço ao Interventor do Estado Eronides de Carvalho foram relatados os principais acontecimentos da viagem, o bom recebimento nas “outras terras fraternas”, além do contato estabelecido com alguns homens da administração pública, principalmente em São Paulo, pelas razões supra citadas.

São Paulo efetua quanto a Serviço Social, uma verdadeira revolução compreendendo que seu dever abrange todos os desajustados. Si o estado em última análise é responsável pelas graves injustiças sociais, nada mais natural que tome a seu cargo atenuá-las sempre, e quando possível corrigi-las⁷².

A legislação paulista foi citada no relatório do Diretor do Serviço, e, de acordo com ele, a mesma foi mencionada “de caso pensado”, uma vez que o Departamento de Assistência Social do Estado passou a ser denominado Departamento de Serviço Social. Essa mudança, na terminologia, refletia o pensamento de que o desajustado é dever do Estado e não pode ser considerada uma assistência, pois os desequilíbrios dos seres humanos, na sociedade civilizada, são de competência do Estado. “Os reajustamentos não constituem assistência, mas dever, em cujo desempenho todas as atividades devem ser previstas para que o menor, o desvalido, o trabalhador, o detento, o egresso, a família não sintam o menor constrangimento”⁷³.

A visita realizada pelo diretor do Serviço de Assistência de Sergipe ao Departamento de Serviço Social de São Paulo foi guiada pela assistente social da instituição. Apesar de encontrar no estado modelo de instituições de menores abandonados e delinquentes, o diretor pode presenciar a inadequação do prédio o qual funcionava o Departamento de Serviço Social, na antiga Assembléia Legislativa de São Paulo, como também a falta de pessoal habilitado com o rigor técnico recomendado.

Na área do Direito, o Juizado de Menores foi convocado para estabelecer a definição jurídica do estado do menor, o seu abandono ou sua responsabilidade penal, a partir do Código de Menores e das normas processuais vigentes cuja responsabilidade de “curá-lo e

⁷² Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de Maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p. 2

⁷³ Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p. 1.

reeducá-lo, objetivando o seu encaminhamento às forças produtoras da sociedade”⁷⁴, pertenceria ao serviço social.

Em São Paulo, o menor confiado ao Serviço Social era mantido em um “Abrigo Provisório”, e nele, passava por uma triagem, serviço de saúde e pesquisa que serviria para interpretar a individualidade do menor, visando a sua readaptação. O diretor Abelardo Cardoso referia-se ao serviço de saúde como modelador, com gabinetes especializados, salas de operação e laboratórios.

No Instituto de Pesquisa, o diretor conheceu o estudo que definia a terapia propícia a ser aplicada ao menor. Em algumas ocasiões, presenciou testes aplicados por duas professoras, especializadas em psico-pedagogia, com o objetivo de detectar a capacidade da criança e assim definir se tratava de uma criança normal, ou não. As pesquisas ajudavam a definir a vocação do menor, o lugar que deveria ser internado e o sentido da educação e da reeducação a ser aplicado ao menor.

O diretor Abelardo Cardoso defendia o pensamento de pertencer ao Estado o dever de devolver à sociedade, em condições de saúde, trabalho e equilíbrio moral, o ser que tomou a sua guarda, por o menor ser considerado uma riqueza potencial, com todas as possibilidades de se converter⁷⁵. Nessa visita, Abelardo Cardoso ressaltava que Sergipe estava providenciando a sua “Assistência a Psicopatas” e acreditava que, como em São Paulo, o estado também poderia ter “menores abandonados anormais”.

No “Instituto Modelo de Menores”, localizado no mesmo imóvel do “Abrigo Provisório”, encontrou menores separados por sexo além de os mesmos não apresentarem distinção entre abandonados, corrompidos e delinquentes. Este episódio dificultou o entendimento sobre as causas do internamento ao passo que esta instituição era caracterizada pelo diretor como um ambiente com a presença de saúde, disciplina, trabalho e inconfundível ar de satisfação e, segundo ele, o melhor elogio à casa. A instituição utilizava laborterapia, com diferentes oficinas, marcenaria, carpintaria, entalhamento, alfaiataria, sapataria, com a presença de hortas, jardins, pomares, avicultura e estábulos. Além de estabelecimento médico e hospitalar, farmácia e enfermagem. O Instituto Modelo possuía uma Capela, ensino primário ministrado por professoras públicas. Para os menores inadaptados, um pavilhão separado e o *“corte de cabelo para diferenciar o comportamento dos menores”*⁷⁶.

⁷⁴ Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p.1

⁷⁵ Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p. 2.

⁷⁶ Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p. 2.

⁷⁶ Idem.

Com a informação obtida pelo diretor Abelardo Cardoso no Serviço Social de que menores considerados com piores comportamentos eram enviados para Taubaté, o diretor decide conhecer essa instituição. “A remessa de menores insubordinados e corruptos para a velha cidade de Taubaté obedece à orientação indicada *para reeducação* não distinguir entre abandonados e delinquentes; a corrupção e o crime são consequência de um erro social, a primeira como marcha para o segundo, que é uma violenta relação individual”⁷⁷. Conheceu a instituição, os jardins, as hortas, os pomares, os estábulos, os galinheiros, o serviço de água e esgoto, etc. “(...) *em São Paulo, pela única vez, recolhíamos da sua instituição desagradável impressão*”. Segundo ele, pela desorganização, velhos edifícios ameaçavam ruir e caracterizou a instituição como *depósito*, ao mesmo tempo que destaca a ação do novo diretor Hipólito Ribeiro para solucionar os problemas da instituição.

Conheceu, através do Juiz de Menores de São Paulo, Eduardo de Oliveira Cruz, D. Olga de Paiva Meira, Presidente da Liga das Senhoras Católicas. Com ela, visitou o “Educandário D. Duarte,” distante do centro de São Paulo meia hora, acerca da estrada de Cotia, e o denominou como “*uma verdadeira cidade para menores abandonados*”. O Educandário pretendia comportar mil crianças e elas deveriam ser encaminhadas pelo Serviço Social, mediante contribuição mensal. Tratava-se de uma obra de iniciativa católica paulista, e já havia sido construído quatorze pavilhões que abrigavam quinhentos menores, todos do sexo masculino.

O contato do menor de idade com a instituição dava-se pelo pavilhão de observação. O referido local seria examinado no intuito de se conhecer a personalidade do menor, se o mesmo era portador de alguma moléstia ou vício. Outrossim, os menores ficavam em pavilhões sob a responsabilidade de um casal sem filhos ou, se os tivesse, também deveriam ser submetidos à disciplina geral da instituição. De acordo com o diretor Abelardo Cardoso, os lares possuíam aparelhos de rádios, eram higiênicos, bem organizados e submetidos a uma rigorosa disciplina. Havia um pavilhão para o insubordinado, Grupo Escolar provido de professoras públicas, campo de esporte, teatro e, naquele momento, a Igreja estava sendo construída.

O diretor do Serviço Abelardo Cardoso demonstrou um grande entusiasmo por essa instituição. Dentre as instituições visitadas, esta apresentava o modelo mais completo destinado ao amparo de menores abandonados e delinquentes, referindo-se sempre a essa

⁷⁷ Ibidem.

instituição no relatório como *cidade de menores*, nome posteriormente adotado para a instituição sergipana.

Há médicos, dentistas, professores, especialistas em ginástica, alguns que são funcionários públicos, servindo em comissão. Com exceção do que não pode ser efetuado pelo menor, administração, vigilância, etc. tudo mais está a seu cargo, adotando o critério racional do aproveitamento do seu trabalho⁷⁸.

Continuou a viagem visitando o “*Berçário da Santa Casa*”, conforme o diretor Abelardo Cardoso, composto de boas instalações, modernas aparelhagens e um serviço ainda não vulgarizado no país de ordenha mecânica do leite humano, de alta finalidade para ricos e pobres. Destinado a extrair, conservar e distribuir leite humano “a débeis, prematuros e doentes, expostos ou filhos de ricos e pobres”. Juntamente com o Berçário, estava o “Asilo Sampaio Viana” que recebia menores de quatorze anos.

Visitou também obras ligadas ao serviço social, como o “Restaurante Feminino”, dirigidas pela Liga das Senhoras Católicas e, no horário das onze às treze horas, as freqüentadoras ministravam ensinamentos da moral cristã. Também mantinha na capital paulista uma “Escola Doméstica”, com a finalidade de realizar cursos para formação de donas de casa. Na “Creche Condessa Crespi”, conheceu a realidade das mães operárias que, antes de iniciarem o serviço na fábrica, deixavam seus filhos de 0 a 7 anos na instituição. Esta prestava serviços médico, odontológico e o curso de jardim de infância.

Em visita à “Creche Catarina Lobouré”, dirigida pelas irmãs de caridade São Vicente de Paula, destinada a alfabetizar internos em idade escolar, encontrou uma escola noturna freqüentada pelos trabalhadores e uma escola de corte e costura para operárias. Já no “Círculo Operário do Ipiranga” encontrou “uma organização destinada a amparar material, moral e intelectual e espiritualmente a classe operária”.

A “Vila Mascote”, o diretor Abelardo Cardoso denominou-a de uma verdadeira cidade dos pobres, pois apresentava um grande número de inválidos recolhidos. Havia à disponibilidade uma assistência médica e dentária, um amplo salão de recreio, pavilhões, um sanatório para tuberculosos pobres, capela, aviário, estábulo, local para criação de porcos, hortas, pomares, jardins, um horto florestal de eucalipto além de alfaiataria, barbearia e graxaria. Salienta-se que os diversos serviços eram dirigidos pelas Irmãs da Imaculada Conceição.

⁷⁸ Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p. 3.

A Colônia Agrícola de Bussocaba foi considerada por Abelardo Cardoso como uma das mais interessantes instituições visitadas. Fundada em julho de 1935, recebia mendigos que a polícia retirava das ruas e isolava no “Presídio Paraíso”, nos quais todos os serviços eram efetuados pelos próprios internos. “*Eis a vida vivida pelos habitantes da Colônia Agrícola de Bussocaba: a paisagem o trabalho e agora a regeneração...*”⁷⁹.

Ao finalizar a visita a São Paulo, o diretor do Serviço Social de Sergipe Abelardo Cardoso resolveu visitar Curitiba solicitando autorização ao Interventor Federal de Sergipe, já que o Serviço Social de São Paulo teria relatado a experiência do Paraná no uso de casas de madeiras que poderiam ser adotadas em Sergipe pelo baixo custo. Ao chegar a Curitiba, o diretor Abelardo Cardoso procurou fazer o orçamento para construções de casas de madeiras. Procurou a firma E. de Leão & Cia e deixou nela as plantas dos diferentes edifícios do “Educandário D. Duarte” do estado de São Paulo, para o fornecimento dos orçamentos para serem comparados aos preços com construções de alvenaria. No entanto, o diretor informou que ao retornar a Sergipe, não recebeu o orçamento⁸⁰, e ressaltou que talvez não fossem convenientes as casas de madeiras não só pelo preço de 150\$00 por metro quadrados como também pelo clima tropical. Outro orçamento foi pedido também para a “Cerâmica São Caetano S. A.”, o qual, da mesma maneira, não obteve retorno.

Apesar de não ter recebido os orçamentos, o diretor Abelardo Cardoso continuou a descrever como deveria ser construída a instituição pensada para Sergipe. Segundo ele, com telhas do modelo francês, por serem mais elegantes, o piso não poderia ser de madeira, mas com elementar asseio, os dormitórios de tijolos prensados e os demais compartimentos com diferentes ladrilhos de cerâmica.

No Paraná, constatou o fato dos serviços relacionados aos menores estarem subordinados a um Juiz privativo, situação que, para Abelardo Cardoso, denotava conduzir a uma *anomalia*, apesar de não ser esse o único fato que contribuiu para a falta de organização do serviço social. “Assim, estivemos no Abrigo de Menores, na Escola de Preservação (para ambos os sexos), no Asilo São Vicente de Paula (escola de reforma feminina), e nas Escolas de trabalhadores Rurais, uma localizada em Bagachery e outra em Canguiri”⁸¹.

A viagem de Abelardo Cardoso seguia para o Distrito Federal cuja estada teve a duração de sete dias, de 7 a 14 de março de 1939. Esteve na sede Juízo de Menores onde encontrou o Juiz Eugênio Martins Pinto, substituto em exercício, em virtude do afastamento

⁷⁹ Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p. 4.

⁸⁰ Apesar de não receber o orçamento, após alguns Telegramas as plantas do “Educandário D. Duarte” foram devolvidas e segundo o diretor do Serviço Social foi objeto de estudo.

⁸¹ Diário Oficial do Estado de Sergipe. Aracaju, 4 de maio de 1939, Ano XXI, n. 7578, p. 4.

do Juiz Sabóia Lima. O Juiz de Menores Eugênio Martins Pinto colocou a pedido do diretor Abelardo Cardoso um funcionário para acompanhar a visita às instituições de assistência aos menores, o comissário do Juízo de Menores, Afonso Montenegro Louzada.

De acordo com o diretor Abelardo Cardoso, as instituições do Distrito Federal traziam similaridades com as de São Paulo. Iniciou sua visita pelo Instituto 7 de Setembro, o qual funcionava como casa de triagem e Abrigo Provisório, estava localizado em prédio urbano inadequado e possuía sala de aula, dormitório, refeitório e serviço sanitário. No laboratório de Biologia Infantil, uma entidade autônoma, mas que desempenhava as mesmas funções do Instituto de Pesquisas de São Paulo.

No plano de visitas, foram incluídas as duas instituições – a Escola Alfredo Pinto e a Escola João Luiz Alves. Aquela se tratava de um reformatório para meninas; ao chegar à instituição, não foi possível visitá-la, pela ausência da Irmã Superiora. Já a Escola João Luiz Alves, reformatório para menores masculinos, o diretor fez críticas à organização e ao desconforto do menor na instituição, ressaltando que nem mesmo no Instituto Taubaté, considerado por ele como uma das piores instituições no estado de São Paulo para o abrigo de menores abandonados e delinquentes, encontrou uma situação tão precária quanto a que viviam os menores da Escola João Luiz Alves. Mesmo tendo conhecimento dos patronatos do Distrito Federal, o diretor Abelardo Cardoso não teve a oportunidade de visitá-los.

Visitou também a “Casa Maternal Melo Matos” destinada a crianças de 2 a 7 anos de idade, situada numa chácara e que ofertava Jardim de Infância. Conheceu também a Escola Maria Raithe, oferecia às jovens, educação, curso de comércio dirigido por uma ordem religiosa nacional. Em visita ao Instituto Nacional de Puericultura, pôde perceber que este tinha atribuições similares ao “Berçário da Santa Casa” de São Paulo, pois era responsável pela ordenha do leite, através de aparelhos apropriados e rigorosos, visando à saúde e à caridade.

O Instituto Nacional de Surdos-Mudos recebia menores enviados pelo Juizado de Menores do sexo masculino e oferecia externato para o sexo feminino. Com salas de aulas, refeitórios, dormitórios, instalações sanitárias, banheiras, ginásio, auditório, piscina e campos de esporte. Terminando o plano de visitas do Distrito Federal, foi ao Serviço de Obras Sociais que tinha amplos serviços sociais e mantinha um curso intensivo de Serviços Sociais.

Na rápida passagem pela Bahia, conheceu o Abrigo do Salvador; para Abelardo Cardoso, apresentava semelhanças com a Colônia Agrícola de Bussocaba em São Paulo. A instituição abrigava mais de trezentos menores e alguns deles, com tuberculose. Visitou a

Escola de Preservação e Reforma na Bahia, composta por oficinas de carpintaria e alfaiataria e a comparou ao Instituto Taubaté.

O diretor Abelardo Cardoso, ao finalizar suas viagens aos outros estados, afirmou ter sido conquistado pelo pensamento paulista, com especializações na assistência aos menores abandonados e delinqüentes. De acordo com o diretor, a visita a São Paulo também deveria ter sido realizada por um médico, uma professora e um pesquisador a fim de que estes profissionais fizessem um estágio na cidade antes de inaugurar a instituição sergipana de assistência a menores abandonados e delinqüentes.

A construção da Cidade de Menores de Sergipe seguiu o modelo paulista de instituições para menores abandonados e delinqüentes, principalmente, o “Educandário Dom Duarte” alvo de grande entusiasmo pelo diretor do Serviço de Assistência a Menores Abandonados e Delinqüentes, Abelardo Maurício Cardoso, que a denominava, em seu relatório, Cidade de Menores. Afirmava não ter errado em começar sua viagem por São Paulo, pois este estado apresentava o melhor serviço organizado do país, podendo ser aproveitado como padrão pelos seus “irmãos federados”.

1.3. A CONSTRUÇÃO DA CIDADE DE MENORES E A SELEÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO

Ao retornar da viagem, o diretor do Serviço de Assistência apresentou ao Interventor do Estado Eronides Ferreira de Carvalho as idéias para a construção da instituição sergipana. Em 1939, o Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal, autorizou a criação da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, instituição de amparo e educação para menores abandonados e delinquentes. No relatório apresentado ao Interventor Federal, o diretor do Serviço Abelardo Cardoso informou sobre as primeiras exigências para a escolha do lugar onde seria construída a instituição. Nas palavras do diretor, deveria estar localizada na zona rural, vizinha a Aracaju, com salubridade para que funcionários, famílias e menores pudessem gozar saúde; terras boas, com indicação para jardins, horta e pomares, de modo que essas culturas e outras providências diminuíssem progressivamente os encargos do orçamento com a manutenção da cidade. Atribuía-se a tranquilidade da localização e o enriquecimento pedagógico.

O Serviço de Assistência a Menores necessitava encontrar um espaço para começar a construir a instituição. Foi escolhido o município de Nossa Senhora do Socorro por não ficar distante da cidade de Aracaju. O Serviço começou com cinco vizinhos de cerca que definiam os limites da instituição e logo passaram a ser incorporados ao patrimônio da mesma. O Governo comprou a fazenda Boa Nova⁸², “em face da Cidade de Menores Getúlio Vargas” e dela separada pela estrada de rodagem Aracaju - Socorro em direção ao norte: está hoje ela integrada ao território da nossa urbes”⁸³. Assim, em dezenove de abril foi batizada a pedra fundamental da Cidade de Menores e a vinte e nove de maio de 1939 os trabalhos tiveram início, com limpeza do terreno.

O engenheiro Otto Von Altenesh⁸⁴ foi responsável em traçar a maior parte das plantas dos edifícios da Cidade de Menores. “(...) na margem da estrada para Socorro, (...)”

⁸² “Serviço Social de Menores, – comunicando a V. Excia que está Diretoria, após constatações, ajustar com o Sr. João Reis Oliveira a aquisição de sua propriedade de “Boa Nova” cedida no município de Socorro em face da Cidade de Menores ‘Getúlio Vargas’ pelo preço de 26\$000.” SERGIPE. Ofício n. 155 expedido pela Secretaria da Justiça e Negócios do Interior a Diretoria do Serviço Social de Menores. Aracaju, 22 de agosto de 1940.

⁸³CARDOSO, Abelardo Maurício. Op. cit. p.11

⁸⁴ Nascido em Haburgo, em 1900, Hermann Otto Wilhelm Arendt Von Altenesch deixou a Alemanha aos 18 anos, vindo para a América. No início dos anos 30 estava já em Aracaju, passando aqui uma década de trabalho, colaborando com o governo constitucional e com a Interventoria de Eronides de Carvalho, e sendo identificado como o arquiteto do Estado Novo em Sergipe. Ao falecer, em Teresópolis, para onde foi em tratamento médico, aos 40 anos, em 20 de junho de 1940, Altenesch foi reverenciado pelos jornalistas do DEIP, como o homem que mudou a face da cidade com suas casas “modernas”. BARRETO, Luís Antônio. “**Altenesch e Wladimir Preiss**”: Infonet, 2006. Disponível em: <<http://www.infonet.com.br/colunistas>> Acesso em: 8 novembro, 2006.

aplicando o seu colonial de maneira juste e consentânea com o ambiente rural”⁸⁵. O engenheiro Altenesch ficou conhecido por assinar vários projetos de marcas ecléticas da arquitetura de Aracaju, como o prédio do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, o edifício Serigy, além de dezenas de residências.

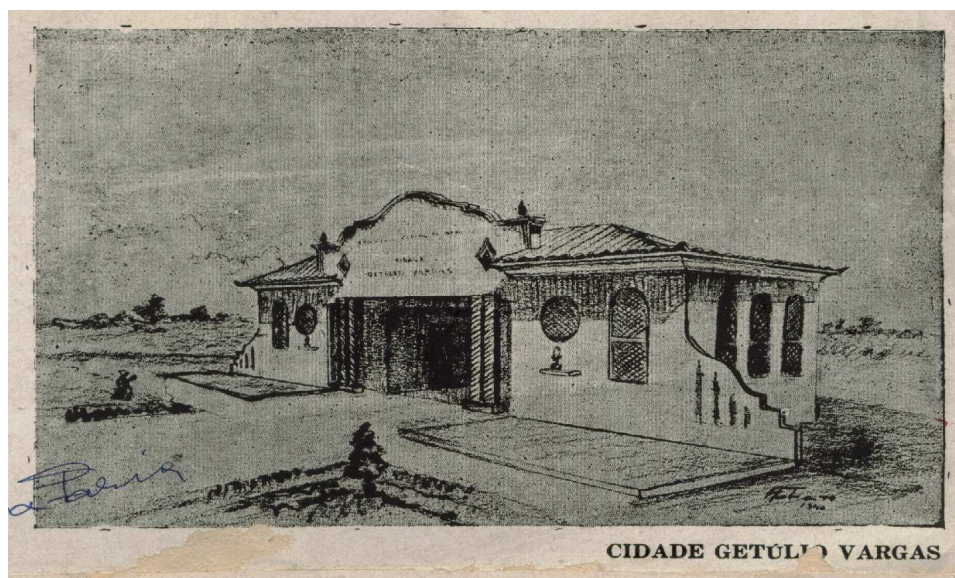


Figura 1: Desenho da Cidade de Menores “Getúlio Vargas.” Década de 1940.
Fonte: Memorial de Sergipe. Coleção Rosa Farias Iconográfico.

A instituição levaria de dois a três anos para ser totalmente construída, seria necessário grande investimento econômico, com materiais de construção e folha de pagamento de funcionários⁸⁶ para trabalhar nas obras da Cidade de Menores. Por isso, juntamente com a legislação do Serviço Social de Menores, foi instituída uma taxa especial, com incidência sobre prédios urbanos e suburbanos para a sua construção, instalação e custeio. Segundo Abelardo Cardoso, é “absolutamente justo que os donos de uma casa dêem morada aos que não tem lar”.

O Interventor Federal liberava as Taxas de Assistência do Serviço Social a Menores Abandonados e Delinquentes⁸⁷ cujo depósito era feito no Banco do Brasil para os pagamentos

⁸⁵PORTO, Fernando de Figueiredo. **Alguns nomes antigos do Aracaju**. Aracaju: Gráfica J. Andrade Ltda., 2003. p.51.

⁸⁶ Com a caderneta especial no Banco Brasil com a quantia de aproximadamente vinte contos de réis era feito o pagamento da folha semanal. As taxas representavam uma reserva pouco superior a “cento e cincoenta conto de réis depositados no mesmo Banco pela Recebedoria Estadual, de acordo com o preceito legal.” ESTADO DE SERGIPE. Relatório do Serviço Social. Aracaju. 1941.

⁸⁷ “O interventor libera a Taxa de Assistência do Serviço Social a Menores Abandonados e Delinquentes que estava depositado no Banco do Brasil, a quantia de sessenta contos de réis ao diretor Abelardo Maurício Cardoso, para continuar as obras da Cidade de Menores Getúlio Vargas.” SERGIPE. Ofício n. 685 expedido pelo

das despesas com a construção. Muitas eram as despesas do Serviço Social de Menores: com a fazenda, as despesas de cartório, as necessidades agro-pecuárias, além de outras propriedades antes “encravadas” no imóvel, inclusive uma fronteira que possuía uma boa nascente de água potável no valor de 8: 862\$900, já inclusas as despesas do cartório. Com o encanamento de água foi gasto 50: 000\$000. Houve também outras despesas com arame, limpeza, conservação das propriedades e encomenda dos móveis no Instituto Profissional Coelho e Campos com um investimento superior a 6:000\$000. Além do custo para a permanência do médico e da professora no sul do país⁸⁸.

A discussão sobre o menor estava presente no Congresso de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental do Nordeste Brasileiro ocorrido em Aracaju em 1939. Nesse mesmo Congresso, Hermilo Carneiro mostrou-se interessado no problema do menor abandonado e da delinquência infantil. A diretoria do Serviço Social convidou o médico Hermilo Carneiro Neto, que tinha curso de especialização em psiquiatria em Salvador e já se fizera notar no Congresso de Neurologia, para estudar o processo de readaptação dos desajustados à normalidade no Rio de Janeiro e em São Paulo.

O Serviço Social de Menores precisava de profissionais qualificados quando da inauguração da Cidade de Menores, pois, sem a presença dos técnicos, o Serviço não teria o respaldo científico que tanto lhe interessava. O diretor sugeriu o envio ao sul do país de um médico que seria posteriormente responsável pela orientação psico-pedagógica da Cidade com o objetivo de fixar a personalidade do menor. O médico Hermilo Carneiro Neto foi designado para essa função e viajou para São Paulo, onde encontrou a professora Leonor Monteiro, que ofereceu seus serviços ao governo. “Antiga preceptora no Colégio Nossa Senhora de Lourdes de Aracaju, havendo lecionado no curso primário em São Salvador e estando no momento, com a responsabilidade de uma cadeira da mesma hierarquia na terra bandeirante”⁸⁹, o diretor acreditou ser proveitoso atraí-la para Sergipe. Iniciou uma sindicância sobre a vida pessoal da professora em Aracaju, junto à direção da escola onde

Interventor Federal Eronides Ferreira de Carvalho ao Diretor da Recebedoria Estadual Teodorico do Prado Montes. Aracaju, 12 de setembro de 1939.

“O interventor libera a Taxa de Assistência do Serviço Social a Menores Abandonados e Delinquentes que estava depositado no Banco do Brasil, a quantia de trinta contos de réis ao diretor Abelardo Maurício Cardoso, para continuar as obras da Cidade de Menores Getúlio Vargas.” SERGIPE, Ofício n. 480 expedido pelo Interventor Federal ao Diretor da Recebedoria Estadual Teodorico do Prado Montes. Aracaju, 11 de julho de 1939.

“Solicito a V.S. providências no sentido de ser transferido para a conta do “Tesouro do estado de Sergipe” a quantia de quatrocentos contos de réis (400: 000\$000) destinada a instalação da Cidade de Menores.” SERGIPE. Ofício n. 188 expedido pelo Interventor Augusto Maynard Gomes ao Gerente do Banco do Brasil Carlos Augusto Travassos Serrano. Aracaju, 21 de maio de 1942.

⁸⁸ ESTADO DE SERGIPE. Relatório do Serviço Social. Aracaju. 1941.

⁸⁹ ESTADO DE SERGIPE. Relatório do Serviço Social. Aracaju. 1941.

ensinou e com pessoas com quem ela manteve laços de amizade, concluindo-se que se tratava de “pessoa idônea, de superior moralidade e sensível à convivência das creanças”⁹⁰.

Assim, ela foi contratada pelo Serviço Social de menores, permanecendo por mais algum tempo em São Paulo para fazer estudo especializado nas instituições paulistas de menores. De acordo com o diretor do Serviço de Assistência, era preciso compreender cada menor, uma vez que cada um era um caso a interpretar e as medidas utilizadas na readaptação dos menores seriam definidas a partir desse conhecimento. Segundo o diretor Abelardo Cardoso, o plano de construção da Cidade de Menores não seguia características rígidas.

Organismo livre, usando, com prudente inteligência, o ar, a seiva e a luz que o seu desenvolvimento exigiam. Comprando aqueles trechos de terra, sem grande valor intrínseco, tivemos a intenção de reduzir os nossos limites a estradas, de modo que dentro deles, pudéssemos criar a ilusão de um pequeno império, ou melhor de uma República Modelar⁹¹.

⁹⁰Idem.

⁹¹CARDOSO, Abelardo Maurício. Op. cit. p. 10.



Figura 2: Desenho da Cidade de Menores “Getúlio Vargas.” Década de 1940.
Fonte: Memorial de Sergipe. Coleção Rosa Farias Iconográfico.

A instituição construída para o abrigo de menores abandonados e delinquentes foi denominada uma *Cidade* batizada com o nome *Getúlio Vargas*, com o objetivo de educar e reeducar menores abandonados e delinquentes. Essa instituição era uma adaptação para Sergipe dos modelos das obras visitadas, principalmente ao modelo paulista.

A entrada da instituição foi posta às margens da estrada de rodagem, que segundo o diretor era “simbólica e rigorosamente a entrada do serviço”. A portaria foi colocada em frente a uma praça, sendo dividida em dois apartamentos iguais com um espaço coberto ao centro, “inicia o serviço de comunicação urbana”. Essa descrição assemelhava à entrada do Educandário “Dom Duarte”, instituição paulista que serviu de modelo para a instituição de Sergipe.



Figura 3: Portaria do Educandário Dom Duarte.

Fonte: Disponível em: <[http:// www.ligasolidaria.org.br](http://www.ligasolidaria.org.br)>. Acesso em: 06 de novembro, 2006.

Na instituição, deveriam ser construídos pavilhões para a residência dos menores, não sendo estabelecidos o número de quantos Pavilhões lares teria, pois os mesmos seriam construídos de acordo com a necessidade, desde que o Estado pudesse construí-los e custeá-los. Além da Casa do Diretor, Casa de Triagem, Serviço Médico e Enfermaria, elementos fundamentais para a inauguração.

O primeiro Pavilhão Lar teria capacidade para quarenta e oito menores acomodados em três espaçosos dormitórios de dezesseis leitos cada um. O diretor Abelardo Cardoso reconhecia que esse pavilhão estaria mais adequado às modernas indicações teóricas se tivesse sido construído para um menor número de desajustados, uma vez que a família não teria tantos filhos e pedagogicamente tratava-se de um árduo problema para reeducação. “Por que essa circunstância fará mais complexo o problema de fiscalização, sobretudo agora que não podemos separar rigorosamente, pelo exclusivo critério de reajustamento fácil ou difícil, a boa gente juvenil, que nos vai ser confiada”⁹².

Na Cidade de Menores, deveria também ter a Casa do Diretor, residência do chefe do Serviço e sua família; após esta Casa, a Casa de Triagem onde o menor seria examinado para a definição de sua personalidade, a fixação de suas tendências de trabalho. Para o diretor Abelardo Cardoso, local onde o Estado faria todas as investigações que o auxiliassem a reeducá-los.

⁹² CARDOSO, Abelardo Maurício. Op. cit. p. 11.

O modelo definido para instituição contaria com um Grupo Escolar, escola profissional, igreja, casa de diversões e uma praça de esportes. Como também a instituição precisava de espaço para desenvolver o trabalho nas terras, pecuária e outras atividades úteis. Esses espaços foram criados ao longo dos trinta e dois anos de funcionamento da instituição.

Conforme o diretor, estaria nos planos para o futuro da instituição a construção de outros lares a fim de abrigar um número crescente de alunos e a construção da casa para menores do sexo feminino no intuito de viverem em regime de internato e assistidas por uma ordem religiosa, a critério da autoridade estadual.

Estando localizada a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” no município de Nossa Senhora do Socorro, o diretor Abelardo Cardoso precisava ir visitá-la três vezes por semana. Desde o início da obra, o investigador de primeira classe Antônio Queiroz permanecia durante toda a semana na Cidade de Menores.

Contudo, próximo à inauguração da Cidade de Menores, o diretor Abelardo Cardoso pediu licença por motivo de doença de suas atividades e foi substituído por Hermilo Carneiro Neto⁹³, que deu seqüência à construção dos edifícios da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” e às estradas de ligação interna, colocação de linhas telefônicas, instalação do mobiliário, vestuário, serviço culinário e aparelhagem médico pedagógica.

⁹³ “(...) o Dr. Hermilo Alves Carneiro Neto assumiu o exercício do cargo de Chefe do Serviço médico – psico – pedagógico do Serviço Assistência Social de Menores Abandonados e Delinquentes foi nomeado pelo Sr. Interventor Federal .” SERGIPE. Ofício n. 485 apresentado pela Secretaria Geral. Serviço Social de Menores em 17 de agosto 1942.

QUADRO 2: Construção dos prédios da cidade de menores no ano 1941.

I	Portaria	294 m ²	Concluída
II	Caixa d'água	50 m ²	Quase concluída
III	Casa da Usina de eletricidade	160 m ²	Em revestimento
IV	Casa do vigia da fonte	100 m ²	Em revestimento
V	Fonte de abastecimento d'água	-----	Quase concluída
VI	Casa de Triagem	583 m ²	Concluída
VII	Garage	140 m ²	Concluída
VIII	Casa do Diretor	440 m ²	Concluída
IX	Pavilhão lar	748 m ²	Concluído
X	Escritório - Almoxarifado e Escola (adaptação)	276 m ²	Dependendo de asseio
XI	Serviço Médico e Enfermaria	382 m ²	Concluído
XII	Olaria	432 m ²	Em funcionamento
XIII	Total	3.605 m ²	

Fonte: ESTADO DE SERGIPE. Relatório do Serviço Social. Aracaju. 1941. p.7

Mesmo antes do término da construção da Cidade, ela já era alvo de excursões pedagógicas de instituições educacionais sergipanas. No ano de 1940, docentes e discentes do Grupo Escolar “Guilhermino Bezerra” de Itabaiana, em excursão pedagógica, sofreram um acidente na rodovia e o ônibus capotou numa curva na altura da Usina São José, antigo Pinheiro, ficando levemente feridos alunos e professoras⁹⁴. No ano de 1941, outras instituições realizaram excursões pedagógicas à Cidade de Menores, a última série dos cursos secundários da capital, os cursos intermediários do Ateneu Sergipense, o curso de aperfeiçoamento de professoras da Escola Normal e as visitadoras da Saúde Pública.

Além da construção dos prédios, era preciso equipá-los com vários utensílios como louças e vestuário para os Pavilhões de Observação e Lar. Para as casas dos funcionários residentes no Serviço, foram solicitados pratos de alumínio, rasos, fundos, de sobremesa, xícaras, copos de alumínio (capacidade 200), talheres completos (faca, garfos, colheres de sopa e de café), serviço para cozinha (bateria completa) e serviço para copa. No entanto, se

⁹⁴Diário Oficial do Estado de Sergipe. Assistência a infância. Aracaju, 9 de novembro de 1940, Ano XXII, n. 7.967, p. 1

não fosse possível a compra do material pedido em alumínio, poderiam ser substituídos por idênticos em ágata.

Para o vestuário na Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, foram solicitados, para o Pavilhão de observação e Pavilhão Lar, lençóis de algodão, cobertores de algodão, fronhas, toalhas para banho, para rosto, cobertores para inverno, pijamas, uniformes diários, uniformes para saída, macacão para trabalho, toalhas para doze mesas, toalhas para copa e cozinha. Para o Pavilhão Hospital, foram pedidos lençóis de algodão, cobertores de algodão, fronhas, toalhas de banho, rosto, cobertores para inverno e toalhas de mão para serviço médico e dentário. Os calçados deveriam atender o número de entradas dos menores, razão de dois pares para cada um deles, sendo um dos pares, uma alparcata. Para os funcionários residentes, lençóis, cobertores, fronhas, toalhas para banho e para rosto.

Com a proximidade da inauguração da Cidade de Menores, foi enviado para o Secretário Geral do Estado o esboço orçamentário para o seu funcionamento⁹⁵. De acordo com o Relatório do Serviço Social, a prioridade dos gastos deveriam ser com alimentação⁹⁶, por se tratar de uma população sub-alimentada, desvitaminada e, diante deste fato, a instituição deveria oferecer nutrição sadia, com o coeficiente energético capaz de cobrir o déficit orgânico e restaurar o biótipo. Também deveria se investir na farmácia, pois o menor desajustado, chegaria à instituição com enfermidade física; conforme discurso da Diretoria do Serviço, poderia desarmonizar o psiquismo, necessitando de um “verdadeiro expurgo, especialmente da verminose, do paludismo, da sífilis e da tuberculose. (...) inimigo constante a combatermos”⁹⁷.

As despesas financeiras com o laboratório de pesquisas clínicas⁹⁸ seriam em drogas, vidrarias e outros acessórios. No gabinete dentário⁹⁹, deveriam constar medicamentos, material como cimento, porcelana e outros de constante uso diário. Estas despesas e a necessidade de verbas fixas iam crescendo quanto mais se aproximava da inauguração. Para constituir uma biblioteca especializada¹⁰⁰, que atendesse às necessidades do Serviço, além de livros, deveria também manter assinaturas de revistas estrangeiras e nacionais.

⁹⁵ SERGIPE. Ofício n. 503 expedido pela Diretoria de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes ao Secretário Geral do Estado Francisco Leite Neto. Aracaju, 1 de outubro de 1942.

⁹⁶ “Valor da verba de 8: 000 \$ 000 (oito mil contos de contos de réis) mensais.” Idem, p. 2

⁹⁷ “Nossa verba não poderá ser inferior a 6000\$000 (seiscentos mil réis) mensais.” Ibidem. p. 3

⁹⁸ “Verba mensal de 300\$000 (trezentos mil réis).” SERGIPE. Ofício n. 503 expedido pela Diretoria de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes ao Secretário Geral do Estado Francisco Leite Neto. Aracaju, 1 de outubro de 1942, p. 3

⁹⁹ “Uma verba também não inferior a 300\$000 (trezentos mil réis).” Idem, p. 4.

¹⁰⁰ “Como livros, revistas e jornais, tinham o preço elevado atual, requerem uma verba anual de 5:000\$000 (cinco contos de réis).” SERGIPE. Ofício n. 503 expedido pela Diretoria de Assistência Social a Menores

Os prédios construídos necessitavam ser conservados e limpos¹⁰¹, necessitando de reparos nas instalações e dependências anualmente, além de higiene constante. O vestuário¹⁰² deveria ser renovado anualmente com roupas, abrangendo dormitórios, refeitório, copas e cozinhas, uniformes de uso de menores e calçamento. Para o transporte do pessoal, o Serviço não possuía ônibus rural sendo o transporte realizado por ônibus público ou particular. Como combustível, utilizava-se lenha e carvão na propriedade Boa Nova; desta forma, o estabelecimento não necessitava de uma verba. Já o óleo e a gasolina ficariam na dependência de quota a ser fixada.

No setor de laborterapia¹⁰³ tinha-se a necessidade de comprar instrumentos agrícolas, sementes e animais. As construções ocorreriam dentro das possibilidades da renda da Taxa do Serviço Social, que deveria ser destinada uma verba para edificar outros pavilhões lares. Para as despesas eventuais, deveria ser criada uma verba específica. De acordo com a Diretoria de Serviço Social, a instituição dispunha de uma verba 1: 200\$000 anual, para atender as necessidades burocráticas, que deveria ampliá-la para 3: 000\$000 (três contos de réis) anual.

A coordenação realizada para construir e atender a instituição precisou de uma organização complexa tanto na estrutura física e material que seriam utilizadas quanto com o pessoal especializado para o atendimento de menores abandonados e delinqüentes; todo esse investimento financeiro era justificado socialmente pelo pensamento difundido no período de que se o Estado não assistisse esses menores, eles seriam uma ameaça à população, pois seriam os futuros criminosos.

O momento da inauguração da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” era ansiosamente aguardado pelos sergipanos, era o momento de verificar como as leis e os métodos estudados nos outros estados seriam apropriados pela instituição sergipana, pela sociedade e pelas autoridades públicas. Havia chegado o momento de receber os seus principais personagens, os internos, e estabelecer os espaços destinados a cada indivíduo na instituição.

Abandonados e Delinqüentes ao Secretário Geral do Estado Francisco Leite Neto. Aracaju, 1 de outubro de 1942. p. 4

¹⁰¹ “O custeio e conservação estimamos 5: 000 \$ 000 (cinco contos de réis) anuais.” Idem, p. 5

¹⁰² “Requer uma verba anual de 6:000\$000 (seis contos de réis).” Idem, p. 5

¹⁰³ “Estimamos, em acordos com cálculo de aproximação 1:000\$000 (um conto de réis) a despesa mensal.” Ibidem, p. 5

CAPÍTULO II

OS ESPAÇOS DA CIDADE DE MENORES E SEUS PERSONAGENS

2.1 OS ESPAÇOS DA CIDADE DE MENORES

A Cidade de Menores foi inaugurada no dia 19 de novembro de 1942, durante o governo do Coronel Augusto Maynard Gomes, numa fazenda com 3.650m² de área construída. Destinada a receber menores abandonados ou delinqüentes na faixa etária de sete a dezoito anos de idade, do sexo masculino, que eram enviados por assistentes sociais ou pelo Juizado de Menores. A instituição funcionava sob o regime de internato, os menores deveriam ser chamados pelos seus nomes, sendo proibido o uso de números ou apelidos, pois esta era uma forma de diferenciar a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” de um reformatório penal. Na instituição, eram oferecidos apoios educacional e profissional através do ensino de técnicas agrícolas.

A instituição destinada ao sexo masculino, por algumas vezes tentou criar um pavilhão específico para o sexo feminino, como ocorreu no governo de José Rollemberg Leite em 1950, com o pedido ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores de uma doação de oitocentos mil cruzeiros para construção de um prédio destinado a menores do sexo feminino na Cidade de Menores “Getúlio Vargas”¹⁰⁴. Esse pavilhão não foi edificado e a instituição, durante todo o seu período de funcionamento, atendeu exclusivamente menores abandonados e delinqüentes do sexo masculino. No entanto, várias instituições de assistência à infância abandonada foram criadas em Sergipe tanto para o sexo feminino como para o sexo masculino ao longo da existência da Cidade de Menores (1942-1974)¹⁰⁵.

A Cidade de Menores recebeu o nome do Presidente Getúlio Vargas, uma homenagem do Interventor Federal Eronides de Carvalho ao grande estadista, este, preocupado com o menor abandonado e delinqüente, criara, segundo o interventor, uma instituição para a preparação moral, intelectual e técnica da juventude abandonada.

¹⁰⁴ SERGIPE. Ofício n. 545/50 – GJ expedido pelo Governador de Sergipe José Rollemberg Leite ao Ministro Adroaldo Junqueira Ayres. Titular interino da Pasta da Justiça e Negócios Interiores, Rio de Janeiro. Aracaju, 7 de julho de 1950.

¹⁰⁵ Ver outras obras destinadas à proteção à infância de Sergipe no anexo B.

Na solenidade de inauguração, fizeram discursos o interventor Augusto Maynard Gomes, o monsenhor Carlos Costa, o médico Hermilo Neto, Francisco Leite Neto e Enoch Santiago. Todos destacaram a importância da Cidade de Menores para a educação e o civismo no Brasil, pois estaria formando futuros homens honestos e trabalhadores.

O Monsenhor Carlos Costa celebrou a Missa em altar improvisado em um dos pavilhões da Cidade de Menores e, terminando o ofício religioso, pronunciou algumas palavras para as crianças internas e exaltou a criação daquele “templo de educação e civismo”¹⁰⁶.

O Interventor Augusto Maynard Gomes dirigiu-se ao salão do Pavilhão de Refeições, local em que o médico Hermelino Neto, diretor do Serviço Social de Menores, fez um discurso lembrando os nomes das pessoas que se empenharam pela construção e destacou a atuação de Abelardo Cardoso, diretor da Cidade de Menores.

O Secretário Geral do Estado, Francisco Leite, ressaltou o interesse do interventor em fundar uma casa para menores abandonados, “e que aquele momento representava a velha aspiração do interventor sergipano, entregando aos deserdados da fortuna um estabelecimento modelar, em que a disciplina e educação haviam de dar ao Brasil futuros homens honestos e laboriosos”¹⁰⁷.

O chefe de polícia, Enoch Santiago, afirmava que o grande problema dos menores abandonados estava resolvido e bem como a iniciativa do governo iria “contribuir patrioticamente para a boa formação do espírito e corpo dos nossos pequenos patrícios”¹⁰⁸. A representação feita pelo chefe de polícia reafirmava que os menores abandonados e delinquentes não necessitavam apenas de abrigo, mas também de valores morais e físicos.

Por fim, o interventor Augusto Maynard Gomes falou no desejo de criar um estabelecimento para educação de menores abandonados e do seu esforço para manter algumas obras de assistência social, além de prometer todo apoio àquela casa de educação e ao Serviço Social de menores Abandonados. Conforme noticiou o jornal Sergipe Jornal no ano de 1942:

Ao terminar estas palavras S. ex. é alvo de estrondosa salva de palmas. Em seguida o dr. Hermilio Carneiro Neto diretor do estabelecimento, ofereceu doces e bebidas finas aos presentes. (...) Às 11 horas, os automóveis e marinetes rumaram, de regresso para Aracaju, após as sonelidades da inauguração da Cidade Getúlio Vargas em que se achavam fundados os

¹⁰⁶Sergipe Jornal. “Resolvido, em Sergipe, um grande problema de assistência social a menores abandonados.” Aracaju, 20 de novembro de 1942, Ano XXIII, n. 10.273. p. 1

¹⁰⁷ Idem.

¹⁰⁸ Ibidem.

serviços de Menores Abandonados já, com as suas crianças felizes e despreocupadas.¹⁰⁹

O Sergipe Jornal noticiou “*Resolvido, em Sergipe, um grande problema de assistência social a menores abandonados*”¹¹⁰. Considerada como obra patriótica inaugurada pelo governo de Sergipe, a Cidade de Menores representava mais do que um saneamento social do Estado, era a segurança estatal para o futuro, com homens sadios, educados e instruídos profissionalmente para o desenvolvimento do país.

A Cidade de Menores começou a ser construída ainda no governo de Eronides de Carvalho que desenvolveu políticas médicas voltadas para a higienização e organização do espaço urbano, com o intuito de eliminar elementos responsáveis pela proliferação de doenças. “A preocupação com a formação de uma nova raça por meio do controle do corpo elucida o projeto eugenista do governo”¹¹¹. Além do processo de urbanização das cidades e desejo de dotá-las de um espírito moderno, considerava essencial eliminar alguns focos de vadiagem e criminalidade.

De acordo com o Diretor Geral do Serviço Público, Francisco Leite Neto¹¹², o problema do menor abandonado e delinqüente, à luz da “moderna sociologia criminal, está visivelmente ligados ao futuro da própria sociedade”. Por isso, seria interesse do Estado moderno cuidar da Assistência Social a Menores Abandonados e Delinqüentes realizando a obra de profilaxia criminal. Para ele, era princípio aceito pelos mestres da criminologia, prestigiados pelas conclusões de vários congressos penitenciários internacionais, o do reconhecimento da grande maioria das populações carcerárias ter sido composta de antigos menores abandonados, que em tempo oportuno não tiveram uma orientação pedagógica que os integrasse à sociedade.

Esse modelo de cidade de menores foi projetado, conforme Mariza Corrêa, no Rio de Janeiro por Leonídio Ribeiro, fundador do Laboratório de Biologia Infantil, e patrocinado pelo Ministério da Justiça como parte do projeto de construção de uma nova penitenciária para a cidade do Rio de Janeiro. Durante a elaboração desse projeto, Leonídio Ribeiro visitou, acompanhado pelo Dr. Candido Mota e pelo professor João Toledo, centros europeus e instituições destinadas a crianças pobres no estado de São Paulo; dentre as instituições

¹⁰⁹ Sergipe Jornal. “Resolvido, em Sergipe, um grande problema de assistência social a menores abandonados.” Aracaju, 20 de novembro de 1942, Ano XXIII, n. 10.273. p. 1

¹¹⁰ Idem.

¹¹¹ SANTANA, Silvânia de Andrade. Op. cit. p. 12.

¹¹² SERGIPE. Ofício n. 31- 43 expedido pelo Gabinete do Diretor Geral do Estado Francisco Leite Neto ao Interventor Federal neste Estado Augusto Maynard Gomes. Aracaju, 9 de agosto de 1943.

visitadas, estava o Educandário Dom Duarte. Em seu anteprojeto, que recebeu a colaboração do arquiteto Adelardo Caibuy, procurou fazer algumas modificações a partir do que tinha observado em suas visitas a outras instituições.

Tivemos a preocupação de procurar projetar uma verdadeira cidade, em miniatura, a fim de que sua população, de cerca de mil crianças, pudesse viver como se estivesse em suas próprias casas, tendo além disso a impressão de fazer parte de um pequena sociedade.¹¹³

As instituições de assistência de São Paulo serviram de modelo também para Sergipe; o Educandário Dom Duarte, conhecido como Cidade de Menores, além de ter sido o modelo da Liga das Senhoras Católicas, apresentou também grande repercussão “em um artigo de jornal de maio de 1938 destacava-se a notícia: A Casa da Infância e a Cidade de Menores são pólos obrigatórios para onde se dirigem os quantos se interessam pelos problemas do assistente social...”¹¹⁴. Esse projeto foi também alvo de críticas, uma vez que as crianças estavam em local excludente.

Este fato ocorreu com a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” o qual, segundo os seus idealizadores, com o desenvolvimento urbano da cidade de Aracaju, seria necessário construir uma instituição distante do centro urbano; na verdade, esta seria uma *estratégia* que se apresentava ao mesmo tempo educativa e higienista, visto que tinha o objetivo de eliminar das ruas da cidade elementos responsáveis pela proliferação de doenças.

A Cidade de Menores era formada por diversos prédios; alguns deles chamados de pavilhões os quais estavam ligados por estradas que facilitavam a movimentação e o controle do espaço e permitiam ao diretor exercer o seu poder disciplinar. Como não foi possível encontrar fotografias do espaço interno ou plantas baixas desses prédios, faz-se necessária a informação de que a fachada deles serviu como uma linha divisória, entre o que podia ser contemplado e ocultado do seu interior.

De acordo com as Mensagens apresentadas pelo Governo (1951; 1952) no Pavilhão de Ingresso “Melo Matos”, a triagem era feita conforme o grau de resistência. O referido pavilhão tinha capacidade para trinta e seis alunos, três dormitórios, instalações sanitárias e quarto de empregada. Esse pavilhão recebeu o nome do Jurista Mello Matos, que participou da elaboração da proposta da Lei de Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e

¹¹³ CORRÊA, Mariza. “A cidade de menores: uma utopia dos anos 30.” In: FREITAS, Marcos César de (org.) **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 92.

¹¹⁴ BERNAL, Elaine Marina Bueno. **Arquivos do abandono: experiências de crianças e adolescentes internados em instituições do Serviço Social de Menores de São Paulo (1938-1960)**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 70.

Delinqüentes. “Conhecido como ‘apóstolo das crianças’ viria a ser futuramente o primeiro Juiz de Menores e o mentor do Código de Menores”¹¹⁵.

O Pavilhão Lar “Augusto Maynard” recebia crianças dos seis aos dez anos, tendo capacidade para oitenta menores, os quais estavam sob os cuidados de um monitor e um vigilante, para dois dormitórios, um refeitório, quartos para empregados, aparelhos sanitários e cozinha. O Pavilhão recebeu o nome de Augusto Maynard¹¹⁶, Interventor Sergipano no momento em que a instituição foi inaugurada.

No Pavilhão Lar “Cândido da Mota”, ficavam crianças de onze aos dezesseis anos. Esse espaço era dotado de aparelhos sanitários, quarto do monitor, apartamento para o Capelão e monitor chefe, refeitório, cozinha, quarto de empregados e capacidade para quarenta e oito internos. O nome do pavilhão referia-se ao Jurista Cândido Nazianzeno Nogueira da Mota. Este jurista, conhecido pelas participações nos Congressos internacionais de proteção à infância, desenvolveu uma política direcionada para a criança colocando-a como problema para o Estado e, desta maneira, possibilitou a criação de instituições.¹¹⁷

¹¹⁵RIZZINI, Irene. Op. cit. p.127.

¹¹⁶ Nascido “em 16 de fevereiro de 1886 (...) no Engenho “Campo Redondo,” município de Rosário.” UCHÔA, Severino. Op. cit. p. 35. “Desde que deixou o governo de Sergipe, em fins de março de 1935, Maynard passou a pleitear o comando do 28º BC, sediado em Aracaju. (...) janeiro de 1938, assumiu o comando almejado, permanecendo no cargo até fins de 1939, quando sairia para o Tribunal de Segurança Nacional. (...) Tendo tomado posse da interventoria em 24.03.1942, em substituição ao capitão Milton Azevedo.” DANTAS, José Ibarê Costa. **Os partidos políticos em Sergipe (1889-1964)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. (p.143/145)

¹¹⁷ Em sua carreira política destacou-se ainda a atuação como Deputado Federal (1909 - 1917), representando São Paulo. Atuou ainda como Secretário da Agricultura no Governo de Altino Arantes, entre 1916-1920, e como Presidente do Conselho Penitenciário de São Paulo. Eleito senador estadual, em 1922, permaneceu no mandato até 1927. Até 1930 ocupou a vice - presidência da Câmara Alta. Foi comendador da Coroa da Itália e fundador da Penitenciária do Estado de São Paulo. Aposentou-se em 1934 como professor de Direito. Em 1941, recebeu o título de Professor Emérito da Faculdade de Direito de São Paulo (p.55). (...) “O projeto nº 16, de 1900, apresentado à Câmara dos Deputados de São Paulo, pelo parlamentar Cândido Mota, previa a criação de um instituto correccional, industrial e agrícola denominado Instituto Educativo Paulista para o atendimento de *menores* moralmente abandonados e criminosos.” SANTOS, Maria Conceição dos. **Estado, menores, juristas e políticos**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho. Franca – São Paulo. 2004. p. 107.

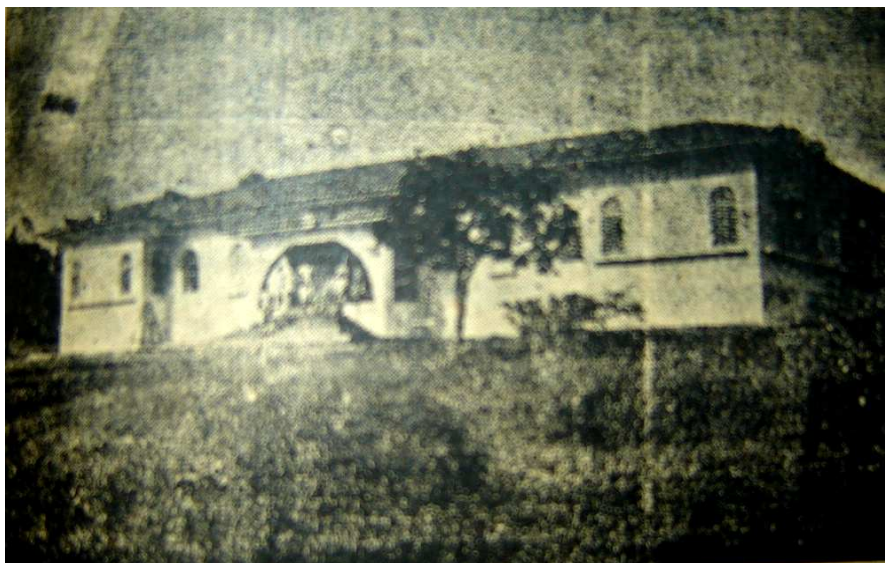


Figura 4: Pavilhão de Menores.

Fonte: Jornal A Cruzada. Visita à Cidade de Menores “Getúlio Vargas,” Aracaju, 25 de dezembro de 1953, Ano XVIII, n. 83, p.1



Figura 5: Pavilhão de Menores.

Fonte: Jornal A Cruzada. Visita à Cidade de Menores “Getúlio Vargas,” Aracaju, 25 de dezembro de 1953, Ano XVIII, n. 83, p.1

Esses prédios apresentavam linhas simples e poucos ornatos, sendo seu principal elemento decorativo, as janelas; aqueles com maior dimensão física eram os pavilhões cujo objetivo central era o de abrigar as crianças. Os de menores proporções como a escola, por exemplo, dividiam o espaço com o almoxarife e oficinas.

A cidade, ainda no ano de 1942, receberia um aviário modelo. “O Ministério da Agricultura, que construiu diversos aviários nos Estados de Pernambuco e Alagoas prometeu construir dois em Sergipe”¹¹⁸, para o desenvolvimento do ensino rural.

Como a instituição estava localizada em uma fazenda, os menores eram orientados a passear em grupos, pois assim teriam uma vigilância mútua. O controle completo dos indivíduos na instituição era um dispositivo utilizado para garantir a ordem e a disciplina. A instituição buscou sempre o controle dos movimentos nos espaços, através da disciplina, que segundo Foucault, referia-se a “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade”¹¹⁹.

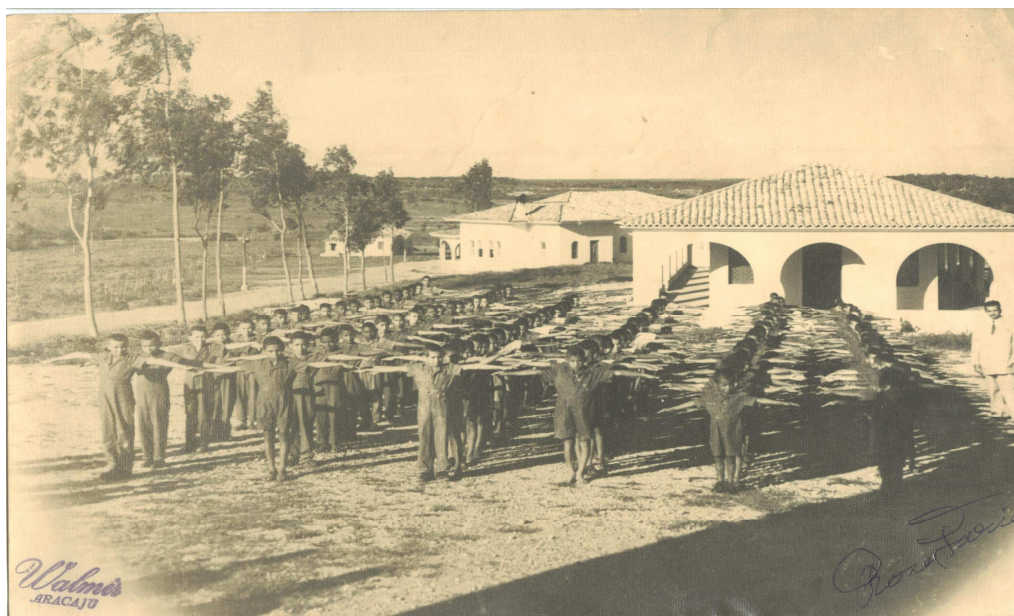


Figura 6: Internos da Cidade de Menores. Década de 1960.
Fonte: Memorial de Sergipe. Coleção Rosa Farias Iconográfico.

O Regulamento do Serviço Social de Assistência Social a Menores de 1954¹²⁰ apresentava, em seus artigos, as normas que deveriam reger o funcionamento da instituição, com destaque para a importância da disciplina, a boa ordem e a higiene. Para que isso

¹¹⁸ ESTADO DE SERGIPE. Relatório apresentado ao Exmo Sr. Presidente da República – Dr. Getúlio Vargas – pelo Interventor Federal do Estado de Sergipe, Coronel Augusto Maynard Gomes referentes as atividades da administração sergipana, durante o ano de 1942. p. 22.

¹¹⁹ VAGO, Tarcisio Mauro. **Cultura escolar, cultivo de corpos**: Educação Physica e Gymnastica como práticas constitutivas dos Corpos de crianças no ensino público primário de Belo Horizonte (1906-1920). Bragança Paulista: Edusf, 2002. p. 125.

¹²⁰ As fontes revelam a existência de dois regulamentos de Serviço Social de Assistência Social a Menores o primeiro de 1942, não localizado durante a pesquisa e o segundo regulamento de 1954 que se encontra no anexo A.

ocorresse, era preciso orientar e fiscalizar através do serviço de vigilância. Os empregados da instituição eram formados pelos funcionários do Serviço Social de Assistência Social a Menores os quais estavam subordinados ao diretor da instituição. Compunha o quadro de pessoal administrativo diretor, secretário, datilógrafo, porteiro, almoxarife, monitores de educação e monitor chefe, vigilante, encarregado de campo, motorista, encarregado de roupa, professores, mestres profissionais, eletricitas, serventes, cozinheiras e copeiras. Como pessoal técnico, havia médico, psico – pedagogo, assistente Social, dentista e enfermeiro.

As crianças eram controladas em todos os lugares – na recreação pelos inspetores ou através da vigilância mútua feita ao permitir apenas passeios coletivos, com o objetivo de cada menor vigiar o comportamento do outro. Segundo o diretor, essa medida era eficiente, pois as fugas diminuíram após a utilização desse método.

O poder disciplinar, de acordo com Foucault¹²¹, apresenta cinco operações distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos, o campo de comparação e o espaço de diferenciação. Essa intervenção em instituições disciplinares apresentava o objetivo de *normalizar*.

A normalização parte do poder disciplinar; todavia, ela busca também a formação dos corpos-dóceis, uma vez que, desde a época clássica, o corpo se tornou objeto e alvo de poder. A “noção de docilidade - é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”¹²².

A partir da compreensão desse conceito, verifica-se que na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” o objetivo de formar corpos dóceis estava presente uma vez que os menores eram colocados sob a tutela do Estado e, como tal, estavam submetidos ao seu controle, sendo utilizados, para a manutenção da instituição, os trabalhos agrícolas e várias oficinas profissionalizantes para inserir o hábito do trabalho e posteriormente readaptá-los à sociedade.

A disciplina aplicada na Cidade de Menores era imposta às crianças através das premiações, trabalhos, palavras, ou melhor, da prevenção; mas, na prática, não foram utilizados apenas esses dispositivos sutis para conseguir disciplina. Os castigos físicos também foram aplicados para produzir docilidade; esta situação demonstrou a resistência das crianças que não aceitavam facilmente os dispositivos de disciplina impostos pela instituição, tal fato justificou o uso da palmatória na instituição.

¹²¹ FOUCAULT, Michel. Op. cit. p. 152.

¹²² Idem. p. 118.

Enquanto instituição disciplinar, a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” estabelecia o que Foucault chamou de uma “*nova microfísica do poder*”. Para ele, pequenas astúcias, arranjos sutis, dispositivos que obedeciam a economias inconfessáveis, eram responsáveis pela mutação do regime punitivo, no limiar da época contemporânea¹²³. A Cidade de Menores apresentava-se como uma “*nova microfísica do poder*” que se configurava a partir de sua localização, justificada pelo Interventor Federal como uma medida de proteção aos vícios e más companhias que os menores estariam expostos caso a instituição estivesse localizada no centro urbano de Aracaju.

Contudo, apesar dessa configuração espacial, era possível, a partir das construções, localizar todos os indivíduos na instituição, desde os menores, nos pavilhões com os respectivos monitores, até a escola e as casas dos funcionários e dos diretores. Esse era o princípio que Michel de Foucault chamava de localização ou de *quadriculamento*, pois o espaço estava organizado de forma que se podia encontrar cada indivíduo em seu lugar.

A instituição estudada buscava, a partir da disciplina, constituir “corpos que controla quatro tipos de individualidade, ou antes uma individualidade dotada de quatro características: *celular* (pelo jogo da repartição), *orgânica* (pela codificação das atividades), *genética* (pela acumulação do tempo), *combinatória* (pela composição das forças). E portanto, utiliza quatro grandes técnicas: constrói quadros; prescreve manobras; impõem exercícios; enfim, para realizar a combinação das forças táticas”¹²⁴.

Toda a técnica adotada através da disciplina tinha como objetivo o bom adestramento. Assim, o que o poder disciplinar buscava era “adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor”¹²⁵. A educação oferecida na Cidade de Menores visava controlar os menores para a retirada de vícios adquiridos nas ruas e incutir novos hábitos que estivessem de acordo com a sociedade da época.

Na Cidade de Menores, a arquitetura dos prédios apresentava formato de residência com a intenção de demonstrar uma organização familiar cujos alunos ao mesmo tempo em que estavam inseridos no ambiente familiar também deveriam obedecer a sua hierarquia. Dessa forma, cada pessoa inserida nesse espaço tinha o seu lugar específico – tanto o diretor, funcionários e internos tinham suas residências em pavilhões separados. A arquitetura escolar além de fazer parte do currículo da escola era um elemento cultural e pedagógico.

¹²³ FOUCAULT, Michel. Op. cit. p.120.

¹²⁴ Idem. p. 141.

¹²⁵ Ibidem: 143.

A arquitetura escolar é também por si mesma um programa, uma espécie de discurso que institui na sua materialidade um sistema de valores, como os de ordem, disciplina e vigilância, marcos para aprendizagem sensorial e motora e toda uma semiologia que cobre diferentes símbolos estéticos, culturais e também ideológicos.¹²⁶

Esses prédios de arquitetura simples tinham o intuito de inculcar valores de trabalho aos menores, que viviam nos prédios simples localizados no campo, elementos suficientes para uma vida digna no meio rural, e, ao mesmo tempo, o discurso adotado visava estabelecer uma relação harmoniosa entre o meio rural e o menor, uma vez que caso estes estivessem na cidade representariam perigo à sociedade.

A organização, a limpeza e a disciplina eram ensinamentos que a arquitetura da instituição procurava inculcar não apenas nos menores, mas também na sociedade; esta visualizava na instituição um modelo de assistência a menores abandonados e delinquentes. Nesse espaço disciplinar, também se fazia necessário utilizar mecanismos de comunicação, vigiar o comportamento dos menores para punir ou premiar. Foucault considerava os referidos mecanismos de comunicação “um procedimento, portanto, para conhecer, dominar e utilizar. A disciplina organiza um espaço analítico”¹²⁷.

Segundo o diretor, a instituição possuía quatro gabinetes, sendo um dentário e três enfermarias – uma geral, uma para o menor de difícil reajustamento, e outra para isolamento em casos suspeitos. No início, o diretor queixava-se da falta de instalações para administração, almoxarifado e aulas. Como o imóvel possuía um galpão do antigo serviço federal de fruticultura, esse espaço foi adaptado para esses serviços; uma sala de aula e dois compartimentos médios foram adequados para o funcionamento do almoxarifado e dois gabinetes para administração geral a fim de que, posteriormente, fossem construídos espaços específicos para cada um dos Serviços. Na inauguração, já estavam funcionando a garagem e a olaria como parte profissional da instituição.

As atividades desenvolvidas na Cidade de Menores seguiam uma rotina que visava disciplinar o dia-a-dia dos menores desde o despertar, refeições, aulas, recreios, trabalhos, etc. O controle das atividades seguia os horários estabelecidos pelo diretor da instituição que apresentava, como afirma Foucault, uma função de “estabelecer censuras, obrigar a ocupação determinadas, regulamentar os ciclos de repetição...”¹²⁸. O horário destinado à recreação

¹²⁶ FRAGO, Antonio Viñao e ESCOLANO, Augustín. **Currículo, espaço e subjetividade**: a arquitetura como programa. Trad. Alfredo Veiga Neto. Rio de Janeiro: DP&A, 1998. p. 26

¹²⁷ FOUCAULT, Michel. Op. cit. p.123.

¹²⁸ FOUCAULT, Michel. Op. cit. p. 128.

poderia ser utilizado pelo professor para averiguar o comportamento das crianças e, conseqüentemente, efetivar o tratamento psico - pedagógico.

A educação dos menores deveria estar baseada na prevenção, através da sua adaptação ao ambiente social. Contudo, necessitaria exercer uma vigilância sobre esses alunos pelo diretor, monitores e vigilantes, para evitar a ocorrência de faltas: “O menor fica sob uma observação cuidadosa, iniludível, e não é necessário acentuar a importância dessa medida para corrigir a conduta e aproveitar os dotes de cada um”¹²⁹.

Todos os dispositivos aplicados para obter a disciplina só foram colocados em prática por causa da vigilância hierárquica estabelecida na instituição, como jogo de olhares; esta situação deixava aqueles que eram vigiados conscientes de quem detêm o poder disciplinar. A vigilância hierárquica na Cidade de Menores era estabelecida desde a entrada com a vigilância do porteiro responsável até o movimento de entrada e saída de todos os indivíduos da instituição; nos pavilhões, esse poder era realizado pelos monitores; na escola, pela professora e no controle geral da instituição, pelo diretor.

A Cidade de Menores possuía dois pavilhões; neles, funcionavam as duas escolas rurais, nas melhores condições pedagógicas. A primeira denominada “Maximino Maciel” com dois salões com capacidade para trinta e cinco alunos, cada um. E a segunda, inaugurada em 1949, nas mesmas condições pedagógicas, continha um salão de igual capacidade, um galpão para recreio e um departamento residencial para professoras, com conforto, dotado de cozinha e condições higiênicas. Ainda existia outro pavilhão com divisões separadas destinado ao almoxarifado e para as oficinas de sapataria, marcenaria e alfaiataria, por fim, havia a Capela, que era um espaço utilizado para o ofício religioso; juntamente com este pavilhão foram construídos dois prédios residenciais com todo conforto preciso, e concluídas as obras do aviário.

Esses espaços intensificavam o significado com a presença dos internos, alvos de toda a ação disciplinar da instituição; por isso, a importância em conhecer os personagens desse espaço, suas experiências antes da entrada na instituição, seus antecedentes hereditários bem como suas características físicas e morais.

¹²⁹ Diário Oficial do Estado de Sergipe. Uma visita a Cidade de Menores “Getúlio Vargas.” Aracaju, 5 de setembro de 1944, Ano XXVI, n. 9.212, p. 1

2.2 CONHECENDO SEUS PERSONAGENS - OS INTERNOS

A instituição recebia meninos da faixa etária de sete aos dezoito anos de idade, enviados por assistentes sociais ou pelo Juizado de Menores. Após o encaminhamento à instituição, era realizada a matrícula e a ficha de pesquisa social; nesta ficha constavam informações sobre o menor a fim de conhecer as carências orgânicas e psíquicas nas informações que entendiam ser fundamentais para compreender a personalidade e o comportamento das crianças. Para o completo estudo “somato-psíquico” do menor, juntamente com a observação para perceber o temperamento e o caráter do menor, era realizado o exame psico - pedagógico. Os trabalhos de psico-pedagogia eram chefiados por um médico que possuía um laboratório montado de acordo com as exigências da ciência moderna e os serviços de clínica médica realizados em confortável enfermaria.

S. S. M.

FICHA DE MATRICULA

Pavilhão..... N.....

Data.....

Nome do menor.....

Data nascimento..... Lugar.....

Nacionalidade..... Naturalidade.....

Filiação

Procedencia

Motivo internação.....

Observações.....

MONITOR

Figura 7: Ficha de matrícula do Serviço Social de Menores.

Fonte: PAIXÃO, Joelina Alves da. 1959. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. p. 70.

Para avaliar os menores internos na instituição, era preciso conhecer um pouco de sua vida, primeiramente pela higienização ao chegar à Cidade de Menores, em seguida, pela triagem médica auxiliada pelo Departamento de Saúde, que passou a identificar o motivo das doenças, como carência alimentar, doenças parasitárias, estigmas da sífilis e as moléstias infecto-contagiosas.

SERVIÇO SOCIAL DE MENORES

FICHA DE PESQUISA SOCIAL

Data Nº
 Nome
 Idade Sexo Côr
 Nacionalidade Naturalidade
 Residência Proveniência
 Motivo Internação
 Profissão Instrução
 Pai
 Mãe
 A quem estava entregue
 Antecedentes hereditários

1) Na Família

2) Na Escola

3) No Trabalho

Observações :

Figura 8: Ficha de Pesquisa Social de Menores.
Fonte: PAIXÃO, Joelina Alves da. 1959. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. p. 71.

Na pesquisa social realizada pela assistente social com o menor J. V. A, foi feita a caracterização do menor, “oito anos de idade, cor morena, cabelos pretos, olhos castanhos escuros, nariz chato, boca regular com pequenas manchas nas pernas.” A mãe possuía a guarda do menor de idade, era viúva, situação econômica “a pior possível” e residia em péssimas condições higiênicas. O menor era alfabetizado e demonstrava, segundo a assistente social, entusiasmo pelos estudos, era obediente e manifestava inclinação para a marinha. O ambiente no qual vivia era de família operária, tendo como divertimento bola de gude e borracha. A pesquisa social também levantava dados sobre os avós maternos e paternos na tentativa de angariar explicações nos antecedentes hereditários da família. No primeiro caso, os avós maternos não eram casados; no entanto, o avô, por um determinado período, dava a pensão à mãe do menor. Já os avós paternos eram inicialmente casados, posteriormente, separados por motivo de agressão física à esposa, casada novamente a posteriore. Em seguida, colheram-se as informações sobre os antecedentes hereditários dos pais do menor. Sobre o pai, não sabia informar o lugar onde se encontrava, pois, apesar de trabalhar sob contrato numa barca deixou a profissão e a família por causa dos vícios de alcoolismo e tabagismo. Concernente à mãe, esta trabalhava na produção de chapéus, no entanto, um acidente de trabalho que ocasionou na perda de seu olho esquerdo, impossibilitou-a de dar continuidade à atividade. Residindo em casa de palha no bairro industrial, não tinha possibilidades de pagar o aluguel e criar seus três filhos. Como não tinha condições de ter o menor em sua companhia, pediu o internamento na instituição. Ao contrário desse menor, as fichas de encaminhamento dos menores para instituição demonstram um pequeno número de menores que já chegavam a instituição alfabetizado.



Figura 9: Gráfico Alfabetização dos Menores.

Fonte: Gráfico construído com base nas fichas de encaminhamento dos menores a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” pelo Juizado de Menores de Aracaju.

O encaminhamento dos menores por abandono e pobreza eram as justificativas mais utilizadas para o internamento dos menores na instituição. Em muitos casos, a mãe alegava não ter condições financeiras para manter o filho. "Para fim de internamento apresento o menor, (não tem morada certa e vive ainda à procura de emprego toda a família), sendo pessoa reconhecidamente pobre e que merece ajuda desse estabelecimento de menores abandonados"¹³⁰. Essa foi a conclusão da assistente social ao terminar a pesquisa social sobre o menor.

Em outra pesquisa social, o menor M.M., com oito anos de idade, vivia com seus genitores; entretanto, com a doença do pai, que era vendedor de frutas nas ruas, as condições financeiras da família ficaram mais difíceis, pois tinham despesas com o aluguel da casa onde moravam. O pai do menor era, segundo a pesquisadora, homem honesto, de bons costumes e dedicado ao lar. O menor, enquanto o pai estava com saúde, estudava, era alfabetizado e não apresentava doenças. A mãe, devido às condições financeiras, estava muito preocupada com o estudo do filho e pediu o internamento dele na instituição.

Ambientes pouco higiênicos, dificuldade para conseguir o sustento da família. Esse era o histórico de muitos menores antes de ingressar na instituição a exemplo do menor G. P. S, que vivia em uma casa com mais cinco pessoas. A mãe grávida não podia trabalhar nem o pai, que era epilético. Este quando trabalhava, não economizou nenhum dinheiro gastando em

¹³⁰ SERGIPE. Ofício n. 776 apresentado pelo Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 26 de agosto 1965.

jogos e bebidas. O menor só possuía uma roupa e passava fome, além disso, a pesquisadora considerava o ambiente em que o menor morava como não recomendável para menores, “devido o quartirão ser de mulher de vida perigosa”.

Muitos internos encaminhados à instituição pelo Comissário de Menores eram encontrados nas ruas de Aracaju, em alguns casos, procediam do interior do Estado e dos estados vizinhos como Bahia e Alagoas¹³¹.

Encaminho a V. Exa., para ser acolhido na Cidade de Menores Getúlio Vargas e, conseqüentemente, entregue aos cuidados de sua pedagogia, o menor, que me chegou acompanhado de Ofício de Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Maruim, que não pormenorizou acerca de sua identidade e mais necessários á sua qualificação¹³².

Alguns desses menores vagavam nas ruas da Capital e a justificativa era o fato de serem órfãos de pai e mãe. “Sr. Juiz de Menores com este, estou apresentando a V. Exa., o menor, que diz ser órfão do pai e mãe e que fora encontrado na rua desta capital, cerca das 23:30 horas de ontem, tendo dormido neste quartel”¹³³. O Juiz de Menores em ofício, encaminhado ao Diretor da Cidade de Menores, referia-se a esses como meninos entregues à vadiagem e que necessitavam de amparo decisivo da Cidade de Menores¹³⁴.

Ao ingressar na instituição, o menor era obrigado a ficar em um pavilhão separado, sob observação e cuidados médicos. Após esse estágio, conforme a resistência ou as possibilidades de reajustamento, o menor passaria a conviver com os demais de seu grupo. Eles eram divididos em grupos maiores, médios e menores, viviam em regime de comunidade, em pavilhões apropriados, educados sob o sistema preventivo, familiar e de mútua cooperação. Além de receberem instrução primária, aprendiam vários ofícios e faziam sua iniciação agrícola. Depois de fixadas as tendências vocacionais, o internado receberia ao lado da educação primária, a profissional, visando o “processo” de readaptação e reajustamento¹³⁵.

¹³¹ “Venho apresentar o menor, mediante solicitação de respectivo magistrado, por sua vez já provocado pelo Meritíssimo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Penedo, Estado de Alagoas. SERGIPE.” Ofício n. 65 expedido pelo Prof. Walter Dantas ao Diretor da Cidade de Menores Getúlio Vargas. Aracaju, 08 de fevereiro de 1960.

¹³² SERGIPE. Ofício n. 190 do Prof. Walter João Dantas - Diretor do Serviço de Assistência Social a Menores. Aracaju, 16 de março 1962.

¹³³ SERGIPE. Ofício 633 expedido pelo Prof. Walter Dantas Diretor da Cidade de Menores Getúlio Vargas ao Gabinete do Comando da Polícia Militar do Estado de Sergipe. Aracaju, 16 de novembro de 1960.

¹³⁴ SERGIPE. Ofício. n. 235 do Prof. Walter João Dantas Diretor da Cidade de Menores. Aracaju, 9 de maio de 1960.

¹³⁵ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1950 pelo Governador de Estado de Sergipe José Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1950.

Em alguns casos, os pais, mesmo desenvolvendo alguma atividade de trabalho, solicitavam o internamento do filho, por acreditarem que o menor encontraria na instituição educação e proteção. “Tenho a satisfação de apresentar a V. Ex. a o menor, filho de pai (ajudante de caminhão) e mãe (verdureira), e que viera a Cidade comprar milho. Necessita de ser internado na Casa”¹³⁶. Acreditava-se que a instituição era o ambiente propício para a sua formação e “evitando-lhes, assim, os perigos a que vivem expostos, num meio em que nem sempre desfrutam da vigilância e proteção necessárias”¹³⁷. Muitos pais solicitavam a internação dos filhos porque acreditavam na mentalidade de que o Estado deveria amparar e educar o menor, reflexo de uma política paternalista do Estado Novo. Esses internamentos na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” desvirtuava a finalidade da instituição, devido ao fato de os menores que deveriam estar internados eram, na verdade, excluídos, por conta da lotação dos pavilhões. Além dos afilhados dos políticos e dos homens influentes da cidade contituírem um grande número dos internados.

A transferência de outras obras sociais para a Cidade de Menores também foi solicitada pelo Juiz de Menores, “Dirijo-me a V.S., a fim de autorizar a internar nesse Estabelecimento o menor, o qual se encontrava abrigado no Lar Infantil ‘Cristo Redentor’, e deverá permanecer aí até ulterior deliberação deste Juízo”¹³⁸ como também o internamento de menores por tempo provisório como, por exemplo, o caso do menor morador de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, cujo retorno a seu estado foi solicitado pelo Juiz de Menores para entregá-lo a sua mãe. O menor deveria ficar internado na instituição até que a progenitora, que residia no lugar denominado Jaqueira, no município de Nossa Senhora do Socorro, pudesse ir buscá-lo na instituição.

Nos casos de processos envolvendo menores, o Juiz determinava que fossem internados na instituição até o encerramento da causa, “o menor, o qual foi autor do acidente ocorrido na Atalaia Velha, com uma rural Willys, onde saíram feridas várias pessoas. Deverá o mesmo permanecer aí internado, sob a vigilância, até o encerramento do processo que ora o referido menor responde nesta Vara, ou até ulterior deliberação expressa do titular desta Especializada”¹³⁹.

¹³⁶ SERGIPE. Ofício n. 514 apresentado pelo Prof. Walter João Dantas, Diretor da Cidade de Menores. Aracaju, 01 de julho de 1959.

¹³⁷ SERGIPE. Ofício n. 75 apresentado pelo Diretor da Cidade de menores "Getúlio Vargas" José Barbosa Sobrinho. Aracaju, 28 de janeiro de 1959.

¹³⁸ SERGIPE. Ofício n.170 apresentado pelo Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 2 fevereiro de 1967.

¹³⁹ SERGIPE. Ofício n.65 apresentado pelo Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 12 de janeiro de 1967.

Os menores acusados de cometer algum delito como pequenos furtos eram encaminhados também para a instituição; em casos reincidentes era solicitada pelo Juiz de Menores a permanência dos infratores no Pavilhão Ingresso com rigorosa vigilância. Nesses casos, os menores eram apresentados ao Juizado de Menores pela polícia ou pela Secretária de Segurança Pública, “por se tratar de menores perigosos”¹⁴⁰.

Com este apresento-vos devidamente escoltado o menor, antes de vários furtos nesta cidade. No mês de fevereiro próximo passado, o referido menor arrombou a casa residencial do Sr. (...), levando consigo vários objetos inclusive cortes de fazenda, pertencente aquele cidadão, cujos objetos foram encontrados em poder do larápio e entre que ao seu legítimo dono; encaminhado o perigoso ladrão ao Juizado de menores, foi este remetido para a cidade de menores “Getúlio Vargas”; dias depois o menor, fugiu e chegando nesta cidade furtou (1) capa do Senhor (...), (1) um isqueiro de propriedade do Sr. (...) e hoje mais ou menos as 10 horas, o referido menor penetrou na residência da senhora (...) e lá furtou de dentro de um móvel que encontra-se na sala a importância de CR\$2.000,00 e mais uns trocados que a mesma não sabe quanto tinha.¹⁴¹

Percebe-se, através dos ofícios, que o Pavilhão Ingresso era sempre recomendado para o internamento dos menores delinquentes, o que denota ter sido este o espaço melhor vigiado da instituição. O Juiz de menores recomendava que um menor autor de um furto de Cr\$ 250,00, fosse “*recolhido no xadrez do Pavilhão Ingresso desse Estabelecimento, até ulterior deliberação deste Juízo*”¹⁴².

O Juizado de Menores era responsável em encaminhar os menores para a instituição, no entanto, tinha sérias dificuldades para cumprir essa tarefa, uma vez que recebera uma verba de 5 mil cruzeiros, gasta no primeiro trimestre. Não dispunha de funcionários remunerados e alguns amigos voluntários desempenhavam a função de comissários de menores.

Na ausência de um veículo fechado, como existia à disposição do Juizado de Menores de todas as capitais, quando necessitava remeter os menores para a Cidade de Menores precisava apelar para os amigos chefes de repartições; mas, enquanto os meninos

¹⁴⁰ SERGIPE. Ofício n.27 expedido Juiz de Menores da Comarca da Capital do Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 30 janeiro 1970.

¹⁴¹ SERGIPE. Ofício S/N expedido pela Delegacia de policia da Cidade de Boquim ao Juiz de Menores, Aracaju, 22 de Abril de 1960.

¹⁴² SERGIPE. Ofício n. 365 expedido pelo Juiz de Menores ao Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 20 setembro 1970.

esperavam o transporte para o internamento, não tendo onde colocá-los, enviava-os para a Secretaria de Segurança.

O jornal Gazeta de Sergipe no artigo intitulado: “*É crime ser menor abandonado em Aracaju*”, denunciou a presença de duas crianças entre 5 e 6 anos de idade, presas no xadrez da Secretaria de Segurança.

Segundo as informações que nos chegaram, as crianças do xadrez, pediam aos berros um pouco d’água, afirmando que estavam morrendo de sede. Um antigo funcionário arranhou um pouco de água para os meninos e, depois era colocado do lado de fora do xadrez um balde com água e uma lata. Após a interferência de pessoas influentes junto ao governo atual, foi consegui que os menores fossem retirados daquele xadrez.¹⁴³

A equipe do referido Jornal foi à procura do Juiz de Menores da Capital, Manuel Barbosa de Souza, e este apresentou como justificativa o fato de o Juizado não ter um local para o recolhimento adequado daqueles menores que estavam na Secretaria. Além da reincidência, seriam encaminhados à Cidade de Menores pela quarta vez, após terem fugido da instituição por três vezes consecutivas. “São menores repelentes e viciados contra os quais estou sendo impedido a tomar uma medida mais drástica tentando recuperá-los”¹⁴⁴. A representação desses menores era de viciados perigosos e não foi mencionado, em nenhum momento, que se tratavam de crianças entre cinco e seis anos. Da mesma forma, o Código de Menores não era cumprido no momento em que se confirmava a presença de crianças com menos de sete anos na instituição.

Os problemas enfrentados pelo Juiz resumiam a Cidade de Menores ao Juizado cujas condições desta localidade não eram favoráveis uma vez que somente um pavilhão estava em condições de alojar os meninos. O pavilhão prisão ameaçava ruir e não oferecia segurança para os menores. O Juiz de Menores afirmava que essas problemáticas levavam a manter na penitenciária um menor de 15 anos, autor de um crime bárbaro.

¹⁴³ Gazeta de Sergipe. *É crime ser menor abandonado em Aracaju*. Aracaju, 30 de maio de 1959, Ano IV, n. 448, p.1.

¹⁴⁴ Idem.



Figura 10: Menores delinquentes.

Fonte: Diário de Aracaju, Aracaju, 22 de dezembro de 1967.

Além de furtos, a Cidade de Menores recebia outros casos de delitos como atentado contra o patrimônio, casos de lesões corporais, assassinatos e estupro. Como no caso do menor acusado de “haver, munido de espingarda, causada morte de menor, José de Tal, no lugar ‘Faveira’, Distrito de Samambaia, de Município do mesmo nome no dia 2 de fevereiro passado”¹⁴⁵. Outro menor de dezoito anos foi acusado de estupro de uma menor de quatro anos, que era sua vizinha.

Transcreve abaixo o final sentença que prolatei, em 24 de dezembro de 1958 e se contem de folhas 33a folhas 34 do respectivo processo. - "dado o exposto e mais o que nos autos consta determino o internamento do menor, na Cidade de menores Getúlio Vargas. Único estabelecimento existente no Estado, destinado a readaptação de menores, por um espaço de um ano dependendo da sua conduta posterior e hábitos de trabalho que venha a adquirir, da reeducação que efetive, a cessação do internamento ora ordenado."¹⁴⁶

Muitos menores eram presos e, de acordo com a Gazeta de Sergipe¹⁴⁷, por incrível que pareça, grande parte dos presos recolhidos à Secretaria de Segurança Pública constituía-se de menores acusados, na maioria das vezes, de roubo de objetos de uso pessoal. Existia, na

¹⁴⁵ SERGIPE. Ofício n. 209 apresentado pelo Prof. Walter João Dantas, Diretor do Serviço de Assistência Social a Menores. Aracaju, 23 de março 1962.

¹⁴⁶ SERGIPE. Ofício n. 12 apresentado pelo Diretor da Cidade de Menores “Getúlio Vargas.”

¹⁴⁷ Gazeta de Sergipe. Menores são preso mais vezes. Aracaju, 05 de julho de 1968, Ano XIII, n. 3603, p. 6.

cidade, muitos menores com várias entradas na polícia; no entanto, eram soltos horas após terem sido detidos e voltavam à prática do furto. Às autoridades policiais, não eram oferecidas condições para solucionar o problema. De acordo com o Jornal, embora existisse na Cidade de Menores um “Pavilhão para Recuperação de Menores Delinquentes”, não estava funcionando.

Não apenas atos de violência sexual eram encaminhados à instituição, menores acusados de defloração e recusando-se a casar foram também encaminhados à Cidade de Menores.

O menor J. H, 17 anos, natural de Aracaju, solteiro, analfabeto, profissão não definida, grau de instrução rudimentar, residente na Atalaia Nova. Foi acusado de defloração de uma menina com a qual vinha mantendo relações de namoro. Por recusar o casamento na igreja, o pai da moça prestou queixa a polícia e o Juiz chegou a conclusão que o menor deveria ser internado num estabelecimento de educação e regeneração pela instrução e trabalho pelo prazo de um ano.¹⁴⁸

Vários casos de menores envolvidos em alguns delitos foram conduzidos à instituição uma vez que o Código de Menores estabeleceu a inimputabilidade do menor com seu discurso educativo e assistencial. O Art. 69 do Código estabelecia:

O menor indigitado autor ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção, que contar mais de 14 anos e menos de 18, será submetido a processo especial, tomando, ao mesmo tempo, a autoridade competente as precisas informações, a respeito do estado físico, mental e moral dele, e da situação social, moral e econômica dos pais, tutor ou pessoa incumbida de sua guarda.¹⁴⁹

Os menores deveriam ser encaminhados a instituições específicas destinadas à sua assistência. Tratando de menor epilético, surdo-mudo e cego ou com cuidados especiais com a saúde, a autoridade ordenaria a submissão ao tratamento apropriado. Com relação ao menor que não fosse abandonado, ou pervertido, nem que estivesse em perigo de sê-lo, deveria ser recolhido a uma escola de reforma pelo prazo de um a cinco anos, mas, se demonstrasse algum perigo, deveria ser internado numa escola de reforma por todo o tempo necessário à sua educação, que poderia ser de três anos, no mínimo, e de sete anos, no máximo. O Código também estabelecia no Art. 71:

¹⁴⁸ BISPO, Alessandra Barbosa. Op. cit. p.36.

¹⁴⁹ BRASIL. Decreto n. 17.943 A – De 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927.

si fôr imputado crime, considerado grave pelas circumstancias do facto e condições pessoais do agente, a um menor que contar mais de 16 e menos de 18 annos de idade ao tempo da perpetração, e ficar provado que se trata de individuo perigoso pelo seu estado de perversão moral o juiz lhe applicar o art. 65 do Código Penal, e o remetterá a um estabelecimento para condemnados de menor idade, ou, em falta deste, a uma prisão commum com separação dos condemnados adultos, onde permanecerá até que se verifique sua regeneração, sem que, todavia, a duração da pena possa exceder o seu máximo legal.” No entanto, o Código não estabelece o período da pena que o menor estaria submetido.¹⁵⁰

O processo do menor F.S., 15 anos, solteiro, nascido em Maroim, retratava a acusação de crime de homicídio¹⁵¹. O Juiz determinou que fosse recolhido à Penitenciária do estado e ficasse separado dos condenados adultos, sujeito a regime disciplinar e educativo. Foi pedido laudo psiquiátrico do menor, sendo realizado pelo Serviço de Assistência a Psicopatas. Através de acórdão, o Juiz concedeu o pedido de internação do menor na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” considerando a existência de uma instituição no Estado cujos fins eram abrigar os menores abandonados e delinquentes, educando-os e adaptando-os para o trabalho sadio na sociedade, além da ilegalidade na detenção de menores em prisões comuns.

De acordo com os dados obtidos por Castro¹⁵², referentes a cento e cinquenta e oito processos analisados, identificou que o tipo de delinquência mais cometido pelos menores sergipanos eram ofensas físicas, seguido de homicídios simples, qualificados e culposos, furtos, defloramentos, envenenamento e roubos.

¹⁵⁰ BRASIL. Decreto n. 17.943 A - De 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927.

¹⁵¹ PROCESSO crime: ofensas verbais e físicas. AJU/ Antigo Juizado. 1956. Arquivo Geral do Judiciário. Caixa 06.

¹⁵² CASTRO Waldemar Fortuna de. “A legislação penal dos menores e a realidade sergipana.” **Revista da Faculdade de Direito**, Ano IV, n. 4, Aracaju, 1956. p. 68-95.

QUADRO 3: Idade dos menores delinqüentes

<i>Idade</i>	<i>Número</i>
8 anos	2
9 anos	1
10 anos	2
11 anos	1
12 anos	5
13 anos	5
14 anos	20
15 anos	26
16 anos	39
17 anos	63
18 anos	7
Desconhecida	2
Total	173

Fonte: CASTRO, Waldemar Fortuna de. “A legislação penal dos menores e a realidade sergipana.” **Revista da Faculdade de Direito de Sergipe**. Ano IV, n. 4, Aracaju, 1956. p. 84.

De acordo com o autor, os estudos relativos a menores indicavam que o maior índice da delinqüência infantil estava entre os treze e os quinze anos, diferente do que ocorria em Sergipe cujo maior número estava entre os dezesseis e dezessete anos.

Um exemplo interessante foi o processo do menor J. B, 17 anos incompletos, solteiro, operário, acusado de homicídio. A vítima passava no momento em que o menor, com outro amigo, “metem-lhe o pau, que após de deitado furam na cabeça com facas peixeiras, que resultou a morte conforma se vê do exame cadavérico”¹⁵³. O Juiz de Direito da 3ª Vara e de Menor encaminhou-o para internação na Cidade de Menores por período de quatro anos. Ao completar dezoito anos, o menor deveria ser encaminhado à Penitenciária do Estado.

A desestruturação familiar também levava, a pedido de internamentos, menores que não mantinham bom relacionamento com as madrastas, que eram criados pelas avós e estas reclamavam do comportamento dos netos ou da falta de recursos para criá-los. Doenças dos pais, filhos indisciplinados eram alvos da ação tutelar do Estado. “Solicito que o mesmo seja internado no pavilhão ingresso, isolado dos demais, até ulterior deliberação deste Juízo”¹⁵⁴.

O grande questionamento era: Esses menores não tinham família? Para alguns, eram nascidos, na maioria das vezes, de transgressões das leis religiosas, sociais e morais. Para

¹⁵³ PROCESSO crime: ofensas verbais e físicas. AJU/ Antigo Juizado. 1947. Arquivo Geral do Judiciário. Caixa 05.

¹⁵⁴ SERGIPE. Ofício n. 926 apresentado pelo Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 27 de setembro de 1966.

outros, inocentes criaturas que mal vêem a luz do mundo e já têm a sua frente um futuro negro e tenebroso. Eram crianças famintas, esfarrapadas, que dormiam no relento e roubavam para comer tornando-se um vício necessário à sobrevivência. Representações que faziam parte da sociedade aracajuana, em alguns momentos, acreditavam na reeducação dos menores e em outros, não vislumbravam a solução do problema.

Se as crianças de hoje serão os homens de amanhã, que será da nossa Pátria se deixarmos a mercê do tempo a resolução de um problema de tão magna importância? Cairão ela nas mãos destes que hoje são pequeninos assassinos, ladrões? Pensamos que não por que para nossa salvação ainda há nesta terra homens dignos e honrados que resolverão este problema para engrandecimento do Brasil e satisfação de todos os seus filhos.¹⁵⁵

O Lyons Club de Aracaju, ao escolher um movimento em prol da comunidade sergipana, escolheu o problema dos menores abandonados delinquentes de Sergipe. Na tentativa de compreender esse problema, reafirmou que a criminalidade da juventude e os desvios relativos à moral social do comportamento da infância e adolescência eram resultantes da má formação familiar. O menor que, pela desagregação econômica e familiar, não estaria em casa e não seria conduzido à escola, restaria somente o mau caminho das ruas e o perigo das deformações da personalidade. O percurso determinado para esse menor seria a vagabundagem, a mendicância e a delinquência. “Material e moralmente abandonado, é no início do contacto com a rua, onde viver, que o menor se torna o vagabundo. O abandono negou-lhe o lar, a ensinou-lhe o vício, a delinquência arruinou-lhe a vida”¹⁵⁶. Diante desta situação, a delinquência juvenil seria o caminho para a criminalidade de adultos.

A fome dos estômagos mal atendidos pela mendicância, o sono dormido pelas calçadas, nos bancos das praças ou debaixo das pontes, o coração que o lar não pode encher de afeto, e a transbordou de ódios e ressentimentos, a alma triste que ignora a sua origem e desconhece o seu destino, tudo se soma na mais horrível das conspirações e faz de pendoros e tendeia distorcidos a incontrolável e perdida vocação do crime.¹⁵⁷

Na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” foi utilizado um questionário mensal que registrava a conduta, os hábitos ou a tendência do menor através das diversas atividades diárias, no dormitório, no refeitório, no trabalho e nas recreações. De acordo com o discurso da instituição, os menores estavam participando do processo de regeneração e salvamento da

¹⁵⁵ Sergipe Jornal. O menor abandonado. Aracaju, 30 de março de 1957, Ano XXXIX, n. 13.803. p.1.

¹⁵⁶ Sergipe Jornal. O problema dos menores abandonados. Aracaju, 05 de julho de 1957, Ano XXXVIII, n.13.817. p.1

¹⁵⁷ Idem.

vagabundagem e do crime, pois, na instituição, eles eram alimentados, vestidos e aprenderiam a viver e a ganhar o seu próprio sustento.

Todas as informações deveriam servir para um melhor conhecimento das causas que levaram esses menores à instituição. Colaborando com os educadores para determinar os fatores que influenciavam a personalidade e o comportamento da criança no meio escolar e familiar. No estudo realizado por Paixão¹⁵⁸, durante estágio na instituição, as causas do desajustamento do menor adivinham da desestruturação do meio familiar, principalmente, da carência de amor, do uso de bebidas alcoólicas, além das questões econômicas, sociais e morais.

Por conseguinte, para o seu funcionamento, era necessário funcionário habilitado. Este foi o primeiro problema apresentado pelas autoridades; o segundo, consistia no lugar para construir a instituição, já que precisava amparar e educar esses menores distantes da sociedade dita civilizada; em seguida, era necessário definir o tipo de educação a ser recebida por esses meninos cuja escolha se deu pelos métodos mais modernos. A pedagogia moderna foi o alicerce para essa instituição, baseada na educação moral, física e intelectual. Para isso, foi traçado um projeto pedagógico estabelecendo as práticas escolares que deveriam ser desenvolvidas naquela instituição.

O trabalho educativo aconteceria a partir do equilíbrio de duas realidades: a psicológica e a social, para desenvolver espíritos e corpos saudáveis, ajustando as necessidades do menor à sociedade. Dessa forma, as crianças, enviadas pelo Juizado de Menores para a instituição, faziam exames biotipológico e psico-mental realizados pelo médico e psico-pedagogo¹⁵⁹ para certificar a faculdade mental antes do ingresso na instituição.

O controle disciplinar era desenvolvido por monitores, supervisionados e pessoas orientadas pela chefia médico-pedagógica. Segundo-o Regulamento do Serviço Social de Assistência a Menores de 1954, atribuía-se ao médico a função de fazer exame biotipológico, neuropsiquiátrico de investigar a genética e o ambiente o qual esses menores viviam. O acompanhamento deveria ser realizado pelo médico até a completa reintegração do menor. Após o estudo do sistema nervoso e a investigação completa da personalidade dos menores, o médico discutia os resultados com o diretor, o psicopedagogo e o assistente social. Cabia aos

¹⁵⁸ PAIXÃO, Joelina Alves da. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. 1959.

¹⁵⁹ “Aprovação do Cargo de psico-pedagogo padrão H.” SERGIPE. Ofício n. 192 expedido pelo Presidente do Ministério da Justiça - Departamento Administrativo do Estado de Sergipe Álvaro Fontes da Silva ao Interventor Federal neste Estado em exercício Francisco Leite Neto. Aracaju, 25 de maio de 1943.

professores apenas receber as instruções do médico e do psicopedagogo sem participar de discussões ou optar por sugestões quanto aos principais problemas dos menores. A orientação educativa era dada pelo psicopedagogo, responsável pelos exames psicotécnico e pedagógico dos menores recolhidos.

Como o interesse da instituição era seguir os métodos mais modernos, foram excluídos os castigos físicos, já que o interesse era construir, por meio da Medicina Social, um processo de fortalecimento do corpo e da raça através da moralização e da disciplinarização. Daí a necessidade de conhecer o seu mecanismo psico-fisiológico, para que a readaptação ocorresse a partir do conhecimento individualizado dos casos.

Alguns menores eram considerados incorrigíveis pelo Juiz de Menores, mas eram encaminhados à instituição “estou encaminhando a V.S. o menor, apreendido pela polícia civil e encaminhamento a este Juizado, em virtude de referido menor ser órfão de pais e de conduta *incorrigível*, devendo o mesmo permanecer interno nesse Estabelecimento até ulterior deliberação deste Juízo”¹⁶⁰.

O fator preocupante da instituição estava em corrigir os desvios, buscar o apoio na educação religiosa, moral e no trabalho. Acreditava-se que a partir dos ensinamentos recebidos na instituição poderia formar novos hábitos de comportamentos e civilidade.

O internamento do menor na instituição era analisado pelo Serviço Social de Menores sob dois aspectos: o primeiro, como uma forma de afastar o menor da sua família, necessário em alguns casos; o segundo, o fato dessa separação resultar em prejuízos na formação do menor, interferindo no equilíbrio da sua personalidade. Segundo Paixão, existia a necessidade de individualizar o menor, para obter maior êxito no seu processo educacional, “(...) porque educar quer dizer, formar homens capazes de contribuir positivamente para a construção de um mundo melhor”¹⁶¹. Afirmava que a individualização do menor na instituição deveria ser observada desde a sua admissão na Cidade de Menores até o momento da vida em grupo, do contato com a família, regulamento, alimentação, recreação e saúde. Destaca também a rotina seguida na instituição para disciplinar o dia-a-dia dos menores com o despertar, as refeições, as aulas, os recreios, os trabalhos, etc.

A educação dos menores deveria estar baseada no prevenir, através da sua adaptação ao ambiente social. No entanto, deveria ser exercida uma vigilância sobre esses alunos pelo diretor, monitores e vigilantes, para evitar a ocorrência de faltas, principalmente, as fugas. O

¹⁶⁰ SERGIPE. Ofício 286/70 expedido pela Secretaria do Juizado de Menores ao Diretor da Cidade de Menores. Aracaju. 25 de agosto 1970.

¹⁶¹ PAIXÃO, Joelina Alves da. Op. cit. p. 21.

Juiz de Menores recomendava mais vigilância na instituição, por terem ocorrido várias fugas, além da preocupação do Juizado com a permanência do menor no meio citadino. “Dirijo-me a V.S. a fim de encaminhar-lhes os menores, fugidos pela quinta ou sexta vez dessa Instituição. Pelo exposto, determino que os citados menores permaneçam recolhidos aí, no Pavilhão ingresso, até ulterior deliberação deste Juízo”¹⁶². Ao retornar à instituição, os menores fugitivos se preocupavam com o tratamento que receberiam.

Faço voltar a esse estabelecimento, o menor que em consequência do tratamento que lhe vem sendo dispensado pelo encarregado do Pavilhão em que se encontra. A respeito deste assunto, gostaria de poder conversar com V.S. a fim de que este Juízo não tivesse mais notícias desse gênero e que de algum modo se ajustem a uma casa de Readaptação e Reforma de Menores. Eles merecem outro tratamento e eu estou certo também que esses fatos ocorrem sem que cheguem ao seu conhecimento, mesmo porque sei de perto a maneira como se conduz o atual dirigente da Cidade de Menores "Getúlio Vargas.”¹⁶³

No caso do menor J.R.S ao ser questionado se gostava da instituição respondeu: “Não, eu vou fugir. Por que você vai fugir não gosta daqui? Eu não gosto daqui os meninos me batem, só querem fazer safadeza comigo. Perguntei, quais os meninos que lhe procura e bate? Todos.” A documentação preservada sobre a instituição e até mesmo nos artigos da imprensa a questão do homossexualismo na instituição nunca foi abordado, mas não podemos ignorar que as questões sexuais estão presentes, principalmente em internatos. O mesmo menor foi acusado de ser o autor de um bilhete era enviado a um colega, contendo declarações de amor e marcava um encontro. Segundo a assistente social que este era um dos problemas sérios da instituição.

Essas fugas eram formas de resistência dos menores que, ao serem recolhidos na instituição, em muitos casos, não sabiam o tempo que ficariam internos nela, fato que para muitos seria uma punição uma vez que os menores abandonados não tinham muitas escolhas a não ser a de permanecer na instituição. Assim, o papel desempenhado pela educação era tido como fundamental na readaptação desses menores à sociedade.

¹⁶² SERGIPE. Ofício 690 apresentado pelo Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 02 de agosto de 1966.

¹⁶³ SERGIPE. Ofício n.1078 apresentado pelo Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 22 de dezembro de 1965.

Capítulo III

A EDUCAÇÃO NA CIDADE DE MENORES “GETÚLIO VARGAS”

A educação na Cidade de Menores deveria se basear no fator preventivo, através da adaptação dos menores ao ambiente social. A Cidade de Menores recebeu uma forte influência da Psicologia, Biologia e Sociologia – característica da Pedagogia voltada para o século XX, na qual a escola deveria preparar o indivíduo para busca do progresso e da harmonia social. Os pressupostos da Escola Nova estavam presentes na formação educacional dos menores. De acordo com os modernos preceitos pedagógicos, a escola deveria adaptar a criança à vida social, a fim de que fosse assimilada a ordem intelectual e moral.

O regulamento do Serviço de Assistência Social¹⁶⁴ ratificava que a educação deveria ter suas bases no movimento moderno de renovação pedagógica a partir da oferta de ensino primário, rural e profissional, com uma educação orientada para formar uma consciência vigilante, um espírito reto, livre de preconceitos a fim de que os internos agissem não pelo temor ao castigo, mas pelas claras visões do dever. Sendo assim, a educação deveria estar firmada nos moldes da cautela, na adequação ao sistema social o qual vai pertencer, no exercício da vigilância de tal modo que os alunos estivessem sob a contínua fiscalização ou do Diretor ou dos monitores, assim, com impossibilidade ao cometimento de faltas¹⁶⁵.

O entendimento na Cidade de Menores firmava-se na educação para o trabalho e pelo trabalho no processo de reeducação aos internos, sempre pensando na saída do menor da instituição. Esta o prepararia para a vida social uma vez que a educação recebida daria ao menor a possibilidade de uma vida digna em qualquer meio social escolhido para viver, rural ou urbano. Pensando no ambiente social a ser escolhido posteriormente pelo menor, a instituição estabeleceu além do ensino primário, o ensino agrícola e as oficinas. Desta maneira, a prática agrícola priorizava preparar o aluno para a vida no campo, assim como a formação profissional visava prepará-lo para a vida na cidade.

A instituição construiu, com auxílio federal, um pavilhão-oficina destinado ao ensino profissional dos menores, aparelhado com maquinário e material considerado moderno. Nesse pavilhão, funcionavam as oficinas de sapataria, marcenaria e alfaiataria.

¹⁶⁴ ESTADO DE SERGIPE. Secretaria da Justiça e Interior. Decreto n.342, de 07 de agosto de 1954. Da Regulamento do Serviço de Assistência Social a Menores. 1954.

¹⁶⁵ Idem

A Cidade de Menores, preocupada em formar hábitos de ordem, desenvolvia essas oficinas em salas próprias. Estas atividades possibilitavam à instituição angariar recursos financeiros além de auxiliarem na formação profissional do menor. Os materiais confeccionados poderiam ser vendidos e o dinheiro dividido entre a instituição e o menor. A quantia recebida por este deveria ser depositada em uma caderneta de poupança para ser retirada no momento de desligamento com a instituição.

O internato seguia as orientações do Código de Menores que estabelecia no Artigo 212 a ressalva de que todo produto líquido da venda de artefatos e dos trabalhos de campo realizados pelos alunos seria dividido em três partes iguais para ser aplicado na compra de matérias – primas, despesas da casa, para prêmios e gratificações aos menores e a terceira constituiria um pecúlio dos menores, depositado trimestralmente em cadernetas da Caixa Econômica e lhes seria entregue na saída do estabelecimento.

O trabalho nas oficinas da Cidade de Menores era reconhecido por outras instituições. Ao solicitar auxílio para a construção da casa pastoral, por exemplo, a Igreja Presbiteriana Independente de Aracaju solicitou ao Governador de Sergipe tijolos, fabricados admiravelmente pela Cidade de Menores; no entanto, como se tratava de uma doação do Estado, não foi possível identificar se os mesmos foram pagos pelo Estado, uma vez que a produção tinha a finalidade de consumo e venda. Apesar de ser considerada uma prática educativa, a olaria no final da década de 1960 foi considerada como um ato de exploração, uma vez que os menores entre cinco e catorze anos estavam envolvidos nesta tarefa¹⁶⁶.

Não há uma oficina instalada de modo que se possa ensinar um ofício qualificado aos menores que, ou perambulam pelos campos, ou são empregados em ofícios que mais se exige a força bruta do que mesmo um trabalho educativo¹⁶⁷.

Nas oficinas de alfaiataria, sapataria, marcenaria e carpintaria, confeccionavam roupa e calçados para uso próprio, colchões e obras de madeira e telas de arame para galinheiros da instituição. Foram construídos mais dois edifícios para estábulo, casa de farinha e padaria. Para produção do próprio alimento e sustento dos internos e funcionários, construiu-se uma panificação; também criaram-se, com o mesmo objetivo, a marcenaria, a alfaiataria para

¹⁶⁶ Gazeta de Sergipe. Caótica a Situação da Cidade de Menores. Aracaju, 19 de outubro de 1968. Ano XIII, n. 3687, p.6.

¹⁶⁷ Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores. Aracaju, 20 de outubro de 1968, Ano XIII, n. 3688, p. 3.

confeccionar exclusivamente o fardamento da Escola e uma sapataria, para os calçados dos internos.



Figura 11: Menores do Pavilhão Lar Augusto Maynard.
Fonte: Diário de Aracaju, Aracaju, 19 de janeiro de 1968.

Quanto a alimentação, a Cidade de Menores apresentava dificuldades devido ao elevado número de internos e funcionários a serem alimentados, por esta razão, recebia auxílio do setor Estadual da Campanha Nacional de Merenda Escolar cujo funcionamento se efetivava entre diferentes unidades escolares sergipanas com distribuição de tambores de leite em pó e quilos de farinha vitaminada.

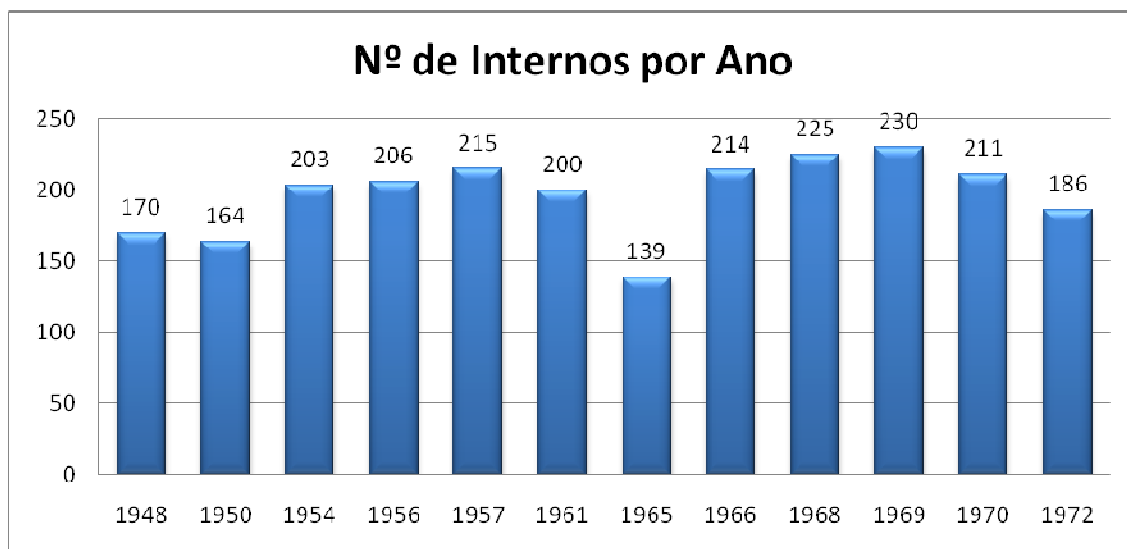


Figura 12. Gráfico Número de internos por ano.

Fonte: Gráfico construído com base em dados retirados nas Mensagens apresentadas pelos Governadores de Sergipe a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa.

Todos os mestres destinados ao ensino dos ofícios bem como o material utilizado para realizar as atividades eram de responsabilidade do governo estadual. O diretor solicitava ao Governo material como pneus considerados imprestáveis para poderem ser utilizados na oficina de sapataria. Os cursos eram realizados para quarenta aprendizes, respeitando a vocação dos menores, e aos demais internos era ministrado o ensino primário, de acordo com a legislação do ensino. Todos os cursos da instituição funcionavam normalmente com uma frequência de 97% dos internados¹⁶⁸, uma vez que a participação era obrigatória para o bom andamento da ordem e da disciplina e evitava a ociosidade.

As oficinas objetivavam preparar o menor para o trabalho após o desligamento da instituição e, de acordo com o Código de Menores no artigo 101, era proibido em todo o território da República o trabalho dos menores de doze anos e aos maiores dessa idade e menores de catorze anos que não tivessem completado a instrução primária. No entanto, a autoridade competente podia autorizar o trabalho quando o considerasse indispensável para a subsistência dos mesmos ou de seus pais ou irmãos, contanto que recebessem a instrução escolar. Por isso, a importância em frequentar o ensino elementar e as oficinas.

¹⁶⁸ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1957 pelo Governador de Estado de Sergipe Leandro Maynard Maciel. Imprensa Oficial. 1957. p. 66.

Para completar a educação profissional e os primeiros contatos com a sociedade, o Serviço de Assistência a Menores encaminhava alguns internos para as oficinas da Polícia Militar e para o Senai; dezessete menores freqüentaram esses cursos, entre os vocacionais e de aprendizagem de ofício.

O desligamento do menor da instituição ao atingir os dezoito anos era considerado um momento difícil. Estavam na condição de egresso fato que ocorria quando os menores assistidos atingiam a idade de 18 anos, passando a essa condição por força da lei, perdendo a proteção efetiva do Estado. O Serviço Social possuía alguns estagiários da Escola do Serviço Social que trabalhavam apenas com os egressos com o objetivo de conscientizar os internos de sua situação de “egresso” e prepará-los para o desligamento e engajamento na sociedade.

Através do estudo de caso de cada menor os estagiários procuravam inserir esses menores na sociedade, através de cursos, providenciando a documentação como registro de nascimento e título de eleitor. De acordo com o estagiário após acompanhar um grupo de vinte e dois internos concluiu que existia uma grande insegurança dos menores sobre o que iria acontecer fora da instituição. Muitos menores reagiam negativamente quando informado que seria desligado da instituição como no caso do menor A.V.S quando comunicado que o Serviço Social estava com seu registro de nascimento e essa documentação era a certeza que estava próximo o seu desligamento da instituição.

Em seguida comunicamos ao mesmo que já estávamos de posse do seu Registro de Nascimento, explicando que agora juridicamente era de maior, pois assim estava declarado em seu registro. O mesmo negou a aceitar pois disse que a sua idade estava errada e quem poderia provar isso era a Sra..., que o registrou, mas enganou-se do ano de nascimento, aumentando a sua idade.¹⁶⁹

Alguns menores serviam ao Exército, conseguiam emprego ou eram enviados à Casa do Trabalhador Menor, uma Casa Assistencial localizada na rua Porto da Folha. Entretanto, essa Casa apresentava grandes dificuldades para o funcionamento por falta de verbas. O Governo promoveu a criação desta Casa, organização privada e amparada pelo Estado, no regime de semi-assistência, que cuidaria dos primeiros passos do egresso na sociedade na tentativa de eliminar os perigos que estavam à volta do menor no convívio com a sociedade podendo sofrer alguns contágios os quais interfeririam na sua conduta social. O egresso nem sempre superava as influências más ou mesmo alcançava uma posição econômica satisfatória dada à mudança no ambiente ao qual se inserira. Alguns empregos na indústria, no comércio,

¹⁶⁹ Entrevista concedida ao estagiário João Seabra pelo menor A. V. S em 21 de agosto de 1972.

nas repartições, nas casas de famílias foram conseguidos para menores matriculados na Casa do Trabalhador. “Temos um total de trinta e cinco menores colocados. Todas as crianças empregadas são fiscalizadas pelo nosso Serviço e pelos funcionários da “Casa do Trabalhador Menor”¹⁷⁰.

Muitos menores apesar de desenvolver várias atividades na instituição não tiveram uma formação profissional específica, fato que preocupava os menores egressos que não tinham uma profissão para sobreviver quando saísse da instituição. “O menor J. M. S fez diversos trabalhos, como lavrador, ajudante de cozinha, pintor, etc., mas não se especializou em nenhum, sabe ler pouco, mas vai retornar ao estudo esse mês, no 3º ano.”¹⁷¹

A preparação dos menores na instituição também se dava com o ensino primário seguindo as orientações do Departamento de Educação. As professoras estaduais lecionavam a todos os alunos da Cidade de Menores. O controle disciplinar era desenvolvido por monitores, supervisionados e orientados pela chefia médico-pedagógica.

Embora a Cidade de Menores oferecesse aos seus internos educação elementar, ao concluir o ensino primário, eles poderiam se matricular em outros estabelecimentos de ensino em Aracaju e em São Cristóvão, como o Aprendizado Agrícola. No entanto, era necessário prestar um exame para o ingresso nessas instituições além de efetuar o pagamento das taxas para realização das provas; assim o Secretário da Justiça e Interior solicitou ao Departamento de Educação a dispensa das taxas aos candidatos que fossem assistidos do Estado na Cidade de Menores “Getúlio Vargas”.

A vida no campo era defendida pelas autoridades públicas desde o surgimento da instituição. O Interventor Milton Pereira de Azevedo afirmava que a escola precisava enraizar os homens na zona rural. Na Cidade de Menores foram criadas duas escolas rurais pelo Decreto-Lei n.74, de 19 de abril de 1942. Acreditava-se no fato de a educação rural ser um meio propício para a luta contra os males sociais do banditismo e da sociedade delinquente.

A Cidade de Menores tinha dois pavilhões, os quais funcionam as duas escolas rurais, com boas condições pedagógicas. Na primeira denominada “Maximino Maciel” existiam dois salões com capacidade, cada um deles, para trinta e cinco alunos. E na segunda, inaugurada em 1949 nas mesmas condições pedagógicas, continha um salão de igual capacidade, com galpão para recreio e um departamento residencial para professoras, com cozinha e condições higiênicas. As escolas rurais deveriam ministrar cursos de horticultura,

¹⁷⁰ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1951 pelo Governador de Estado de Sergipe José Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1951.

¹⁷¹ Entrevista concedida a estagiária Maria Tereza Teles Prudente pelo menor J. M. S em 12 de maio de 1972.

jardinocultura, avicultura, apicultura e várias atividades, sem prejuízo ao curso primário propriamente.



Figura 13: Escola Rural Maximino Maciel na Cidade de Menores “Getúlio Vargas.”

Fonte: ESTADO DE SERGIPE. Relatório apresentado ao Exmo Sr. Presidente da República Dr. Getúlio Vargas – pelo Interventor Federal do Estado de Sergipe, Coronel Augusto Maynard Gomes referentes as atividades da administração sergipana, durante o ano de 1942. p. 83.

Para a formação docente, instituiu-se um Curso intensivo de Educação Rural, em 1950, com um número de matrículas de cinquenta e cinco professoras, sob a direção do técnico agrícola. Da Cidade de Menores, foi participar desse curso a professora Noemia Cavalcante. O curso tinha duração de sessenta dias, constava de aulas teóricas realizadas no Instituto de Educação Rui Barbosa e parte das aulas práticas, na Escola Rural do povoado Sobrado (Cotinguiba), entre outras instituições. O curso foi dirigido pelo professor Exupero Monteiro, Inspetor Geral do Ensino Normal e Primário, e pelo Diretor Geral do Departamento de Educação, professor Acrísio Cruz. O currículo era composto pelas disciplinas: noções de higiene rural, indústrias rurais caseiras, instituições complementares da escola, administração escolar, noções de higiene veterinária, noções de agricultura, noções de pozicultura e horticultura, criação de animais domésticos¹⁷².

A escola rural tinha como função habituar a criança ao trato da terra. Em Sergipe, foram construídas várias Escolas Rurais com o apoio do Governo Federal por intermédio do

¹⁷² Foram professores dessas disciplinas Acrísio Cruz, José Ribeiro Filho, José Menezes de Oliveira, Elze Silva Dantas, Emanuel Franco e Júlio de Oliveira.

Instituto Nacional dos Estudos Pedagógicos. Seriam construídas duas Escolas Normais Rurais no município de Itabaiana e Lagarto. Essas escolas formariam professores para o ensino das letras e das várias atividades agrícolas. “As Escolas Normais Rurais em face de construção prepararão mestras para o árduo e patriótico mistér”¹⁷³. A responsabilidade em preparar o pessoal docente, fazer orientação do ensino e verificação periódica do trabalho do professor em cada escola ficou com o Serviço Técnico Rural entregue, na prática, a um técnico agrícola.

Sergipe recebeu do Governo Federal o Fundo Nacional do Ensino Primário, destinado a todos os estados para a construção de prédios e auxílios para a compra de equipamentos; o provimento e manutenção do pessoal docente e administrativo ficariam sob a custódia do Estado. A organização do ensino rural foi uma das modificações realizadas no programa primário na tentativa de torná-lo mais objetivo; de acordo com o Governo, as escolas rurais transformariam o conteúdo ministrado em conhecimentos de valor prático e imediato para a comunidade, além de garantir a estabilização do homem no campo.

A educação ruralista tem por objetivo criar, nos pequenos lavradores, amor a terra, as atividades agrícolas, hábitos de trabalhos a essa atividade. O seu ideal é fixar o homem nos sítios, concorrendo dessa maneira para deter o êxodo e o parasitismo nos grandes aglomerados¹⁷⁴.

Ao lado das escolas primárias existiam as escolas supletivas para adolescentes. Estas eram de número reduzido até o início da Campanha de Educação de Adultos no âmbito Federal quando passaram a terem boa aceitação em Sergipe. “De 1947 quando foi instituída, vimos elevar-se gradualmente (...) Em 1949, funcionaram 355 cursos mais do duplo de 1947”¹⁷⁵.

A Cidade de Menores participou do ensino supletivo da Campanha Nacional de Alfabetização de Adolescentes e Adultos, recebendo materiais didáticos como quadro, mural, guias “Ler” e “Cuidemos da Criança” para serem utilizados no curso. As professoras Emília Passos e Marita Oliveira¹⁷⁶ foram designadas para lecionar em um dos cursos supletivos da Campanha na própria instituição.

¹⁷³ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1950 pelo Governador de Estado de Sergipe José Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1950. p.16

¹⁷⁴ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1956 pelo Governador de Estado de Sergipe Leandro Maynard Maciel. Imprensa Oficial. 1956. p. 64.

¹⁷⁵ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1950 pelo Governador de Estado de Sergipe José Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1950. p. 17

¹⁷⁶ Recebeu uma a gratificação mensal de Cr\$ 350,00. ESTADO DE SERGIPE. Portaria n. 23. Departamento de Educação. Serviço de Educação de Adultos. Aracaju, 2 de Maio de 1955.

Foi na Escola Maximino Maciel que a Cidade de Menores buscou a prática educacional destinada aos bons hábitos cuja realização se dava através do ensino agrícola e primário elementar desenvolvido. De acordo com o Boletim de Inspeção Escolar de 1949, a escola funcionava em dois amplos salões arejados, nos dois turnos, funcionando com duas professoras e, posteriormente, com quatro professoras. Nas observações do inspetor escolar sobre as professoras, foram ressaltadas a ocupação no momento da visita, o cumprimento das disposições, a ordem, as instruções recebidas e a informação da sociedade local quanto à ação educativa do professor.

Segundo Souza¹⁷⁷ o ensino primário de acordo com o Decreto Lei nº 1.058, de 31 de agosto de 1946, deveria ser ministrado no curso elementar composto por linguagem oral e escrita (leitura, caligrafia, composição, gramática e ortografia), matemática, geografia e história, ciências físicas e naturais, desenhos e trabalhos manuais. No entanto, as atividades de Canto Orfeônico e Educação Física, amplamente difundidas pelo Governo de Getúlio Vargas, não foram práticas desenvolvidas na instituição. Essas disciplinas só eram desenvolvidas, de acordo com as afirmações do professor Nunes Mendonça, na capital e em alguns grupos escolares do interior do Estado.

O trabalho agrícola era tido como formador do caráter da criança e como uma maneira de coibir e controlar a ociosidade: “(...) é criminosa a escola que esclarece a inteligência sem dar amor pelo trabalho honrado, princípio de disciplina do caráter. O homem que trabalha é predisposto ao bem. Trabalho é ter garantido o seu sustento para não procurá-lo por meios ilícitos, é ter as horas ocupadas... É preciso que a escola ativa implique o máximo de realização com as mãos, princípio da coordenação moral”¹⁷⁸.

¹⁷⁷ SOUZA, Josefa Eliana. **Em busca da democracia:** a trajetória de Nunes Mendonça. São Cristóvão. Dissertação (Mestrado em Educação) – Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe. 1998.

¹⁷⁸ VEIGA, Cynthia Greive e FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **A infância no sótão.** Belo Horizonte: Autêntica. 1999. p. 52



Figura 14: Trabalho no campo.

Fonte: PAIXÃO, Joelina Alves da. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. 1959.



Figura 15: Cultivando as hortaliças.

Fonte: PAIXÃO, Joelina Alves da. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. 1959.

O ensino agrícola era desenvolvido a partir da ótica de regeneração, na tentativa de alterar a subjetividade dos meninos, ou seja, de interferir nos desvios da personalidade dos menores, além de evitar a ociosidade. Conforme Jorge Carvalho do Nascimento¹⁷⁹, em seu estudo sobre o ensino agrícola, há a predominância de duas vertentes explicativas concernentes à temática discutida “a primeira remete para a necessidade da formação de mão-de-obra dos trabalhadores rurais, em decorrência da abolição dos escravos, enquanto a segunda aborda a questão da delinquência infantil”. Essa segunda vertente, que discute o ensino agrícola sob a ótica da regeneração, é a que melhor explica a ênfase na utilização do ensino agrícola na Cidade de Menores.

Notava-se a existência de um esforço pelo desenvolvimento dos trabalhos do campo especialmente com relação à avicultura e à apicultura. Foram adquiridos trezentos pintos de raça para começar o aviário, quinze ovelhas de raça, um terno de caprinos e dois muars; todos os prédios passavam por uma remodelação geral¹⁸⁰. Foi adquirido em 1953, pelo Ministério da Agricultura, um plantel de gado essencialmente mantigueiro. Possuía área cultivada e no aviário, cento e vinte e seis aves de espécies Leghorn e Hampshire, que produziam diariamente de vinte e cinco a trinta ovos, um criatório de porcos Durec-Jersey, além desses, dois assiminos e um luar.

Para um melhor funcionamento, a instituição recebia doações de vários estabelecimentos da sociedade; o diretor, através de ofícios, solicitava o material necessário; a seção de fomento agrícola pedia o envio de um trator pesado com respectivo arado; a Secretaria de Justiça e Negócios Interiores, três bois de carro destinados à carroça do referido serviço.

Os menores trabalhavam na roça, criavam animais, ajudavam no pastoreio do gado e auxiliavam no cuidado das bombas de água. Tais atividades eram desenvolvidas com respeito à idade, ao desenvolvimento físico e à saúde. De acordo com o discurso institucional, os menores participavam do processo de regeneração e salvamento da vadiagem e do crime uma vez que, nesse local, além de serem alimentados e vestidos também aprendiam a viver e a ganhar o próprio sustento.

¹⁷⁹ NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. Op. cit. p. 29.

¹⁸⁰ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1953 pelo Governador de Estado de Sergipe Arnaldo Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1953. p.22.



Figura 16: Cultivando a terra.

Fonte: PAIXÃO, Joelina Alves da. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. 1959.

As atividades na instituição eram realizadas por todos os internos, o menor J.R.S. ao ser entrevistado pela estagiária respondeu que “continuava trabalhando na cozinha, perguntei pelo trabalho na horticultura, ele respondeu: Todos saíram na horticultura, ficando só um senhor, os demais estão trabalhando em outros lugares, eu e (...) ficamos na cozinha.”¹⁸¹

Outro menor J. M. S ao ser questionado se gostava da instituição respondeu que sim, apesar de reclamar do trabalho na roça durante todo o período que estava na instituição. Para ele, era o trabalho mais pesado na instituição e deveria ser ocupados por menores mal comportados. Essa sugestão do menor também poderia ser uma prática adotada na instituição. “A senhora já pensou, eu faço esse trabalho duro e não sou mal comportado aqui. Faço tudo que o diretor manda, não falto às aulas e não me tiram desse trabalho”¹⁸²

Na instituição, os internos eram submetidos a exames finais referente ao ensino elementar; conforme ata, o referido exame foi realizado na instituição aos vinte e seis do mês de novembro de mil novecentos e cinqüenta e três no edifício onde funcionava a Escola Rural “Maximino Maciel”, localizada na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” perante a comissão examinadora – composta pelo Diretor do Serviço Social de Menores, Monsenhor Carlos Costa e duas professoras, Maria Terezinha Santos e Albertina Santos – realizaram os exames

¹⁸¹ Entrevista concedida a estagiária Nádia Martins pelo menor J.R.S. em 10 de julho de 1972.

¹⁸² Entrevista concedida a estagiária Joelina Souza Menezes pelo menor J.M.S. em 20 de junho de 1972.

finais do curso primário, conforme preceitua o regulamento vigente. Nesse exame, compareceram vinte alunos como mostra o quadro abaixo:

QUADRO 4: Lista dos alunos nos exames finais da cidade de menores “Getúlio Vargas.” Ano 1953

ALUNO	SITUAÇÃO	NOTAS
J. S. (I)	Aprovado	Grau noventa e três
I. L. M	Aprovado	Grau oitenta e nove
M. J. S.	Aprovado	Grau oitenta e oito
C.F. C	Aprovado	Grau oitenta e oito
S.J.	Aprovado	Grau oitenta e sete
B.S.	Aprovado	Grau oitenta e cinco
J.S. (III)	Aprovado	Grau oitenta
J.A.S. (I)	Aprovado	Grau oitenta
C.S.S.	Aprovado	Grau setenta e nove
J.R.R.	Aprovado	Grau setenta e sete
Z.G.S.	Aprovado	Grau setenta e sete
A. B. S	Aprovado	Grau setenta e sete
J.S. (II)	Aprovado	Grau setenta e quatro
E.S.	Aprovado	Grau setenta
E.D.T.	Aprovado	Grau sessenta e oito
J.J.G	Aprovado	Grau sessenta e sete
L.N.D.	Aprovado	Grau sessenta e sete
J.A.S.	Aprovado	Grau sessenta e cinco
A.A	Aprovado	Grau quarenta e oito

Fonte: Ata de promoção da Cidade de Menores “Getúlio Vargas.”1953.

Nesse exame final, dois fatos chamam a atenção: o primeiro, os nomes de alguns menores seguidos com a numeração – percebe-se pelas iniciais que tratavam de menores com mesmos nomes, entretanto a norma da instituição em proibir o uso de números ou apelidos, não estava sendo respeitada; outro fato remete à situação do último candidato, aprovado com a nota quarenta e oito, valor muito abaixo dos anteriores. Tal situação não pode ser aprofundada, pois a ata e o documento analisados da escola não informaram a nota mínima para a aprovação. O currículo desse período era composto pelas disciplinas, matemática, português, conjunto, geografia, história, ciências e conjunto.

A aprovação dos menores da instituição era difícil, já que, por serem internos, muitos chegavam a qualquer período do ano e muitos não eram alfabetizados. No ano de 1954, vinte alunos concluíram o ensino primário, sendo encaminhados à Casa do Trabalhador Menor e ao

Aprendizado “Benjamim Constant.” No ano de 1955, matricularam-se 166 alunos no curso primário, mas, do 1º ano para o 2º ano, somente 22 foram promovidos¹⁸³.

A segunda ata de exames finais encontrada durante a pesquisa revelou que o número de internos submetidos ao exame foi ainda menor. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no edifício onde funcionava a Escola Maximino Maciel, na Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, município de Nossa Senhora de Socorro, Estado de Sergipe, perante a Banca Examinadora composta pelo Diretor José Barbosa Sobrinho e pelas professoras Maria Menezes Guimarães e Maria Terezinha de Menezes, sob a presidência do primeiro, submeteram-se à prestação de exames finais, sete alunos da Escola supracitada e, após a apuração das médias, verificou-se o seguinte resultado:

QUADRO 5: Lista dos alunos nos exames finais da Cidade de Menores “Getúlio Vargas.” Ano 1957.

NOMES	RESULTADO
S. A.M.G.	Aprovado com o conjunto - 98
L.D. S.	Aprovado com o conjunto - 91
S.P.S	Aprovado com o conjunto - 91
M.O.S.C.	Aprovado com o conjunto - 87
M.P.A.	Aprovado com o conjunto - 82
F.J.S	Aprovado com o conjunto - 81
E.S.	Aprovado com o conjunto - 59

Fonte: Ata de promoção da Cidade de Menores “Getúlio Vargas.” 1957.

Essa ata permite inferir que o número de exames finais realizados pelos internos era o oposto do ocorrido na instituição, uma vez que, com o passar dos anos, o número de alunos aumentava. Entretanto, é possível inferir que nessa lista não constava o nome de todos os participantes do exame, pois era oferecido o curso primário a todos. As aulas eram lecionadas apenas em um turno por duas professoras Maria Ildete Andrade (auxiliar) e Maria Elizabete de Andrade (classe A), no entanto elas solicitaram ao Departamento autorização para lecionarem também à tarde; justificaram a necessidade desta medida devido o número elevado

¹⁸³ ESTADO DE SERGIPE. Gabinete do Governador. Relatório das atividades do Poder Executivo em 1954. Aracaju, 1955.

de alunos – duzentos e vinte – para estudarem com apenas a referida professora e sua auxiliar¹⁸⁴.

A Cidade de Menores tentava funcionar como um estabelecimento de instrução comum, por isso os menores poderiam passar as férias com seus familiares desde que fossem autorizados pela instituição. Apenas aqueles que apresentavam bom comportamento poderiam receber tal recompensa; é interessante observar que as premiações foram dispositivos utilizados na Cidade de Menores de acordo com o comportamento e a disciplina dos internos. No entanto, muitos meninos não saíam dela por não terem família.

¹⁸⁴ ESTADO DE SERGIPE. Ofício nº20. Secretaria da Justiça e Interior. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores. Em 6 de abril de 1957.



ESTADO DE SERGIPE

Serviço de Assistência Social a Menores

N. Ano

O menor tem permissão
da Diretoria deste Estabelecimento para permanecer fóra da
Cidade de Menores, do dia de de
até o dia de de

VISTO

.....
Secretário

.....
Diretor

A Direção do Serviço de Assistência Social a Menores, pede
as autoridades, que facilitem ao menor, portador deste cartão pas-
sagens gratis nos veiculos coletivos, entrada franca nas casas de
diversões (casas que não atentem contra os bons costumes e possam
ser frequentados por menores) e zelem pela conduta do menor, co-
municando á Direção qualquer falta cometida pelo mesmo.

“Coopere na formidavel obra de Readaptação Social”

Figura 17: Ficha de permissão para saída da Cidade de Menores “Getúlio Vargas.”
Fonte: PAIXÃO, Joelina Alves da. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores “Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. 1959.

A disciplina não era considerada rígida; de acordo com as Mensagens de Governo, “vivem os meninos em liberdade”. Na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” funcionava a sede do Serviço Social de Assistência e este órgão era responsável para amparar e reeducar menores abandonados e delinqüentes, que procuravam eliminar teoricamente a repressão. A partir da exclusão formal dos castigos físicos, com o objetivo de construir por meio da Medicina Social um processo de fortalecimento do corpo e da raça através da moralização e da disciplinarização que era aplicada enquanto estratégia de recuperação de menores abandonados e delinqüentes estando estes sob a custódia do Estado.

Os castigos físicos também foram aplicados para produzir docilidade; esta situação demonstrou a resistência das crianças que não aceitavam facilmente os dispositivos de disciplina impostos pela Cidade de Menores “Getúlio Vargas”. Não obstante, no Brasil, fazia parte do discurso dos educadores, desde o início do século XX, abolir as penalidades corporais, pois a pedagogia moderna defendia outras modalidades de castigo que não fosse os físicos. Apesar dos poucos registros sobre esta forma de punição, foi possível identificar na imprensa sergipana artigos que denunciavam o método da palmatória utilizada por um enfermeiro da instituição.

Para o famigerado enfermeiro a palmatória é lei. Chega mesmo a vangloriar-se de uzá-la como ninguém. (...) Há cerca de dois meses, teve o enfermeiro carrasco, quando, num acesso de perversidade, espancou o menor (...) aplicando-lhe seis dúzias de bolos. A criança ficou com as mãos em lamentável estado, sangrando, e até hoje, segundo estamos informados, sofre com as conseqüências da maldade do agoz. O fato não comoveu o [enfermeiro] eis que ainda há oito dias, deu mais uma demonstração dos seus baixos instintos. Desta vez, foi mais longe surrou barbaramente um menor, deixando-lhes além das mãos mutiladas pela palmatória criminosa, sérios ferimentos na cabeça. Tão grave foi o fato que o juiz de menores, tendo conhecimento, está tomando as providências cabíveis.¹⁸⁵

O Correio de Aracaju também ressaltou a convivência do diretor da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” nesses acontecimentos e a perseguição aos funcionários que protestavam contra as práticas de violência. No entanto, depois de alguns meses, o então o diretor fora substituído pelo monsenhor Carlos Costa.

Ao realizar a entrevista com o menor J. R. S a estagiária além de conhecer a vida do menor também foi informada de algumas práticas de violência ocorrida com o menor

¹⁸⁵ Correio de Aracaju. Um carasco na Escola de Menores. Aracaju, 22 de agosto de 1951, Ano XLIV, n. 5.356, P.1

enquanto trabalhava no estábulo em outras administrações, pois tratava de um menor que havia sido internado na instituição com sete anos de idade.

Iniciamos perguntando a J.R.S. com qual idade ele tinha vindo para a Cidade de Menores, - 7 anos. Mencionei: Quer dizer – que com 7 anos você ficou órfão e trouxeram para aqui, não foi? Ele apenas balançou a cabeça, numa afirmação de sim. Perguntei-lhe quem trouxe por aqui? – Foi o Dr. Barbosa, ele era o delegado da capital. Perguntamos você trabalhava em alguma coisa, aqui na Cidade? – Trabalha no estábulo. Gostava do trabalho? – Não apanha muito. De quem você apanhava? – Do Senhor (...), ele batia de vara e de cipé. Por que ele batia? – Batia por que queria, não era só eu que apanhava todos que trabalhavam com ele apanhavam também.¹⁸⁶

A disciplina estava presente também nos horários das atividades, até mesmo no horário destinado à recreação, o professor poderia observar o comportamento das crianças que serviriam para o tratamento psicopedagógico. “(...) o professor Nunes Mendonça ressaltava a necessidade de todo educador sergipano conhecer a importância pedagógica tanto dos jogos como da recreação; sob o ponto de vista do sadio desenvolvimento infantil e como elemento fundamental para educação intelectual e social da criança”¹⁸⁷.

Para John Dewey “a única maneira de educar em função da vida social, consiste praticar a vida social” que pode ser desenvolvida em atividades extras, como participação de clubes agrícolas, bibliotecas e cinema. Na década de 1950, existiam indícios de funcionamento de um clube de agricultura na Cidade de Menores “Getúlio Vargas”. No estudo de Paixão, a autora relatou, em entrevistas realizadas com menores, o caso de um deles: primeiramente, destacou os traços físicos – cabelos lisos, de boa estatura – e em seguida, informou que ele já era conhecido da assistência social, através de participação ativa em um dos clubes de agricultura.

Os clubes agrícolas eram orientados, auxiliados e fiscalizados pelo Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura; para isso deveria realizar a inscrição no Ministério da Agricultura para que fossem dadas as assistências técnica e financeira. Havia, entre várias finalidades, a de “incutir na consciência de seus sócios o amor a terra; dignificar o trabalho manual, elevar e engrandecer a vocação e a profissão de agricultor e mostrar os perigos do urbanismo e do abandono no campo”¹⁸⁸. Ao mesmo tempo em que os menores participavam da vida social, reforçavam também o discurso sobre a importância do meio rural e do trabalho manual para as vidas deles.

¹⁸⁶ Entrevista concedida a estagiária Nádia Martins pelo menor J. R.S. em 10 de julho de 1972

¹⁸⁷ SOUZA, Josefa Eliana. Op. cit. p. 30.

¹⁸⁸ CARDOSO, Roberval. **Grêmios para o meio rural**. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico IBGE, 1953. p. 9.

Na instituição, eram realizados jogos recreativos no encerramento do ano letivo tais como partidas de ping-pong e futebol, além de disputas com outras obras sociais. “Sabemos pelo diretor, que o sr. Dr. Irabuçu Rocha do Departamento Nacional da Criança, ofereceu à obra um auxílio em dinheiro a fim de que os menores tenham um parque de recreação infantil”¹⁸⁹. Desde a década de 1950, a instituição pretendia inaugurar parques de brinquedos, auditórios e cinema de fins educativos; no entanto, apenas na década de 1970 foi possível identificar a construção de um moderno galpão de recreação¹⁹⁰.

Para recreação dos menores e demonstrações públicas, nas datas comemorativas, eram realizadas festas na Cidade de Menores. Na Páscoa, a instituição organizou uma festa com a presença de várias autoridades públicas. Nesse evento, foram feitas demonstrações orfeônicas na presença da esposa do Governador Luís Garcia, a senhora Emilia Marques Pinto; neste evento, o casal foi escolhido paraninfo. Na mesma ocasião, o Reverendo Padre Samuel comentou sobre o sacramento da Eucaristia na missa celebrada. No Pavilhão Augusto Maynard, na presença de autoridades, convidados e internados, o Diretor da Cidade, Walter João Dantas, organizou uma exposição fotográfica demonstrando as realizações do governo Luiz Garcia.



Figura 18: Recreação.

Fonte: PAIXÃO, Joelina Alves da. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. 1959.

¹⁸⁹ PAIXÃO, Joelina Alves da. Op. cit. p. 67

¹⁹⁰ Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores também brincam. Aracaju, 26 de junho de 1971, AnoXVI, n. 4466, p.8.

Eventos como a “Semana da Criança” foram por vários anos comemorados na instituição, entre os dias cinco e treze de outubro do ano 1968, com palestras, show e exibição cinematográfica compuseram a programação festiva além das seguintes palestras:

“Problemas de Saúde” pelo dr. Humberto Guimarães, “Direitos e deveres criança face a legislação vigente” pelo dr. Osman da Silva Buarque - “O Menor e a Integração Social”, pelo dr. Manoel Cabral Machado; “Centros de reeducação e menores delinquentes e menores abandonados” pelo dr - Manoel Achi-Lima - Além dessas haverá ainda palestras dos Srs. Walter de Andrade e dra. Maria Eucaristia Costa Teixeira¹⁹¹.

Essa “Semana da Criança” ficou maracada pela entrega de vestuário, calçados, uniformes, objetos de uso pessoal e de recreação pela primeira dama D. Hildete Falção Batista para o internato, além de um passeio ao Horto Florestal de Ibura. No segundo dia, houve demonstração do Conjunto “Cacumbi” de Laranjeiras, um almoço oferecido pela primeira dama e uma tarde recreativa, com competições de pau de cêbo, quebra potes e torneio quadrangular entre os times do Grêmio Esportivo Jackson de Figueiredo, Grêmio Esportivo Horto Florestal de Ibura, Ginásio Salesiano e Grêmio Esportivo Cidade de Menores “Getúlio Vargas” em disputa pela taça “Governador Lourival Batista”. A tarde encerrou com um show das alunas do Colégio Nossa Senhora de Lourdes.

As comemorações das festas juninas também foram realizadas na Cidade de Menores patrocinadas pelos internos e pela sociedade sergipana, com comidas típicas como canjica, milho assado e cozido, pamonha, bolo de milho e amendoim¹⁹².

Em relação às práticas religiosas, a Cidade de Menores apresentou “a participação direta da Igreja Católica só aconteceu após a construção de uma Capela na instituição, a Capela Nossa Senhora do Carmo, em 1951, sob os cuidados sacerdotais do padre Euvaldo Andrade”¹⁹³. No final da década de 1950, foi organizado pelo padre Capelão um programa catequético composto por uma religiosa e algumas voluntárias para a formação moral e religiosa.

¹⁹¹ Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores vai comemorar Semana da Criança. Aracaju, 03 de outubro de 1968, Ano XII, N. 3374, p.6.

¹⁹² Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores também brincam. Aracaju, 26 de junho de 1971, AnoXVI, n. 4466, p.8.

¹⁹³ BISPO, Alessandra Barbosa. Op. cit. p. 48.



Figura 19: Igreja Nossa Senhora do Carmo
Fonte: Jornal A Cruzada, 25 de dezembro de 1953, Ano XVIII,
n. 83, p. 1.

Em 1950, foi apresentado o projeto de decreto lei que criou o cargo em comissão, padrão G de Orientador de Ensino Religioso, subordinado ao Departamento de Educação do Estado¹⁹⁴. De acordo com o Bispo de Aracaju, D. Fernando Gomes, existia a necessidade de um orientador do Ensino Religioso, com atribuições de inspecionar, promover e coordenar o Ensino religioso nas escolas oficiais, com a competente autoridade religiosa, uma vez que a própria Constituição do Estado de Sergipe definia que a educação deveria se inspirar nos princípios e ideais cristãos (Art. 143) e o exercício das atividades educacionais ser de responsabilidade do poder público regular constituindo, desta forma, disciplina durante os horários das escolas oficiais.

¹⁹⁴ Ofício n. 346/50 – GM. 26 de Abril de 1950. Enviado pelo Secretário do Governador Manuel Cabral Machado ao Deputado José Correia dos Santos, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado. Aracaju.



Figura 20: Aula de catecismo.

Fonte: PAIXÃO, Joelina Alves da. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. 1959.

Para assumir a Capelania da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, o Monsenhor Carlos Costa propôs ao Governador Leandro Maciel o nome do Padre José de Araújo Mendonça. De acordo com o Monsenhor, as qualidades do reverendo não eram apenas recomendáveis como também muito o habilitava a:

De acordo com o art. 1º da Lei N. 198, de 25 de novembro de 1949, “Ficam criadas, na administração estadual, duas Capelanias, uma na Penitenciaria do Estado e outra na Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, como órgão de educação moral e emendativa”; e mais o art. 5º da referida Lei, nos termos: “Somente poderão ser nomeados pelo Governador do Estado, para os cargos de Capelão, os ministros da fé católica munidos de devido beneplácito da autoridade religiosa competente”¹⁹⁵.

A nomeação para o cargo de Capelão padrão 10 do Serviço de Assistência Social a Menores¹⁹⁶ era realizado pelo Governador do Estado; assim, no mesmo ano, nomeou o Padre Manoel Firmo Nazareno para exercer o cargo, enquanto que o Padre Adriano Schellekene foi exonerado. A capelania na instituição colaboraria para o aperfeiçoamento moral dos internados. Não obstante, o Código de Menores de 1927 no artigo 211 §2º definia que a

¹⁹⁵ SERGIPE. Ofício expedido pela Cúria Diocesana de Aracaju pelo Monsenhor Carlos Costa ao Exmo. Sr. Governador do Estado Leandro Maciel. Aracaju, 16 de setembro de 1957.

¹⁹⁶ SERGIPE. Decreto de 31 de maio de 1961. Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Imprensa Oficial. Aracaju, 31 de maio de 1961.

educação moral deveria ser dada pelo ensino da moral prática, abrangendo os deveres do homem para consigo, a família, a escola, a oficina, a sociedade e a Pátria. Seriam facultadas aos internos as práticas religiosas compatíveis com o regime escolar. Entretanto, com a Reforma de Francisco Campos, o ensino religioso tornou-se obrigatório nas escolas públicas. “A educação, e mais precisamente o ensino religioso, são considerados por Campos como instrumentos de ‘recuperação dos valores perdidos’¹⁹⁷.”

As deficiências na estrutura física começaram a despertar a atenção da imprensa sergipana no final da década de 1950, quando o pavilhão-lar Cândido Mota, apresentou precárias condições de conservação e de estabilidade; conforme a Mensagem de Governo:

as paredes perimetrais e as interiores apresentam grandes fendas. Os pisos, na sua maior parte, acusavam abatimentos consideráveis. O mesmo acontecia com grande parte do forro de estuque. Muitas portas e janelas estavam imobilizadas devido aos abatimentos dos pisos e paredes. Os revestimentos se haviam desprendido em grandes áreas. As paredes, tanto interno como externamente, estavam imundas por parte de pinturas. As instalações sanitárias encontravam-se em péssimo estado¹⁹⁸.

A vistoria realizada pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas, o Engenheiro José Augusto Machado de Almeida, e sua equipe de técnicos, concluiu que o pavilhão-lar “Augusto Maynard” precisaria restaurar o telhado. A direção justificou esses problemas devido à falta de pessoal habilitado para reconstruir totalmente este e outros pavilhões.

Em virtude do estado precário dos prédios, houve uma redução do número de internos, fato que levou a direção a interditar dois dos seus prédios. Essa medida dificultou o desenvolvimento das práticas educativas no internato, da mesma forma que a imprensa sergipana passou a priorizar as dificuldades da Cidade de Menores.

Nesse período, o diretor da instituição foi substituído, segundo a imprensa¹⁹⁹, motivado de péssima administração. Apesar dos auxílios financeiros do Governo Federal através do SAM, os mesmos não foram substanciais. Com a mudança do governo, a influência de D. Vicente Távora fez-se valer na indicação do Sr. João Walter Dantas para dirigir os destinos de uma cidade de menores abandonados. A Assembléia Legislativa

¹⁹⁷ HORTA, José Silvério. **O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945)**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 1994. p. 106.

¹⁹⁸ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1958 pelo Governador de Estado de Sergipe. Leandro Maynard Maciel. Imprensa Oficial. 1958.

¹⁹⁹ Gazeta de Sergipe. Melancólico fim da Cidade de Menores. Aracaju, 28 de setembro de 1959, Ano IV, n. 444, p.1.

constituiu uma Comissão de Inquérito para investigar a situação da Cidade de Menores e para descobrir, entre outras questões, o porquê da necessidade de caridade pública.

Na impossibilidade de alojar todos os meninos nos pavilhões que não ofereciam segurança, a solução encontrada pelo internato foi enviar os menores para a residência dos responsáveis a título de férias na tentativa de reconstruir os pavilhões. Esse recesso não teve período determinado, por isso a reclamação dos pais ou responsáveis dos menores que alegavam demora para o retorno à instituição, que ficou fechada para reforma, durante seis meses, de setembro de 1959 a março de 1960

As férias prolongadas traziam alguns problemas para o Juizado por enviar menores para o xadrez da Secretaria de Segurança Pública, uma vez alegadas as férias na Cidade de Menores e não existir outra instituição para enviá-los. O Juiz de Menores, que viu um deles sendo enviado para o xadrez, afirmou “esse menino é, segunda apuramos, um transviado perigoso que furtava o dinheiro do ordenado do pai, para jogar e que no dia da morte do seu genitor, ameaçou de agressão a própria mãe, para conseguir mais dinheiro”²⁰⁰. Outro fato descoberto no Juizado de Menores foi a ausência de local adequado para internamento dos menores; diante deste fato, o Juiz de Menores Barbosa Sobrinho resolveu determinar que pusesse em liberdade um menor encontrado preso no Retomatório Penal, autor de um homicídio.

O Jornal Correio de Aracaju²⁰¹ em 1960 apresentou um artigo intitulado “Cidade de Menores. Tudo OK” cujo intuito era informar uma absoluta normalidade na rotina da instituição, sem perigo de haver desabamento ameaçando a vida dos internos. O Governador do Estado Luiz Garcia fez elogios à Cidade de Menores pelo “ideal de despertar no internato, a confiança e o sentido de uma vida de trabalho e de firmeza de caráter”²⁰². Segundo ele, o estabelecimento prendia a atenção de quantos iriam conhecer suas instalações, ordem, limpeza e muitas de atividades, nos vários setores de aprendizados dos alunos.

No ano seguinte, no período da solenidade do 2º aniversário da administração do Governador Luiz Garcia, ele, acompanhado de sua esposa Emilia Marques Pinto Garcia, do presidente da Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência e dos Secretários de Estado e auxiliares imediatos, visitou a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” sendo recebido pelo Diretor, Walter João Dantas, e funcionários.

²⁰⁰ Gazeta de Sergipe. Menores no xadrez. Aracaju, 17 de janeiro de 1960, Ano V, n. 629, p. 1.

²⁰¹ Correio de Aracaju. Cidade de Menores: Tudo OK. Aracaju, 05 de março de 1960, Ano LIII, n. 6. 357, p. 1.

²⁰² SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1960 pelo Governador de Estado de Sergipe. Luiz Garcia. Imprensa Oficial. 1960.

Visitou a secretaria das escolas, o jardim de infância, e depois foi ao pavilhões escolar, em frente do qual se encontrava em forma 173 internados. que fez demonstrações de cânticos, sob a regência do próprio diretor. Visitou também o pavilhão – lar Cândido Mota, gabinete médico e dentário restaurado na sua administração, almoxarifado, gabinete do diretor, oficina de sapataria e rouparia, a sala de Grêmio, a barbearia e Pavilhão Augusto Maynard²⁰³.

Nesse mesmo ano, uma comissão de deputados fez uma visita à Cidade de Menores “Getúlio Vargas”. Essa norma de fiscalização constituiu, segundo os deputados, uma tentativa de forçar os governos a realizarem uma boa administração. Os deputados verificaram que a reconstrução de alguns pavilhões, pela insignificância, não mereciam registro e a problemática com o abastecimento de água, apresentado desde a inauguração, continuava impróprio; na tentativa de resolvê-la, durante anos foram adquiridos motores elétricos e à gasolina para casos de emergência; funcionários e internos em cooperação cavaram fonte de fornecimento, sem ônus para a Cidade, levantaram um açude de cem metros por quarenta e cinco metros (100 x 45) de bacia e um tanque com o auxílio do Serviço Federal de Saneamento²⁰⁴.

De acordo com os deputados, os esforços do novo diretor eram inúteis, pois os recursos financeiros eram insuficientes para restaurar os pavilhões, serviços de água, mobiliário, material de cozinha, instrumentos de aprendizado, manutenção do professorado, alimentação das crianças.

Após dois anos desse acontecimento, a convite da Assembléia Legislativa titular da Secretaria da Justiça e Interior, Paulo Gama compareceu à Cidade de Menores para apresentar o seu plano de trabalho à Secretaria. Ressaltou que o caso da Assistência aos menores em Sergipe seria um dos grandes problemas do atual Governo, que encontrou a instituição completamente desaparelhada e sem meios para cumprir integralmente as suas finalidades. Segundo o Secretário, mais uma vez, não existiam condições satisfatórias na Cidade de Menores para abrigar os seus internos. Para ele, a parte administrativa, vários pavilhões, mercenaria e sapataria, casa para professoras, assistência social e médica precisavam ser reformados e solucionados pelo governo. Não obstante, a situação do Juizado de Menores também demonstrava ser precária, não oferecendo condições materiais para atender aos que o procuravam.

²⁰³ Correio de Aracaju. Melhoramentos para a Cidade de Menores. Aracaju, 13 de abril de 1961, Ano LIV, n. 6.525, p. 1.

²⁰⁴ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1954 pelo Governador de Estado de Sergipe Arnaldo Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1954.

No entanto, a Cidade de Menores erigida há tantos anos, sob os auspícios do governo Getúlio Vargas, entregue a diretores voltados para problemas humanos, até o ano de 1954, caiu verticalmente a estaca zero, pelo abandono e descaso, desonestidade, a partir daquela data, com todos os seus pavilhões em ruínas, móveis quebrados, desaparecidos. Os poucos menores maltrapilhos, famintos, entregues ao Deus dará, sem os mais mínimos cuidados pedagógicos²⁰⁵.

No ano de 1963, a fim de recuperar a Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, começou-se a construir pavilhões para o internamento de menores transviadas do sexo feminino, no Bairro Grageru. Esses pavilhões eram apresentados como necessários pelo Juiz de Menores por muito tempo.

Os anos se passavam e várias medidas foram tomadas na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” para melhorar as condições ligadas à alimentação, saúde e educação. No setor de ensino profissional foi firmado convênio com a LBA para instalar um artesanato, “cuja inversão alcançará a cifra de 2,5 milhões, tendo já sido entregue pela Legião a importância de 1,4 milhões de cruzeiros”²⁰⁶. Na própria Cidade de Menores, foram confeccionados diversos pares de sapatos, chinelos, tamancos, além de diversos outros tipos de calçados. No setor de marcenaria, foram confeccionadas 100 camas para a “Casa das Meninas Santa Inês” e vários consertos nos diversos prédios escolares bem como em inúmeras carteiras para estudantes. Em “quatro salas de aulas todas elas dotadas de pedagogia moderna”²⁰⁷. A Casa das Meninas Santa Inês foi inaugurada em 1966, era mantida pela Secretaria da Justiça do Estado e dirigida pelas irmãs da Congregação Santa Terezinha.

A situação da Cidade de Menores permanecia problemática; em 1968, o jornal *Gazeta de Sergipe* apresentou um artigo intitulado “Caótica a Situação da Cidade de Menores”²⁰⁸; de acordo com o texto, apesar do empenho do diretor da Escola de Menores “Getúlio Vargas” para solucionar graves problemas acumulados há dezenas de anos, apenas o auxílio do Governo poderia ajudar a recuperar muitos menores daquela instituição.

Para o Diretor Dr. Ferreira Fontes, as verbas e os recursos eram insuficientes para resolver todos os problemas que não se limitavam apenas ao refeitório, mas também à cozinha de madeira e ao conjunto de sanitários. As camas, carteiras nas salas de aula precisavam ser

²⁰⁵ *Gazeta de Sergipe*. Cidade dos Menores. Aracaju, 20 de dezembro de 1963, Ano VIII, n. 2993, p. 2.

²⁰⁶ SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1965 pelo Governador do Estado de Sergipe Sebastião Celso de Carvalho. Imprensa Oficial. 1965.

²⁰⁷ *Sergipe Jornal*. Milhões gastos na recuperação do menor. Crianças continuam mendigando nas ruas. Aracaju, 14 de fevereiro de 1965, n. 14. 429, p. 3.

²⁰⁸ *Gazeta de Sergipe*. Caótica a Situação da Cidade de Menores. Aracaju, 19 de outubro de 1968. Ano XIII, n. 3687, p.6.

modificadas. A marcenaria deveria ser reaberta, pois existia pessoal para esse serviço, enquanto os menores ficavam sentados apaticamente assistindo às aulas em bancos quebrados. Apesar de mais de cinquenta funcionários estarem lotados na instituição, menos de um quinto deste total aparecia para trabalhar; muitos foram requisitados e licenciados, por acharem difícil o trabalho na Escola.

Mesmo assim os servidores que ali não estão aptos a realizar a tarefa que a sociedade lhes delegou, de cuidar de menores e em sua maior parte são soldados de polícia, rusticos de boa fé e crêm mais nos métodos da chibata e da violência, em termos de educação, que em outros estímulos²⁰⁹.

Durante esse período caótico, apesar de possuir 225 alunos, a instituição não contava com um médico, dentista, assistente social e professora. A professora relatou as dificuldades em trabalhar neste local.

Disse ao reporter que os “alunos nada queriam e ela não iam mais quebrar a cabeça por que nem sequer tinham filhos”. Também uma outra professora disse na presença do Diretor que está faltando lápis e ca demo para os alunos é assim, era muito difícil se ensinar diante do desestímulo criado²¹⁰.

Aliado a esse problema, havia a falta de um educador com técnicas modernas para recuperar os menores cuja probabilidade de tornarem-se perigosos delinquentes no futuro era grande. Para resolver a referida situação, foram convocados o diretor do estabelecimento, o Governo, o Bispo, a comunidade até a pessoa mais simples da sociedade sergipana.

Enquanto outros problemas não eram solucionados, o diretor distribuiu novecentos e cinco pares de calças e camisas além de seiscentos sapatos aos menores. Tentou confeccionar de forma mais simples as fichas de todos os menores que deram entrada na Escola, e organizar melhor os atos administrativos. Para esse serviço, faltaram datilógrafo e uma simples máquina de escrever. A Cidade de Menores não podia contar com a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FUNABEM – ou qualquer entidade protetora.

A presença da FUNABEM deu-se posteriormente através de convênio. Em 1970, a instituição recebeu os primeiros recursos provenientes deste convênio no valor de NCrS 37.283,00, depositado em conta conjunta com a Fundação. Após quarenta e cinco dias, deveria

²⁰⁹ Idem.

²¹⁰ Gazeta de Sergipe. Caótica a Situação da Cidade de Menores. Aracaju, 19 de outubro de 1968. Ano XIII, n. 3687, p.6.

receber a última parcela de um total de 145 mil cruzeiros novos do convênio firmado com a referida Fundação²¹¹.

Em Sergipe, a Secretaria da Justiça e Interior também firmou acordo com a FUNABEM para melhoria das instalações e de programas educacionais. Em duas parcelas, foi pago o total de NCR\$ 168.145,97 às seguintes instituições: Casa das Meninas Santa Inês, Orfanato Imaculada da Conceição e Centro Social de Santa Clara ambos em São Cristóvão, Lar Infantil N. S. Santana, Centro Educacional Simão Dias, Orfanato N. S. das Graças de Boquim e Instituto “Lourival Fontes”.

No início dos anos 1970, a situação da Cidade de Menores continuava caótica, precisando de medidas de caráter econômico e administrativo. A instituição permanecia desprovida de médico, dentista e transporte. Temia-se a possibilidade dos menores contraírem doenças a qualquer momento, como também continuava a prática de enviar os menores para a Secretária de Segurança Pública.

QUADRO 6: Lista de menores que deram entrada na Secretária de Segurança Pública de Sergipe. DE 21.05.1971 a 02.08.1971

Nº DE ORDEM	ENTRADA	IDADE	SEXO	NATUREZA DO CRIME	REICIDENTE
01	22/05/1971	17	Masculino	Violação de menor	Não sabe
02	22/05/1971	14	Masculino	Furtos	Não
03	23/06/1971	16	Masculino	Brigas, homossexualismo	Sim
04	23/06/1971	14	Masculino	Brigas	Não sabe
05	23/06/1971	14	Masculino	Furtos	Não sabe
06	23/06/1971	15	Masculino	Brigas	Sim
07	05/07/1971	14	Masculino	Furtos	Não
08	05/07/1971	13	Masculino	Suspeita de furtos	Sim
09	14/07/1971	15	Masculino	Desordeiros	Não
10	14/07/1971	17	Masculino	Desordeiros	Sim
11	14/07/1971	14	Masculino	Desordeiros	Não
12	14/07/1971	13	Masculino	Furtos e brigas	Sim
13	26/07/1971	17	Masculino	Furtos	Sim
14	26/07/1971	15	Masculino	Furtos	Sim
15	30/07/1971	15	Masculino	Furtos	Não
16	02/08/1971	12	Masculino	Furtos	Sim

Fonte: WEISSHAUPT, Jean Robert. **Diagnóstico da situação do menor em Sergipe**. Sergipe, 1970.

²¹¹ Gazeta de Sergipe. Escola de Menores Getúlio Vargas. Aracaju, 16 de abril de 1970, Ano XV, n. 4110, p. 3.

Os internos passaram a receber ajuda da comunidade devido a campanhas realizadas pela assistente social Anizia Góis, diretora da Divisão de Assistência aos Menores da Secretaria de Justiça, juntamente com colegas oficiais e particulares, para solicitar apoio aos estudantes da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”. Era uma forma de integrar a sociedade nos problemas do menor abandonado. A assistente social visitou diferentes estabelecimentos de ensino pedindo aos alunos objetos de utilidade e uso pessoal para cento e oitenta e seis menores internos da Cidade “Getúlio Vargas”.

Da mesma maneira, seria realizada pela equipe técnica a caracterização dos menores internos para selecionar os que ficariam efetivamente sob a responsabilidade do internato. Os critérios deveriam levar em consideração os menores sem pais e reconhecidamente pobres; após uma visita da equipe técnica para verificar suas reais condições, seriam tomadas as providências para a devolução daqueles que poderiam receber sustento nas próprias casas.

A imprensa falada e escrita foi convocada para o lançamento da Campanha em benefício da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” que visava a colaboração da comunidade para restaurar os problemas daquela entidade. Reunidos na Secretaria de Justiça e Interior, a professora Anizia Góis, o Diretora do Serviço de Assistência ao Menor e os grupos de estagiários do Serviço Social, apesar de concordarem ser este um problema do Estado, afirmavam que a comunidade poderia ajudar aos meninos daquela instituição.

estariam percorrendo escolas, farmácias, indústrias e casas de comércio pedindo escovas a dentes, pastas, sabonetes, toalhas. Pentes, desodorantes, saboneteiras, copos, fronhas, lençóis, cobertores, talco, meias, lápis, caderno e coisas outras de utilidades para os 186 residentes na Cidade de Menores²¹².

A Campanha foi realizada durante todo mês de abril de 1972 e ao final da avaliação da campanha foi perceptível o grau de ajuda da comunidade. A essa reunião, compareceram os representantes da Gazeta de Sergipe, Rádio Atalaia, TV Sergipe e fotógrafos da GS, Jornal da Cidade, Diário de Aracaju, além de estudantes e estagiários.

O menor A.H.S.F. que já havia sido interno em outro período ao regressar a instituição afirmava ter encontrado uma Cidade de Menores melhor da que ele já tinha sido interno. “Perguntei o que ele estava achando do internato, respondendo que estava gostando,

²¹² Gazeta de Sergipe. Imprensa convada para “Campanha do Menor.” Aracaju, 14 de janeiro de 1972, Ano XVII, N. 4700, p. 1.

já tinha alguns amigos e que a Cidade de Menores é hoje bem diferente daquela de alguns anos atrás que foi interno e depois fugira.”²¹³

Em 1973, houve mais uma tentativa para reestruturar a Cidade de Menores com reformas gerais na estrutura física, melhoria no sistema de abastecimento de água, organização dos setores pedagógicos, médico-social e de proteção social. Além de um segundo convênio com a Fundação Nacional de Bem – Estar do Menor no valor de Cr\$ 108.000,00 para reequipamento dos setores pedagógico e administrativo; outros acordos também foram firmados com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), para a promoção dos cursos profissionais tornearia, mecânica de automóvel, com o Programa intensivo de preparação de mão de obra (PIPMO/MEC), para a realização do curso de IBM (datilografia e macanografia), com a Legião Brasileira de Assistência, para a oferta de cursos profissionais (motorista, eletricista, enfermeiro, marceneiro, etc.) e com a Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural de Sergipe (ANCARSE), para os cursos de avicultura e horticultura.

A Fundação Nacional do Bem Estar do Menor concluiu que não haveria condições de recuperar a Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, pois ela não atingia aos desígnios da FUNABEM pela própria arquitetura que dificultava realizar o trabalho psico-pedagógico almejado. A Secretaria da Justiça, a partir de uma nova política do bem estar do menor, tranferiu para a Capital os menores os quais passaram décadas distantes do centro urbano de Aracaju. A nova política do menor tanto terapêutica como preventiva era desenvolver o trabalho de acordo com a técnica de ação comunitária. A Secretaria de Justiça do Estado pretendia construir um Centro de Reeducação de Menores e uma Escola Comunitária em regime de externato, semi- internato e internato, que deveria abrigar trezentos e cinco menores.

Enquanto aguardava construir essas instituições, foi escolhida a Casa das Meninas Santa Inês²¹⁴, para transferir os internos da Cidade de Menores; as meninas da Casa foram transferidas para entidades particulares que seriam fiscalizadas pelo SAM. Os menores transferidos passariam por uma triagem do Serviço de Assistência aos Menores a fim de que fossem encaminhados ao novo local. A Cidade de Menores “Getúlio Vargas” seria transformado em Instituto Penal Agrícola e Industrial, futuro estabelecimento correccional de

²¹³ Entrevista concedida a estagiária Maria Tereza Teles Prudente pelo menor A.H.S.F. em 25 de outubro de 1972.

²¹⁴ Gazeta de Sergipe. Meninas da “Santa Inês” estão sendo transferidas. Aracaju, 03 de Janeiro de 1974, Ano XVI, n. 4.665. p. 2.

Sergipe²¹⁵. Apesar da comunidade não aceitar o lugar para a construção do IPAI – Cidade de Menores Getúlio Vargas, surgiram críticas e entidades preocupadas com a situação procuraram dialogar com o Secretário; no entanto, as expressões eram sempre as mesmas.

Chegava ao fim o funcionamento da Cidade de Menores “Getúlio Vargas”; com a saída do internato de Nossa Senhora do Socorro, abriu-se o espaço para o surgimento de outra instituição dentro de uma nova política assistencialista de integrar o menor ao convívio social. Aos internos, resta-nos pensar como essa mudança de instituição refletiu na sua personalidade e na sua formação profissional, uma vez que foram trazidos para a capital.

²¹⁵ LEAL, Juçara Fernandes. Instituto Penal Agrícola e Industrial. Separata. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 1975.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história da infância pobre teve na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” o modelo de assistência filantrópica pela qual o Estado cuidava dos menores abandonados e delinquentes de Sergipe. A instituição foi criada sob a influência do discurso higienista por visualizar nessas crianças uma ameaça à sociedade além de estar consoante com o projeto civilizatório do país e com as teorias de criminalidade defensoras da intervenção do Estado. As crianças pobres e abandonadas passaram a ser chamadas menores, tal denominação denotava o estado de abandono e marginalidade das mesmas, além de determinar a condição civil e jurídica.

Diante de uma política nacional voltada para o problema do menor, Sergipe, através de seu interventor Eronides de Carvalho, criou o Serviço de Assistência Social, órgão responsável em projetar uma instituição destinada aos menores abandonados e delinquentes no Estado. A partir da viagem do diretor Abelardo Maurício Cardoso no ano de 1939, Sergipe entrou em contato com outros estados, com a legislação vigente e com as teorias para solucionar o problema. O diretor encontrou em várias instituições de São Paulo medidas que acreditava poder ser apropriadas pelo estado. Sua viagem não se limitou a São Paulo, foi também ao Rio de Janeiro, Paraná e Bahia visitar outras obras sociais.

Apesar dos elogios às instituições mantidas pelo governo de São Paulo, Abelardo Maurício Cardoso, o melhor modelo para Sergipe foi encontrado em uma instituição religiosa mantida pela Liga das Senhoras Católica, o Educandário Dom Duarte – organizado em pavilhões, distante do centro da área urbana da cidade e com ensino religioso e profissional.

A despeito das mudanças de interventores em Sergipe, o projeto é iniciado no governo de Eronides de Carvalho (1937), prossegue no governo de Milton Azevedo (1941) e é inaugurado no governo do interventor Augusto Maynard (1942). A execução refletia mais do que um interesse local, nacional, uma vez que o problema dos menores abandonados e delinquentes era considerado pelo governo federal um problema social. Assim, em parceria, o governo federal juntamente com o governo local enviava verbas para construir a instituição. Não obstante, o nome seria uma homenagem ao Presidente da República Getúlio Vargas.

O discurso do governo de que o problema do menor era social e, por este motivo, afetava a sociedade, foi apropriado pelos sergipanos que, além de pagarem taxas para edificar a instituição, acreditavam na resolução da problemática após inaugurar o prédio.

Foram três anos desde o início da construção até a sua inauguração. Assim que foi erguida, vários menores foram encaminhados para a instituição, muitos com apadrinhamento

político. Com o passar dos anos, o Juizado de Menores determinou que o internamento apenas deveria ser efetivado com o encaminhamento por esse órgão, que também não deixou de atender aos pedidos políticos.

Durante toda a sua existência, a Cidade de Menores passou por várias mudanças; construíram-se vários prédios e alguns deles foram adaptados para executar as atividades na instituição. Como não estava determinada a quantidade exata de menores que deveriam ser internados, a superlotação dificultou o fator organizacional. A instituição recebeu mais de duzentos menores e, como o internamento se dava ao decorrer do ano, as atividades educativas foram prejudicadas, sendo as principais características da Cidade de Menores, a disciplina e o ensino profissional.

A disciplina e o trabalho faziam parte da educação recebida pelos menores, uma vez que para o estabelecimento da ordem, a vigilância foi utilizada como dispositivo de controle, apesar da existência de fugas. O trabalho quer na agricultura quer nas oficinas visava à formação profissional do menor e o provimento material da instituição, que além de receber auxílio do governo estadual, o pouco que era plantado e confeccionado pelas oficinas complementava o orçamento das despesas.

Apesar de o ensino agrícola ser uma prática desenvolvida no estabelecimento, o solo não era muito apropriado para o plantio; diante deste fato, o mesmo procurou desenvolver mais atividades destinadas à criação de animais. Outrossim, a prática agrícola era utilizada na ótica da regeneração, na tentativa de incutir hábitos de trabalho e disciplina.

A instituição não resistiu aos problemas financeiros, à superlotação e à falta de bases sólidas, que tanto dificultaram o oferecimento de uma boa estrutura ao menor abandonado e delinqüente. O conhecimento das causas do internamento não era suficiente para solucionar essa problemática, que trazia consigo questões de ordem econômica e social. Apesar das iniciativas de vários segmentos profissionais envolvidos na tentativa de reerguer a instituição, a Cidade de Menores, por questões administrativas, não teve o apoio de uma equipe de profissionais qualificados para o atendimento a esses menores.

A Cidade de Menores foi desativada concomitantemente aos escândalos sucessivos na instituição pelos maus tratos aos menores, às péssimas administrações que levaram ao comprometimento da estrutura física da instituição e à nova política defendida pela FUNABEM, órgão responsável pela política nacional de que o menor não deveria ser privado do convívio social. Com a desativação, seus internos provisoriamente foram abrigados na Casa das Meninas Santa Inês, até que fosse construída a Escola Comunitária em Aracaju. No lugar da Cidade de Menores deveria ser construído o Instituto Penal Agrícola e Industrial,

fator contributivo para que a instituição fosse visualizada pela sociedade como um reformatório penal.

Essa pesquisa além de contribuir para a história da infância em Sergipe possibilita identificar várias instituições de amparo à infância proporcionando, assim, novas possibilidades investigativas que podem ser objetos de estudo para pesquisadores da história da educação.

FONTES

BRASIL. Decreto n. 17.943 A – De 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927.

CARDOSO, Abelardo Maurício. “Separata de Neurobiologia,” Tomo III, n. 4, Dezembro de 1940. Diretor da Cidade de Menores “Getúlio Vargas.” Serviço Social de Menores de Sergipe. Sergipe. 1940.

Diário Oficial do Estado de Sergipe. Relatório. Aracaju, 4 maio 1939, Ano XXI, n. 7578, p. 1

Diário de Aracaju, Aracaju, 19 de janeiro de 1968.

Diário Oficial do Estado de Sergipe. Assistência a infância. Aracaju, 9 de novembro de 1940, Ano XXII, n. 7.967, p. 1

Diário Oficial do Estado de Sergipe. Uma visita a Cidade de Menores “Getúlio Vargas.” Aracaju, 5 de setembro de 1944, Ano XXVI, n. 9.212. p. 1

ESTADO DE SERGIPE. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Eronides Ferreira de Carvalho, Interventor Federal no Estado, pelo Prefeito da capital Godofredo Diniz Gonçalves. Aracaju: Imprensa Oficial. 1939.

ESTADO DE SERGIPE. Aspecto da administração Sergipana. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Interventor Federal Milton Pereira de Azevedo, pelo Secretário Geral do Estado Francisco Leite Neto. Imprensa Oficial. Aracaju. 1941.

ESTADO DE SERGIPE. Relatório apresentado ao Exmo Sr. Presidente da República Dr. Getúlio Vargas – pelo Interventor Federal do Estado de Sergipe, Coronel Augusto Maynard Gomes referentes as atividades da administração sergipana, durante o ano de 1942.

ESTADO DE SERGIPE. Relatório do Serviço Social. Aracaju. 1941.

ESTADO DE SERGIPE. Departamento de Educação. Boletim de Inspeção escolar, 1948.

ESTADO DE SERGIPE. Ensino Primário Geral. Boletim do Movimento Escolar, 1949.

ESTADO DE SERGIPE. Secretaria da Justiça e Interior. Decreto n.342, de 07 de agosto de 1954. Regulamento do Serviço de Assistência Social a Menores. 1954.

ESTADO DE SERGIPE. Portaria n. 23. Departamento de Educação. Serviço de Educação de Adultos. Aracaju, em 2 de maio de 1955.

ESTADO DE SERGIPE. Gabinete do Governador. Relatório das atividades do Poder Executivo em 1954. Aracaju, 1955.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1948 pelo Governador de Estado de Sergipe José Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1948.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1949 pelo Governador de Estado de Sergipe José Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1949.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1950 pelo Governador de Estado de Sergipe José Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1950.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1951 pelo Governador de Estado de Sergipe José Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1951.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1952 pelo Governador de Estado de Sergipe Arnaldo Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1952.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1953 pelo Governador de Estado de Sergipe Arnaldo Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1953.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1954 pelo Governador de Estado de Sergipe Arnaldo Rollemberg Leite. Imprensa Oficial. 1954.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1956 pelo Governador de Estado de Sergipe Leandro Maynard Maciel. Imprensa Oficial. 1956.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1957 pelo Governador de Estado de Sergipe. Leandro Maynard Maciel. Imprensa Oficial. 1957.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1958 pelo Governador de Estado de Sergipe. Leandro Maynard Maciel. Imprensa Oficial. 1958.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1960 pelo Governador de Estado de Sergipe. Luiz Garcia. Imprensa Oficial. 1960.

SERGIPE. Mensagem apresentada a Assembléia Legislativa Estadual por ocasião da Abertura da Sessão Legislativa de 1965 pelo Governador do Estado de Sergipe Sebastião Celso de Carvalho. Imprensa Oficial. 1965.

SERGIPE. Decreto de 3 de janeiro de 1939. Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Imprensa Oficial. Aracaju, 3 de janeiro de 1939.

SERGIPE. Decreto de 12 de janeiro de 1939. Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Imprensa Oficial. Aracaju, 12 de Janeiro de 1939.

SERGIPE. Ofício n. 685 expedido pelo Interventor Federal Eronides Ferreira de Carvalho ao Diretor da Recebedoria Estadual Teodorico do Prado Montes. Aracaju, 12 de setembro de 1939.

SERGIPE, Ofício n. 480 expedido pelo Interventor Federal ao Diretor da Recebedoria Estadual Teodorico do Prado Montes. Aracaju, 11 de julho de 1939.

SERGIPE. Ofício n. 155 expedido pela Secretaria da Justiça e Negócios do Interior a Diretoria do Serviço Social de Menores. Aracaju, 22 de agosto de 1940

SERGIPE. Ofício n. 785, expedido pelo Departamento Nacional da Criança, do Rio de Janeiro ao Gabinete do Interventor Federal. Aracaju, 27 de julho de 1941.

SERGIPE. Ofício n. 423 expedido pelo Departamento Nacional da Criança, do Rio de Janeiro, ao Gabinete do Interventor Federal. Aracaju, 23 de agosto de 1941.

SERGIPE. Ofício n. 188 expedido pelo Interventor Augusto Maynard Gomes ao Gerente do Banco do Brasil Carlos Augusto Travassos Serrano . Aracaju 21 de maio de 1942.

SERGIPE. Ofício n. 485 apresentado pela Secretaria Geral. Serviço Social de Menores em 17 de agosto de 1942.

SERGIPE. Ofício n. 503 expedido pela Diretoria de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes ao Secretário Geral do Estado Francisco Leite Neto. Aracaju, 1 de outubro de 1942.

SERGIPE. Ofício n. 192 expedido pelo Presidente do Ministério da Justiça - Departamento Administrativo do Estado de Sergipe Álvaro Fontes da Silva ao Interventor Federal neste Estado em exercício Francisco Leite Neto. Aracaju, 25 de maio de 1943.

SERGIPE. Ofício n. 31- 43 expedido pelo Gabinete do Diretor Geral do Estado Francisco Leite Neto ao Interventor Federal neste Estado Augusto Maynard Gomes. Aracaju, 9 de agosto de 1943.

SERGIPE. Ofício n. 346/50 - GM expedido pelo Secretário do Governador Manuel Cabral Machado ao Deputado José Correia dos Santos, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado. Aracaju. 26, de Abril de 1950.

SERGIPE. Ofício n. 545/50 – GJ expedido pelo Governador de Seripe José Rollemberg Leite ao Ministro Adroaldo Junqueira Ayres, Titular interino da Pasta da Justiça e Negócios Interiores – Rio de Janeiro. Aracaju, 7 de julho de 1950.

SERGIPE. Of. 205 expedido pela Secretaria da Justiça e Interior. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores ao Governador do Estado, 23 de junho de 1954.

SERGIPE. Ofício. nº 20, expedido pela Secretaria da Justiça e Interior. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores ao Governo do Estado. Em 6 de abril de 1957.

SERGIPE. Ofício expedido pela Cúria Diocesana de Aracaju pelo Monsenhor Carlos Costa ao Exmo. Sr. Governador do Estado Leandro Maciel. Aracaju, 16 de setembro de 1957.

SERGIPE. Ofício n. 75 do Diretor da Cidade de menores "Getúlio Vargas" José Barbosa Sobrinho. Aracaju, 28 de janeiro de 1959.

SERGIPE. Ofício n. 514 do Prof. Walter João Dantas, Diretor da Cidade de Menores. Aracaju, 01 de julho de 1959.

SERGIPE. Ofício S/N expedido pela Delegacia de policia da Cidade de Boquim ao Juiz de Menores, Aracaju, 22 de Abril de 1960.

SERGIPE. Ofício. n. 235 do Prof. Walter João Dantas Diretor da Cidade de Menores. Aracaju, 9 de maio de 1960.

SERGIPE." Ofício n. 65 do Prof. Walter Dantas ao Diretor da Cidade de Menores Getúlio Vargas. Aracaju, 08 de fevereiro de 1960.

SERGIPE. Ofício 633 expedido pelo Prof. Walter Dantas Diretor da Cidade de Menores Getúlio Vargas ao Gabinete do Comando da Policia Militar do Estado de Sergipe. Aracaju, 16 de novembro de 1960.

SERGIPE. Decreto de 31 de maio de 1961. Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Imprensa Oficial. Aracaju, 31 de maio de 1961.

SERGIPE. Ofício n. 190 do Prof. Walter João Dantas Diretor do Serviço de Assistência Social a Menores. Aracaju, 16 de março 1962.

SERGIPE. Ofício n. 209 apresentado pelo Prof. Walter João Dantas, Diretor do Serviço de Assistência Social a Menores. Aracaju, 23 de março 1962.

SERGIPE. Ofício n. 776 apresentado pelo Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 26 de agosto 1965.

SERGIPE. Ofício n. 776 do Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 26 de agosto 1965.

SERGIPE. Ofício n.1078 do Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 22 de dezembro de 1965.

SERGIPE. Ofício 690 apresentado pelo Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 02 de agosto de 1966.

SERGIPE. Ofício n. 926 do Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 27 de setembro de 1966.

SERGIPE. Ofício n.65 do Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 12 de janeiro de 1967.

SERGIPE. Ofício n.170 do Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 2 fevereiro de 1967.

SERGIPE. Ofício n. 365 expedido pelo Juiz de Menores ao Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 20 setembro 1970.

SERGIPE. Ofício n.27 expedido Juiz de Menores da Comarca da Capital ao Diretor da Cidade de Menores "Getúlio Vargas." Aracaju, 30 janeiro 1970.

SERGIPE. Ofício 286/70 expedido pela Secretaria do Juizado de Menores ao Diretor da Cidade de Menores. Aracaju. 25 de agosto 1970.

PROCESSO crime: ofensas verbais e físicas. AJU/ Antigo Juizado. 1947. Arquivo Geral do Judiciário. Caixa 05.

PROCESSO crime: ofensas verbais e físicas. AJU/ Antigo Juizado. 1956. Arquivo Geral do Judiciário. Caixa 06.

JORNAIS:

A Cruzada. Visita à Cidade de Menores "Getúlio Vargas," Aracaju, 25 de dezembro de 1953, Ano XVIII, n. 83, p.1

Correio de Aracaju. Um carasco na Escola de Menores. Aracaju, 22 de agosto de 1951, Ano XLIV, n. 5.356, P.1

Correio de Aracaju. Cidade de Menores: Tudo OK. Aracaju, 05 de março de 1960, Ano LIII, n. 6. 357, p. 1.

Correio de Aracaju. Melhoramentos para a Cidade de Menores. Aracaju, 13 de abril de 1961, Ano LIV, n. 6.525, p. 1.

Correio de Aracaju. Bonita Festa de Páscoa na Cidade de Menores. Aracaju, 06 de junho de 1962, Ano LV, n. 6.735, p.1

Gazeta de Sergipe. A situação dos menores abandonados. Aracaju, 18 de março de 1959. Ano IV, n. 386, p. 2.

Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores Getúlio Vargas. Aracaju, 18 de março de 1959, Ano IV, n. 391, p. 2.

Gazeta de Sergipe. É crime ser menor abandonado em Aracaju. Aracaju, 30 de maio de 1959, Ano IV, n. 448, p.1.

Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores implora caridade pública. Aracaju, 13 de setembro de 1959, Ano IV, n. 509, p.1.

Gazeta de Sergipe. Ferias que não acabam mais. Aracaju, 26 de setembro de 1959, Ano IV, n. 444, p. 1.

Gazeta de Sergipe. Melancólico fim da Cidade de Menores. Aracaju, 28 de setembro de 1959, Ano IV, n. 444, p.1.

Gazeta de Sergipe. Menores continuam abandonados. Aracaju, 25 de dezembro de 1959. Ano IV, n. 518, p.1.

Gazeta de Sergipe. A Cidade de Menores está se acabando. Aracaju, 25 de fevereiro de 1960, Ano V, n. 636, p.1.

Gazeta de Sergipe. Menores no xadrez. Aracaju, 17 de janeiro de 1960, Ano V, n. 629, p. 1.

Gazeta de Sergipe. Vamos cuidar dos menores. Aracaju, 17 de janeiro de 1960, Ano IV, n. 644, p. 7.

Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores. Aracaju, 23 de setembro de 1961, Ano V, n. 1070, p. 2.

Gazeta de Sergipe. Restauração da Cidade de Menores. Aracaju, 01 de maio de 1963, Ano VII, n. 2192, p. 1.

Gazeta de Sergipe. Cidade dos Menores. Aracaju, 20 de dezembro de 1963, Ano VIII, n. 2993, p. 2.

Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores vai comemorar Semana da Criança. Aracaju, 03 de outubro de 1968, Ano XII, N. 3374, p.6.

Gazeta de Sergipe. Menores são preso mais vezes. Aracaju, 05 de julho de 1968, Ano XIII, n. 3603, p. 6.

Gazeta de Sergipe .Caótica a Situação da Cidade de Menores. Aracaju, 19 de outubro de 1968. Ano XIII, n. 3687, p.6.

Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores. Aracaju, 20 de outubro de 1968, Ano XIII, n. 3688, p. 3.

Gazeta de Sergipe. Escola de Menores Getúlio Vargas. Aracaju, 16 de abril de 1970, Ano XV, n. 4110, p. 3.

Gazeta de Sergipe. Cidade de Menores também brincam. Aracaju, 26 de junho de 1971, AnoXVI, n. 4466, p.8.

Gazeta de Sergipe. Imprensa convocada para “Campanha do Menor.” Aracaju, 14 de janeiro de 1972, Ano XVII, N. 4700, p. 1.

Gazeta de Sergipe. Menores da Cidade de Menores Getúlio Vargas serão ajudados pela comunidade. Aracaju, 09 de abril de 1972, Ano XVII, n. 4996, p. 8.

Gazeta de Sergipe. Meninas da “Santa Inês” estão sendo transferidas. Aracaju, 03 de Janeiro de 1974, Ano XVI, n. 4.665. p. 2.

Sergipe Jornal. “Resolvido, em Sergipe, um grande problema de assistência social a menores abandonados.” Aracaju, 20 de novembro de 1942, Ano XXIII, n. 10.273. p. 1

Sergipe Jornal. O menor abandonado. Aracaju, 30 de março de 1957, Ano XXXIX , n. 13.803. p.1

Sergipe Jornal. Nós fazemos delinqüentes. Aracaju, 01 de abril de 1955, Ano XXV, n. 13.576, p. 4.

Sergipe Jornal. O problema dos menores abandonados. Aracaju, 05 de julho de 1957, Ano XXXVIII, n.13.817. p.1

Sergipe Jornal. O problema do menor abandonado. Aracaju, 03 de outubro de 1957, Ano XXXIX. N.13.836. p.1.

Sergipe Jornal. O menor abandonado. Aracaju, 26 de outubro de 1957, Ano XXXIX, n.13.843. p.1 e p. 4

Sergipe Jornal. Milhões gastos na recuperação do menor. Crianças continuam mendigando nas ruas. Aracaju, 14 de fevereiro de 1965, n. 14. 429, p. 3.

Sergipe Jornal. Casa do Trabalhador Menor caminha para o seu abandono se as providências não chegarem. Aracaju, 25 de julho de 1965, n. 14. 652, p. 3.

Entrevistas:

Entrevista concedida ao estagiário João Bosco pelo menor A. V. S. em 21 de agosto de 1972.

Entrevista concedida a estagiária Nádia Martins pelo menor J. R.S. em 10 de julho de 1972.

Entrevista concedida a estagiária Joelina Souza Menezes pelo menor J. M. S em 20 de junho de 1972.

Entrevista concedida a estagiária Maria Tereza Teles Prudente pelo menor J.N.S. em 15 de maio de 1972.

Entrevista concedida a estagiária pelo menor A.H.S.F. em 25 de outubro de 1972.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Luís Antônio. “**Altenesch e Wladimir Preiss**”: Infonet, 2006. Disponível em: <<http://www.infonet.com.br/colunistas>>. Acesso em: 8 novembro, 2006.

BERNAL, Elaine Marina Bueno. **Arquivos do abandono**: experiências de crianças e adolescentes internados em instituições do Serviço Social de Menores de São Paulo (1938-1960). São Paulo: Cortez, 2004.

BISPO, Alessandra Barbosa. **A educação dos menores abandonados em Sergipe**: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1939-1954). São Cristóvão: UFS/DHI. Trabalho de conclusão de curso. 2003.

_____. Alessandra Barbosa. Perfil Histórico e Antropológico do Desenvolvimento Urbano de Aracaju (1855-2000). Relatório Final de pesquisa apresentado ao PIBIC/CNPq. São Cristóvão, 2003.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

CARDOSO, Roberval. **Grêmios para o meio rural**. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico IBGE, 1953.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. “Reformas da Instrução Pública”. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA Filho, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.225-251.

CASTRO Waldemar Fortuna de. “A legislação penal dos menores e a realidade sergipana. **Revista da Faculdade de Direito de Sergipe**. Ano IV, n. 4, Aracaju, 1956. p. 68-95.

CHARTIER, Roger. **Á beira da falésia**: a história entre as incertezas e inquietude. Porto Alegre: Editora da UFRJ, 2002.

_____. Roger. **A história cultural** - entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990.

COLOMBO, Ireneu. Escola de menores Queiroz Filho: entre escola e prisão (1965-1962). BENCOSTTA, Marcus Levy Albino (Org.) **História da educação, arquitetura e espaço escolar**. São Paulo: Cortez, 2005.

CORREIA, Mariza. “A cidade de menores: uma utopia dos anos 30”. In: FREITAS, Marcos César de (Org.) **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997. p. 81-99.

CRUZ, Andreza Santos. Companhia de Aprendizizes Marinheiros em Sergipe (1868-1885): política de amparo aos órfãos de cuidados e fortunados no século XIX. VII SEMANA DE HISTÓRIA: A Historiografia de Maria Thétis Nunes. **Anais**. São Cristóvão/UFS/ Departamento de História, 2004. p. 63 - 69.

DANTAS, José Ibarê Costa. **Os partidos políticos em Sergipe (1889-1964)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

EDUCANDÁRIO DOM DUARTE. Disponível em: <<http://www.ligasolidaria.org.br>> Acesso em 06 de novembro 2006.

FARIA FILHO, Luciano (org.) **A infância e a sua educação** – materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

_____. **República, trabalho e educação**: a experiência do Instituto João Pinheiro. (1909-1934). Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001.

FRONTANA, Isabel C. R. da Cunha. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FONSECA, Sérgio. Instituto disciplinar de Tatuapé e a infância em conflito com a lei na cidade de São Paulo. 1890-1927. I CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 2000, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000. p.13 – 21.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRAGO, Antonio Viñao e ESCOLANO, Augustín. **Currículo, espaço e subjetividade**: a arquitetura como programa. Trad. Alfredo Veiga Neto. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

GONDRA, José. “Higienização da infância no Brasil.” In: GONDRA, José. (Org.) **História, infância e escolarização**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. p.110-130.

GRAÇA, Tereza Cristina Cerqueira da. **Pés de anjo e letreiros de néon**: ginásios na Aracaju dos anos dourados. São Cristóvão - Sergipe: Editora da Universidade Federal de Sergipe, 2002.

JULIA, Dominique. “A cultura escolar como objeto histórico.” **Revista Brasileira de História da Educação**. Campinas: Editora Autores Associados, nº 1, Janeiro /Junho. 2001. p. 9-43.

HORTA, José Silvério. **O hino, o sermão e a ordem do dia**: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

KUHLMANN Jr., Moysés. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

_____. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Ed. Mediação, 1998.

KUHLMANN Jr., Moysés; FERNANDES, Rogério. “Sobre a história da Infância.” In: FARIA FILHO, Luciano (org.) **A infância e a sua educação**: materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 15 - 33.

LEAL, Rita de Cássia Dias. **O primeiro Jardim de Infância de Sergipe**: contribuição ao estudo da educação infantil (1932-1932). Dissertação (Mestrado em Educação). São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2004.

LEAL, Juçara Fernandes. **Instituto Penal Agrícola e Industrial**. Separata. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 1975.

LEITE NETO, Francisco. **Sergipe e seus problemas**. Rio de Janeiro: Typ. do Comércio Rodrigues & C., 1937.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. **Memórias do Aprendizado**: 80 anos de ensino agrícola em Sergipe. Maceió: Edições Catavento, 2004.

NUNES, Maria Thétis. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Aracaju: Secretaria de educação e Cultura do Estado de Sergipe/ Universidade Federal de Sergipe, 1984.

ORTIZ, Renato (Org.) **Pierre Bourdieu**. São Paulo: Ática, 1994.

PAIXÃO, Joelina Alves da. **Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas.”** Aracaju: Escola de Serviço Social de Sergipe. Trabalho de conclusão de curso. 1959.

PEREIRA, André Ricardo. A criança no estado Novo: uma leitura de longa duração. In: **Revista de História**, v. 19, n. 38. São Paulo. 1999.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. (Org.) **A arte de governar crianças**: a história das políticas públicas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

PORTO, Fernando de Figueiredo. **Alguns nomes antigos do Aracaju**. Aracaju: Gráfica J. Andrade Ltda., 2003.

REVISTA DA ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS. Ano VI, julho de 1937, Num. 9, Sergipe: Artes Gráficas – Escola de A. Artífices de Sergipe, 1937.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Universidade Santa Úrsula, 1997.

RIZZINI, Irma. **Assistência à infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI, Irene e Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SANTANA, Silvânia de Andrade. **Políticas médicas no Governo de Eronides de Carvalho**. São Cristóvão: UFS/DHI. Monografia de conclusão de curso. 2003.

SANTOS, Maria Conceição dos. **Estado, menores, juristas e políticos**. Franca-SP: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho,” 2004 (Mestrado em História).

SOUSA, Cynthia Pereira de. “Saúde, educação e trabalho de crianças e jovens: a política social de Getúlio Vargas.” In: GOMES, Ângela Castro (Org.) **Capanema: o ministro e seu ministério**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. p. 221-249.

SOUZA, Josefa Eliana. **Em busca da democracia: a trajetória de Nunes Mendonça**. São Cristóvão. Dissertação (Mestrado em Educação) – Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe. 1998.

UCHÔA, Severino. **Augusto Maynard: o estadista e revolucionário**. Aracaju: Livraria Regina, 1945.

VAGO, Tarcisio Mauro. **Cultura escolar, cultivo de corpos: Educação Physica e Gymnastica como práticas constitutivas dos Corpos de crianças no ensino público primário de Belo Horizonte (1906-1920)**. Bragança Paulista: Edusf, 2002.

VEIGA, Cyntia Greive e FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **A infância no sótão**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

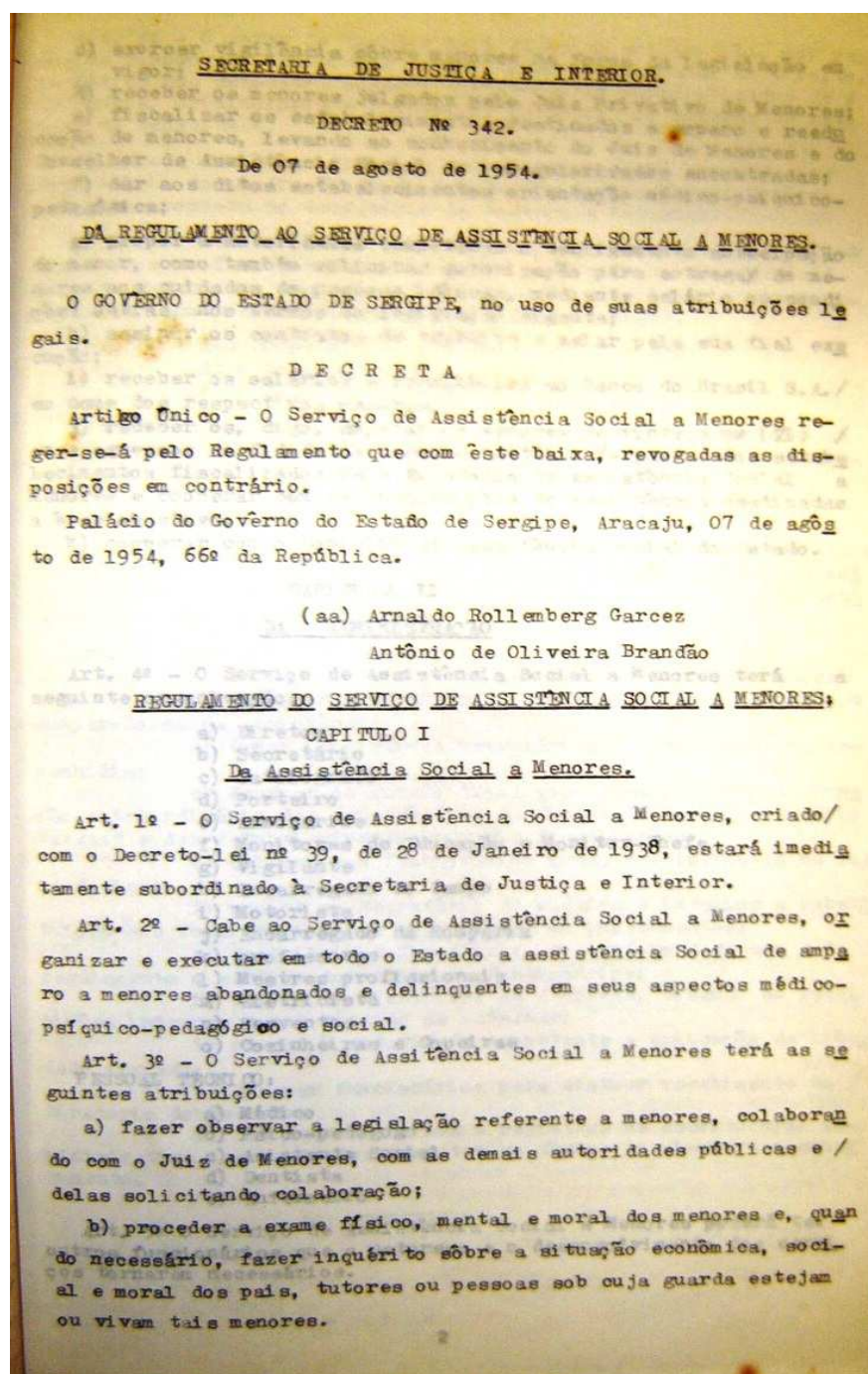
WADSWORTH, James E. “Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil.” **Revista Brasileira de História**. v.19, n.37, São Paulo, Setembro de 1999.

WENDLING, Michelle M. Perfil Histórico e Antropológico do Desenvolvimento Urbano de Aracaju (1855-2000). Relatório Final de pesquisa apresentado ao PIBIC/CNPq. São Cristóvão, 2006.

WEISSHAUPT, Jean Robert. **Diagnóstico da situação do menor em Sergipe**. Sergipe, 1970.

ANEXOS

ANEXO A: SECRETARIA DA JUSTIÇA E INTERIOR. DECRETO N.342, DE 07 DE AGOSTO DE 1954. DÁ REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A MENORES. 1954.



- c) exercer vigilância sobre menores na forma da legislação em vigor;
- d) receber os menores julgados pelo Juiz Privativo de Menores;
- e) fiscalizar os estabelecimentos destinados a amparo e educação de menores, levando ao conhecimento do Juiz de Menores e do Conselho de Assistência Social as irregularidades encontradas;
- f) dar aos ditos estabelecimentos orientação médico-psíquico-pedagógica;

g) propor às autoridades competente o desligamento antecipado do menor, como também solicitar autorização para entrega de menores aos cuidados de pessoas idôneas, mediante salário ou condições outras, nos termos da legislação vigente;

h) assinar os contratos de trabalho e zelar pela sua fiel execução;

i) receber os salários e recolhê-los ao Banco do Brasil S.A. em nome dos respectivos menores;

j) receber os, digo, amparar os menores de vinte e um (21) / anos egressos da Cidade de Menores "Getúlio Vargas" e dos estabelecimentos fiscalizados pela Diretoria de Assistência Social a Menores e cooperar com as instituições de assistência destinadas a esse objetivo;

k) cooperar com o Conselho de Assistência Social do Estado.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 42 - O Serviço de Assistência Social a Menores terá a seguinte organização:

- a) Diretor
- b) Secretário
- c) Datilógrafo
- d) Porteiro
- e) Almoxarife
- f) Monitores de Educação e Monitor-Chefe
- g) Vigilante
- h) Encarregado do Campo
- i) Motorista
- j) Encarregado da Rouparia
- k) professores
- l) Mestres profissionais
- m) Eletricista
- n) Serventes
- o) Cozinheiras e Copeliras

PESSOAL TÉCNICO:

- a) Médico
- b) Psico-pedagogo
- c) Assistente Social
- d) Dentista
- e) Enfermeiro

Art. 52 O Serviço de Assistência Social a Menores poderá ter outros funcionários que a natureza e o desenvolvimento dos serviços tornarem necessários.

Art. 6º - O cargo de Diretor será exercido em comissão, por pessoa de comprovada idoneidade moral, doutor ou bacharel em Direito, ou médico que demonstre possuir conhecimentos especializados de pedagogia, criminologia e psicologia infantil, ou pessoas de reconhecida capacidade.

§ 1º - A função gratificada de Secretário será exercida por funcionário do Quadro Único do Estado, designado pelo Governo, mediante proposta do Secretário de Justiça e Interior.

§ 2º - O médico, psico-pedagogo, o pesquisador social, o dentista e os professores fazem parte do Quadro Único dos funcionários do Estado. As restantes funções serão exercidas por extranumerários, admitidos conforme a legislação em vigor.

Art. 7º - São competentes para tomar compromisso:
A) O Secretário de Justiça e Interior
B) O Diretor e demais funcionários.

Art. 8º - Todos os funcionários acima enumerados exercerão as funções de seus cargos na Cidade de Menores "Getúlio Vargas", onde a Assistência Social de Menores tem a sua sede.

DO DIRETOR

Art. 9º - O Diretor é a primeira autoridade do Serviço de Assistência Social a Menores, sendo-lhe subordinados todos os funcionários que dele receberão instruções necessárias para o bom andamento e desempenho de suas funções.

Art. 10º - Compete ao Diretor:
a) Dirigir o Serviço de Assistência Social a Menores;
b) Convocar e presidir as reuniões de funcionários e cooperadores da Assistência;
c) tomar iniciativas necessárias às atividades da Assembléia;
d) designar os funcionários que devem proceder à inspeção extraordinária das dependências da Cidade de Menores "Getúlio Vargas" e dos estabelecimentos por ela fiscalizados;
e) aplicar aos funcionários penas disciplinares na forma da Lei;
f) propor ao Secretário de Justiça e Interior a substituição dos funcionários nas suas faltas ou impedimentos;
g) distribuir e fiscalizar, de conformidade com este regulamento o serviço dos diversos funcionários;
h) regular e fiscalizar as despesas, visando as requisições internas e autorizando as externas;
i) propor à autoridade competente a aplicação da liberdade vigiada;

j) designar funcionários para efetuar recebimento da Diretoria do Tesouro;
k) rubricar os livros e registros de escrituração administrativa, assinando os competentes termos de abertura e encerramento.

DO SECRETÁRIO

Art. 11º - Compete ao Secretário:
a) prestar ao Secretário todas as informações que houver

- a) substituir o Diretor nas suas faltas ou impedimentos eventuais nos termos do presente regulamento;
- b) comunicar aos responsáveis pelas dependências da Assistência as resoluções e despachos do Diretor;
- c) propor justificadamente com a devida antecedência ao Diretor a aquisição de materiais;
- d) dar publicidade aos atos, portarias e avisos expedidos pelo Diretor;
- e) tomar as providências para a boa ordem e regularidade dos serviços afetos à Secretaria;
- f) dirigir e preparar o expediente diário, levando-se ao despacho do Diretor;
- g) assinar, na ausência do Diretor, a correspondência urgente e inadiável;
- h) informar por determinação do Diretor os papéis e demais processos;
- i) ter sob sua guarda todos os papéis e documentos dos funcionários e menores;
- j) controlar os destinos das verbas consignadas no orçamento do Estado à Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores;
- k) atender e controlar todas as requisições de artigos destinados ao consumo das várias seções do Serviço;
- l) zelar pelo aseo e ordem nas várias seções da Diretoria;
- m) executar o serviço de fichário, conferir as cópias de papéis e documentos, catalogar tudo de modo a permitir fácil manuseio dos processados;
- n) preparar os prontuários dos menores;
- o) manter em ordem todos os livros destinados ao serviço da Secretaria;
- p) passar as certidões que lhe forem determinadas, por despacho do Diretor;

DO DATILOGRAFO.

Art. 12º - Compete ao datilógrafo:

- a) - substituir o Secretário nas suas faltas e impedimentos;
- b) auxiliar o Secretário na distribuição do serviço;
- c) executar todo o serviço de datilografia, da Diretoria e da Secretaria, que lhe for presente, com a brevidade determinada pela necessidade do Serviço;
- d) conferir com o Secretário as cópias extraídas;
- e) obedecer às ordens que lhe foram dada pelo Secretário para o desempenho de qualquer serviço concernente às suas funções;

DO Porteiro

Art. 13º - Compete ao porteiro:

- A) manter o serviço de protocolo do recebimento e expedição de ofícios e outros papéis, em livro especialmente destinado a esse fim;
- b) fiscalizar e mandar executar o aseo da Diretoria;
- c) obedecer às ordens do Secretário na execução dos serviços que este lhe determinar;
- d) encarregar-se da despesa com a expedição da correspondência postal e telegráfica;
- e) prestar ao Secretário contas das despesas que houver efetuado.

DO ALMOXARIFADO

Art. 142 - Compete ao Almozarifado:

- a) receber e ter sob sua guarda todos os gêneros, fazenda, manufatura e quaisquer outros objetos destinados ao consumo;
- b) satisfazer, com prontidão, à vista dos pedidos rubricados pelo Diretor, as requisições de gêneros, fazenda ou outros objetos;
- c) ter organizada uma tabela de preços correntes, na praça, relativos aos objetos e mercadorias habitualmente adquiridos;

Art. 152 - No almoxarifado haverá um serviço de fichário, onde serão registradas as entradas e saídas dos gêneros, e quaisquer outros objetos.

Art. 162 - O Secretário fiscalizará o Almozarifado, balancando os gêneros e outros objetos, mensalmente, sempre que julgar necessário.

DOS MONITORES DE EDUCAÇÃO.

Art. 172 - Compete aos Monitores de Educação:

- a) manter a disciplina entre os alunos, a boa ordem e o asseio do estabelecimento;
- b) verificar o serviço de cozinha e copa, bem como o zelo dos funcionários encarregados do respectivo material;
- c) comunicar à Diretoria qualquer falta de ordem de asseio e de economia nesses serviços;
- d) orientar e fiscalizar os serviços de vigilância.

Art. 182 - Os monitores entregarão diariamente ao Diretor as comunicações de comportamento e lavrarão em livros competente um relato das ocorrências do dia.

Parágrafo Único - Haverá um Monitor-Chefe, encarregado de coordenar e fiscalizar a ação dos Monitores e de encaminhar suas comunicações à Diretoria.

DOS VIGILANTES

Art. 192 - Compete aos Vigilantes:

- a) manter contínua vigilância sobre os alunos confiados à sua fiscalização, corrigindo-os com urbanidade e encaminhando-os;
- b) receber a orientação dos monitores e cumpri-la.

DO Encarregado do Campo.

Art. 202 - Compete ao Encarregado do Campo:

- a) Dirigir todo o serviço de cultivo da terra e da criação de animais;
- b) fazer a folha semanal dos tarefeiros e apresentá-la à Secretaria.

DO MOTORISTA

Art. 212 - Ao Motorista compete:

- a) manter os carros sob sua guarda e bom estado de conservação;
- b) apresentar, diariamente, um mapa do combustível gasto, assim como da quilometragem feita.

Do Encarregado da Rouparia

Art. 222 - Compete ao Roupeiro:

- a) Tomar escrupuloso cuidado com a roupa dos internados, que será marcada e depositada nos armários da rouparia;
- b) entregar, mediante rol, às lavadeiras, a roupa dos educandos;
- c) receber a roupa lavada e engomada, conferindo-a com o rol e verificando o seu estado, concertando a que estiver enstragada.

Dos Professores.

Art. 232 - Os professores regente de classe do curso primário tem suas atribuições já definidas nos regulamentos do Departamento de Educação, completados por instruções emanadas da Diretoria do Serviço, atendendo sugestões apresentadas pelo médico ou psico-pedagogo, cumprindo e fazendo cumprir o regulamento da Casa.

Do Eletricista

Art. 242 - Ao Eletricista compete:

- a) manter em bom, estado de funcionamento a usina elétrica confiada à sua perícia;
- b) manter em bom estado de conservação a rede elétrica da Cidade e fazer os consertos necessários;
- c) executar quaisquer serviços que lhe forem confiados.

DO PESSOAL TECNICO

Do Médico

Art. 252 - Compete ao Médico:

- a) fazer exame biopsicológico e neuro-psiquiátrico, incluindo permenorizada investigação genética e ambiental dos menores que lhe forem encaminhados;
- b) dar indicações necessárias a acompanhar o menor que estudar até sua completa reintegração;
- c) rever e orientar os métodos empregados à Diretoria ou sob sua fiscalização para a educação e assistência nos estabelecimentos subordinados;
- d) fazer a apreciação do sistema nervoso dos menores;
- e) fazer investigação completa da personalidade dos menores;
- f) discutir juntamente com o Diretor, o psico-pedagogo e o assistente social os casos em estudo;
- g) fazer a redação das indicações médico-psico-pedagógicas convenientes à solução dos casos estudados e discutidos;
- h) fazer a síntese das investigações médico-psico-pedagógicas dos menores e remete-las à Diretoria para ser junta ao fichário;
- i) dar assistência médica aos menores recolhidos à Cidade de "menores "Getúlio Vargas";
- j) proceder a investigações sobre as condições físicas dos menores, sobre as condições do habitat desses menores ou de nossa população infantil;
- k) colaborar na realização dos recursos de aperfeiçoamento.

DO PSICO-PEDAGOGO

Art. 26º - Compete ao Psico-pedagogo:

- a) fazer exame psico- técnico e pedagógico dos menores observados;
- b) fazer observação cuidadosa dos menores que estiverem na Cidade;
- c) anotar as particularidades referidas pelo funcionários sobre a conduta dos menores;
- d) fazer a aplicação das medidas psico-pedagógicas julgadas adequadas aos menores recolhidos;
- e) opinar na disciplina dos casos em estudo;
- f) dar orientação educativa aos professores;

DO ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 27º - Compete ao Assistente Social:

- a) realizar inquéritos circunstanciais nos meios familiares, escolar e social dos menores;
- b) visitar periodicamente os menores colocados sob liberdade vigiada;
- c) inspecionar o ambiente profissional dos menores que forem encaminhados para o trabalho;
- d) realizar investigações sobre problemas relacionados com a Secretaria;
- e) opinar sobre os casos em estudo.

DO DENTISTA.

Art. 28º - Compete ao Dentista:

- a) examinar cada educando ao ser matriculado ou desligado, apresentando à Secretaria o resultado desse exame;
- b) examinar, mensalmente, todos os internados, verificando o estado dentário de cada um, fornecendo laudo desse exame acompanhado de recomendações precisas a Secretaria;
- c) solicitar, por escrito, o material e medicamentos de que necessitar para o seu serviço, apresentando, mensalmente, relação do estoque e material empregado;
- d) apresentar, quizenalmente, relação dos menores em tratamento e dos que faltaram.

DO ENFERMEIRO.

Art. 29º - Além da assistência a menores que dela necessitarem, compete ao enfermeiro:

- a) cumprir as determinações do médico;
- b) manter em boa ordem a enfermaria;
- c) dirigir os serviços da enfermaria;
- d) zelar pelas roupas da enfermaria.

CAPITULO III

DA EDUCAÇÃO.

Art. 30º - A Educação dos menores deve inspirar-se nas bases metodológicas do movimento de renovação pedagógica moderno.

Art. 31º - Aos menores serão ministrados ensino primário, rural e profissional, orientado-se a educação no sentido de formar uma consciência vigilante, um espírito reto, livre de preconceito, agindo não pelo temor do castigo, mas pela clara visão do dever.

Art. 32º - A educação dos menores deve seguir o sistema preventivo, procurando adaptar o menor ao ambiente social a que vai pertencer, exercendo-se a vigilância de tal modo que os alunos esteja sob a contínua fiscalização ou do Diretor ou dos monitores, assim, impossibilitando-se, o cometimento de faltas.

Art. 33º - Todos os alunos serão chamados pelos nomes, sendo proibido a denominação pelos números ou apelidos.

Art. 34º - Deverá ser mantida uma biblioteca de obras escolhidas para leitura dos educandos.

Art. 35º - A educação será feita em três etapas:

- A) Etapa do regime fiscalizado;
- B) Etapa do "self-governament"
- C) Etapa da liberdade vigiada.

Art. 36º - Na primeira etapa, o menor terá todos os seus atos orientados e controlados pelos superiores, de acordo com as determinações do Diretor, ouvido o órgão técnico competente; nesta etapa a adaptação a educação moral e social deve ser cuidada com o máximo zelo.

Art. 37º - A segunda etapa tem por fim preparar o menor para bem dirigir os seus atos quando concluído o período de internamento; a fiscalização deverá ser discreta, dando-se margens às iniciativas úteis.

Art. 38º - Na terceira etapa, na qual o menor só terá acesso com permissão do Juiz de Menores, o menor poderá usar de todo o seu tempo disponível e do seu salário.

Parágrafo único - Qualquer educando pode regressar à etapa anterior, desde que fique demonstrada a sua incapacidade para permanecer naquela em que se acha.

Art. 39º - O ensino primário e profissional será ministrado de acordo com a orientação pedagógica do Departamento de Educação, exceto para os anormais, que obedecerão a um programa especial.

Art. 40º - O ensino agrícola será ministrado a todos os menores na primeira etapa.

Art. 41º - Quando se fizer necessário, o diretor organizará uma classe para anormais, aparelhando-a devidamente.

Art. 42º - Os menores internados serão encarregados dos vários serviços do estabelecimento, respeitadas, apenas, as condições individuais de idade, desenvolvimento físico e de saúde, a fim de lhes ser mantido o hábito de trabalho, disciplina e de higiene.

CAPÍTULO IV

Das Comissões Municipais de Cooperação

Art. 43º - Excetuando-se a Capital, haverá em cada município do Estado uma comissão em cooperação, composta de elementos de eficiência social e comprovada idoneidade moral.

Parágrafo único - Os membros das comissões municipais de cooperação serão escolhidos pelo Secretário de Justiça e Interior por indicação do Diretor do Serviço de Assistência Social a Menores.

Art. 442 - Compete a Comissão Municipal de Cooperação:

a) proporcionar, nos municípios-sedes de Comarca, o recolhimento em lugar adequado dos menores sujeitos a investigação e processo por parte dos Juizes competentes, nos termos da respectiva legislação;

b) promover o amparo dos menores egressos da Cidade de Menores "Getúlio Vargas", e dos estabelecimentos fiscalizados pela Diretoria de Assistência Social a Menores nos termos do presente Regulamento.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 452 - Para atender às necessidades de serviços novos.

Art. 462 - O Serviço Social terá a sua disposição dois ou três guardas da Polícia de Costume para fazer cumprir as determinações do Serviço de Assistência Social a Menores e do Juizado de Menores, de acordo com a consolidação das leis de Assistência e Proteção a Menores.

Parágrafo Único - o exercício das funções de membros das referidas Comissões é gratuito e será considerado serviço público relevante.

Art. 472 - Fica o Diretor do Serviço de Assistência Social a Menores autorizado a baixar portarias, sempre que se fizer necessário ao interesse do bom andamento do serviço e no sentido de dirimir / dúbidas oriundas da execução deste regulamento.

Art. 482 - Os estabelecimentos particulares de proteção e assistência a menores ficarão obrigados a comunicar imediatamente, endereço e filiação dos menores que abrigarem, a

§ 1º - A comunicação será encaminhada, se possível, logo que seja feita a solicitação de amparo pelo interessado.

§ 2º - O Serviço de Assistência Social a Menores, dentro do prazo de oito dias, dirá da conveniência ou não do internamento ficando, porém, o dito internamento ao arbítrio do chefe dos citados estabelecimentos.

Art. 492 - Sempre que solicitado o desligamento de qualquer menor do estabelecimento particular, a Assistência será ouvida, sobre a conveniência de tal medida.

Art. 502 - Os estabelecimentos particulares ficam obrigados a organizar um livro de matrícula dos seus tutelados onde consiste o seguinte: nome, côr, filiação, naturalidade, por quem apresentado, com quem vivia e o endereço.

Art. 512 - As regras previstas neste capítulo para os estabelecimentos particulares constituem condições indispensáveis para que recebam a assistência e o amparo do Estado.

Art. 522 - O presente regulamento estará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 7 de agosto de 1954, 662 da República.

(a) Arnaldo Rollemberg Garcez

ANEXO B: OBRAS DE PROTEÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE.

NOME DO ESTABELECIMENTO	ATENDIMENTO
Associação Casa do Trabalhador Menor	-
Associação Casa “Santa Zita”	Feminino
Associação de menores Otoniel Dórea – Itabaiana/ Sergipe	Masculino
Casa Basílio Peralva	-
Casa das Meninas Santa Inês	Feminino
Casa Bom Pastor	Feminino/ Masculino
Casa Maternal Amélia Leite	-
Centro Educacional “Bem-me- quer”	Feminino/ Masculino
Cidade de Menores “Getúlio Vargas”	Masculino
Educandário São José	Feminino/ Masculino
Externato São Francisco de Assis	Feminino/ Masculino
Instituto Lourival Fontes	Masculino
Lar Evangélico das Assembléias de Deus	Feminino
Lar “Imaculada da Conceição”	Feminino
Lar Infantil Cristo Redentor	Feminino
Lar Infantil “N.S.Santana”	Feminino
Lar “Meimê”	Feminino/ Masculino
Lar “N.S. das Graças	Feminino
Lar “São José”	Feminino
Lar São Vicente	Feminino
Obra Social “São José”	-
Oratório Festivo São “João Bosco”	Feminino
Sociedade Abrigo de Menores “Antônio Franco”	Masculino
Sociedade Nosso Lar	-

Fonte: WEISSHAUPT, Jean Robert. **Diagnóstico da situação do menor em Sergipe**. Sergipe. 1970.

ANEXO C: FOTOS DO CURSO DE FORMAÇÃO RURAL DE 1950

Fonte: ESTADO DE SERGIPE. Relatório do Curso de formação de professores rurais. 1950



Fonte: ESTADO DE SERGIPE. Relatório do Curso de formação de professores rurais. 1950



Fonte: ESTADO DE SERGIPE. Relatório do Curso de formação de professores rurais. 1950



Fonte: ESTADO DE SERGIPE. Relatório do Curso de formação de professores rurais. 1950